



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de novembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº225

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.098, de 30 de novembro de 2016.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$57.559.764,28 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, do art.7º da Lei Estadual nº15.930, de 29 de dezembro de 2015 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.839 de 27 de julho de 2015. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para expansão das escolas diferenciadas indígenas, quilombolas e do campo, para pagamento de terceirizados e despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para despesas de manutenção e pessoal, reforma de posto de saúde de Tejuocua e para aquisição de equipamentos para atenção secundária e terciária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para manutenção de TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, referentes à manutenção administrativa do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de taxas de licenciamento ambiental e execução da obra da Central de Tratamento de Resíduos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para manutenção de TI do órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, para manutenção de TI do órgão. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Companhia de Habitação do Ceará, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e da Secretaria das Cidades no valor de R\$57.559.764,28 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão	Órgão	Origem	Aplicação
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	35.000,00	35.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	10.000,00	10.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	43.317.125,11	43.317.125,11
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	21.526,52	21.526,52
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	13.058.361,95	13.058.361,95
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.018.087,36	1.018.087,36
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	99.663,34	99.663,34
<b>TOTAL</b>		<b>57.559.764,28</b>	<b>57.559.764,28</b>

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, na forma dos anexos I e II conforme o art.43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.098 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

#### ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	21874	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SSPDS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	188.347,66
Ação:	21875	Manutenção e Funcionamento de TI - SSPDS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	829.739,70
			Total da Unidade Orçamentária:			1.018.087,36
			Total do Órgão:			1.018.087,36
			Total da Secretaria:			1.018.087,36
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C128031

Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b> Vice - Governador <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Educação <b>ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR</b> Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
Gabinete do Governador <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b> Gabinete do Vice-Governador <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Casa Civil <b>ALEXANDRE LACERDA LANDIM</b> Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO</b>	Secretaria do Esporte  Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b> Secretaria da Infraestrutura <b>ANDRÉ MACEDO FACÓ</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO</b> Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b> Secretaria de Relações Institucionais <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b> Secretaria da Saúde <b>HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>DELCI CARLOS TEIXEIRA</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b> Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO</b> Conselho Estadual de Educação <b>JOSÉ LINHARES PONTE</b> Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura	
Secretaria das Cidades <b>LUCIO FERREIRA GOMES</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b> Secretaria da Cultura <b>FABIANO DOS SANTOS</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA</b> Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA</b>	

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.122.500	22051	15	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEDUC	INVESTIMENTOS	100.00	0	81.112,70
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	239.842,02
	22052	15	Manutenção e Funcionamento de TI - SEDUC	INVESTIMENTOS	100.00	0	39.719,99
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	571.507,62
12.362.020	18802	15	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	INVESTIMENTOS	248.40	1	126.179,62
12.362.500	22050	15	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Folha Normal - SEDUC	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.00	0	12.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			13.058.361,95
				Total do Órgão:			13.058.361,95
				Total da Secretaria:			13.058.361,95
43000000	43000000	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
15.451.010	18891	03	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana	INVESTIMENTOS	100.00	5	16.000,00
17.512.025	18942	06	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA Reabilitação do Serviço de Abastecimento de Água	INVESTIMENTOS	110.00	0	24.924,82
		12	SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	110.00	0	35.243,11
		13	SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	110.00	0	23.495,41
				Total da Unidade Orçamentária:			99.663,34
				Total do Órgão:			99.663,34
				Total da Secretaria:			99.663,34
				Total do Movimento:			14.176.112,65



## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.098 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18591	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA/GUARACIABA DO NORTE				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.175,00
Ação:	19057	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENÇÃO BÁSICA-PACUJÁ				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.175,00
Ação:	19091	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA/MORAÚJO				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.175,00
Ação:	19200	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA-CROATÁ				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.175,00
Ação:	19478	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA- CARIRÉ				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.175,00
Ação:	30695	ESTUDOS E PROJETOS/MELHORIA DA ATENÇÃO À SAUDE DO IDOSO				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00
Ação:	30761	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA-TEJUÇUOCA				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	25.000,00
Ação:	19727	ESTUDOS E PROJETOS/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.878,00
Ação:	19730	ESTUDOS E PROJETOS/EXAMES DE HISTEROSCOPIA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.878,00
Ação:	19784	ESTUDOS E PROJETOS/EXAMES DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.878,00
Ação:	19793	ESTUDOS E PROJETOS/EXAMES DE COLONOSCOPIA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.878,00
Ação:	19878	ESTUDOS E PROJETOS/AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS LEITOS DE UTI				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.878,00
Ação:	30111	ESTUDOS E PROJETOS/FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
Ação:	30401	ESTUDOS E PROJETOS/IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPANO DE CARIDADE				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.390,00
Ação:	30410	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)-CHOROZINHO				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.390,00
Ação:	30486	ESTUDOS E PROJETOS/FÓRMULAS ALIMENTARES PARA CRIANÇAS COM APLV (ALERGIA ALIMENTAR)				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	23.148,00
Ação:	30532	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)-PEDRA BRANCA				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00
Ação:	30539	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)-MOMBAÇA				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00
Ação:	30548	ESTUDOS E PROJETOS/IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA EM ALTO SANTO				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00
Ação:	30556	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)-TABULEIRO DO NORTE				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00
Ação:	30577	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)- POTIRETAMA				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00
Ação:	30594	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - BEBERIBE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	64.983,14
Ação:	30723	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	25.000,00
Ação:	30730	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00
Ação:	30745	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)-MILAGRES				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00
Ação:	30751	ESTUDOS E PROJETOS/FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00
Ação:	30752	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)-LAVRAS DA MANGABEIRA				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor







## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Ação:	30183	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NA ATENÇÃO PRIMARIA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	25.000,00
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	18234	Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital Cesar Cals				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Ação:	18858	Ações Complementares a Programa de Diabetes, Hipertensão e Obesidade				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	18871	Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00
Ação:	19146	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO SECUNDÁRIA-SÃO BENEDITO				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.175,00
Ação:	19214	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - IPU				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.175,00
Ação:	19431	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/PARACURU				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.175,00
Ação:	19788	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE PRÓTESES				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00
Ação:	30041	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DO HOSPITAL SÃO LUCAS/DE CRATEÚS				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
Ação:	30096	ESTUDOS E PROJETOS/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE INDEPENDÊNCIA(SERTÃO DE CRATEÚS)				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	89.286,00
Ação:	30398	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIDADE				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.390,00
Ação:	30447	ESTUDOS E PROJETOS/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE RIGOBERTO ROMERO BARROS-AMONTADA				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.390,00
Ação:	30477	ESTUDOS E PROJETOS/REFORMA DO HOSPITAL DR. AMADEU SÁ-EUSEBIO				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	25.000,00
Ação:	30569	ESTUDOS E PROJETOS/AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER-LAVRAS DA MANGABEIRA				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00
Ação:	30582	ESTUDOS E PROJETOS/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APUIARÉS				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.390,00
Ação:	30682	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS)-APUIARÉS				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.390,00
Ação:	30703	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)- AMONTADA				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.390,00
Ação:	30725	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)-VÁRZEA ALEGRE				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.390,00
Ação:	30728	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FÉRRER/LAVRAS DA MANGABEIRA				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00
Ação:	30755	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00
Ação:	30794	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS-CARIÚS				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00
Ação:	30913	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES-HOSPITAL DE AMONTADA				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	12.500,00
Ação:	30922	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA-MIRÁFIMA				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	12.500,00
Ação:	30924	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA-AMONTADA				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	12.500,00
Ação:	31035	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A ATENÇÃO SECUNDÁRIA TERCIÁRIA-TRAIRI				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			969.881,00
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	30180	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS/NOVA RUSSAS				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00
Ação:	30184	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS-MORADA NOVA				
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	40.000,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Ação:	30283	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/TAMBORIL						
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00		
Ação:	30288	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS/LIMOEIRO DO NORTE						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	27.280,00		
Ação:	30350	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA NO CONJUNTO NOVA METRÓPOLE/CAUCAIA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00		
Ação:	30358	ESTUDOS E PROJETOS/ACADEMIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA/PRAÇA MATRIZ CAUCAIA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00		
Ação:	30361	ESTUDOS E PROJETOS/ACADEMIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA/QUITERIANÓPOLIS						
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00		
Ação:	30369	ESTUDOS E PROJETOS/ACADEMIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA						
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00		
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária						
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	301.00	0	2.706.832,76		
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	424.000,00		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	301.00	0	200.000,00		
Ação:	18722	Ampliação e Estruturação Física e Tecnológica dos Centros de Reabilitação da Pessoa com Deficiência						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
Ação:	18740	Ampliação e Estruturação Física e Tecnológica das Unidades de Serviço Hospitalar Especializado						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
Ação:	18767	Ampliação e Estruturação Física e Tecnológica das Unidades dos Centros de Referência a Saúde do Idoso						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
Ação:	18861	Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
Ação:	19733	ESTUDOS E PROJETOS/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAIPABA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.878,00		
Ação:	30370	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL SANTA TERESINHA-CAUCAIA (JUREMA)						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00		
Ação:	30676	ESTUDOS E PROJETOS/ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	23.148,00		
Ação:	30754	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA)-AURORA						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00		
Ação:	31003	ESTUDOS E PROJETOS/AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO HOSPITAL DE QUIXERAMOBIM						
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	8.333,00		
Ação:	31031	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA-						
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.798.726,76		
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22749	Fortalecimento da Gestão da Estrutura nas Unidades de Saúde						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	68.829,71		
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA						
Ação:	17677	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNDES						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000,00		
Ação:	17680	Reforma e Ampliação - FUNDES						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000,00		
Ação:	17679	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	22.638,00		
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	18237	Implantação de Policlínicas						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	310.00	0	283.990,88		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000,00		
Ação:	30282	ESTUDOS E PROJETOS/IMPLANTAÇÃO DE POLICLINICA/LAVRAS DA MANGABEIRA						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	145.883,85		
Ação:	30516	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MACIÇO DE BATURITÉ						
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00		
Ação:	30652	ESTUDOS E PROJETOS/CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE PARTO HUMANIZADO						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	24.000,00		
Ação:	31032	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E						
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			608.342,44		
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22487	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Folha Normal						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	1.000.000,00		
Ação:	18144	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	291.00	1	755.171,00		
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	291.00	1	400.000,00		
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	291.00	1	600.000,00		
Ação:	19136	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO SECUNDÁRIA-SANTANA DO ACARAÚ						
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	3.175,00		
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	291.00	1	600.000,00		
Ação:	30167	ESTUDOS E PROJETOS/SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.408.346,00		
Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	30584	ESTUDOS E PROJETOS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)-ERERÉ						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.255,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			4.255,00		
Unid. Orçamentária:	24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)						
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	30284	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS/CARIRIACU						
Região:	01	CARIRI						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	40.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200334	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)						
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	18144	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
Ação:	22747	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestã Estadual						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	831.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			846.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200344	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200354	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000,00		
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200384	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	18144	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			15.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200414	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)						
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA						
Ação:	17679	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22487	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Folha Normal						



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	660.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	940.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	116.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	200.000,00
Ação:	22477	Funcionamento e Melhoria da Hemorrede				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	21.926,86
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	140.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	131.868,91
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	180.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.571.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE			
Ação:	22531	Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.390.795,77
Unid. Orçamentária:	24200594	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	30099	ESTUDOS E PROJETOS/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE/TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00
Ação:	31004	ESTUDOS E PROJETOS/AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200604	15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	30816	ESTUDOS E PROJETOS/AUXÍLIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS ESTRATÉGICOS MICRORREGIONAIS				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	89.286,00
			Total da Unidade Orçamentária:			89.286,00
Unid. Orçamentária:	24200624	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	30843	ESTUDOS E PROJETOS/SUPLEMENTA RECURSO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA/ORÓS				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	250.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00
Unid. Orçamentária:	24200634	18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	30718	ESTUDOS E PROJETOS/AUXÍLIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS PÓLO MICRORREGIONAIS/HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	156.250,00
			Total da Unidade Orçamentária:			156.250,00
Unid. Orçamentária:	24200674	COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE - CORES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17677	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	200,00
Ação:	17680	Reforma e Ampliação - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	17679	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	200,00
			Total da Unidade Orçamentária:			5.400,00
Unid. Orçamentária:	24200684	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200694	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			15.000,00
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	18719	Ampliação e Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento Farmacêutico				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	13.000,00
Ação:	30704	ESTUDOS E PROJETOS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATEÇÃO BÁSICA-TAUÁ				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	75.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			103.000,00
Unid. Orçamentária:	24200754	CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER - CERAM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	15.764,84
			Total da Unidade Orçamentária:			25.764,84
Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	18441	Reforma e/ou Ampliação das Áreas de Vigilância Sanitária e Aquisição de Equipamentos				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	291.00	1	1.413.698,30
Ação:	18583	Reforma e/ou Ampliação das Áreas de Vigilância em Saúde e Aquisição de Equipamentos				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.463.698,30
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17678	Realização de Concurso Público - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	20.000,00
Ação:	17681	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	20.000,00
Ação:	19868	ESTUDOS E PROJETOS/CONCURSO PÚBLICO-EQUIPE MULTI-DISCIPLINAR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.878,00
Ação:	19882	ESTUDOS E PROJETOS/CONCURSO PÚBLICO-MÉDICOS NEUROLOGISTAS/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	4.878,00
Ação:	22078	Contribuição Patronal ao RPPS - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	7.552.675,18
Ação:	22079	Contribuição Patronal ao RGPS - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	4.000.000,00
Ação:	22569	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS na Média e Alta Complexidade - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	13.408.978,22
Ação:	22571	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.053.008,46
Ação:	22695	Promoção do Desenvolvimento Institucional - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			28.094.417,86
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17679	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	30905	ESTUDOS E PROJETOS/MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			155.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22864	Adoção da Gestão de Excelência em Serviços de Saúde				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17681	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FUNDES				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.000,00
Ação:	22695	Promoção do Desenvolvimento Institucional - FUNDES				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			17.000,00
			Total do Órgão:			43.317.125,11
			Total da Secretaria:			43.317.125,11
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	18.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS					
Ação:	22111	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNCEME					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	270.00	1	10.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00	
			Total do Órgão:			10.000,00	
			Total da Secretaria:			10.000,00	
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS					
Ação:	22257	Manutenção e Funcionamento de TI - IPECE					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.526,52	
			Total da Unidade Orçamentária:			21.526,52	
			Total do Órgão:			21.526,52	
Órgão:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	16.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS					
Ação:	22262	Manutenção e Funcionamento Administrativo - COHAB					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	35.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			35.000,00	
			Total do Órgão:			35.000,00	
			Total da Secretaria:			56.526,52	
			Total do Movimento:			43.383.651,63	

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.098 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

## CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	06.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS					
Ação:	21875	Manutenção e Funcionamento de TI - SSPDS					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.018.087,36	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.018.087,36	
			Total do Órgão:			1.018.087,36	
			Total da Secretaria:			1.018.087,36	
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA					
Ação:	22051	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEDUC					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	195.336,22	
Ação:	22052	Manutenção e Funcionamento de TI - SEDUC					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	736.846,11	
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO					
Ação:	18672	Expansão da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.40	1	26.179,62	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.40	1	100.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ação:	22669	Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	5.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação:	22663	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	7.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.058.361,95	
			Total do Órgão:			13.058.361,95	
			Total da Secretaria:			13.058.361,95	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Ação:	18891	Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	5	15.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA					
Ação:	18944	Estudos e Projetos sobre Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	13.663,34	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	20.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.064	RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ação:	18892	Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana					
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	5	1.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			99.663,34	
			Total do Órgão:			99.663,34	
			Total da Secretaria:			99.663,34	
			Total do Movimento:			14.176.112,65	



## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.098 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

## CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA						
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		111.504,29	
			Total da Unidade Orçamentária:				111.504,29	
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	18857	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária						
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		80.000,00	
Ação:	18890	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Primária						
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		120.000,00	
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	301.00	0		200.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0		344.000,00	
Ação:	18861	Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS						
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	291.00	1		1.263.698,30	
Ação:	22891	Fortalecimento das Ações de Saúde Mental						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		150.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				2.157.698,30	
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA						
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		631.118,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		842.285,88	
Ação:	22076	Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		423.199,67	
			Total da Unidade Orçamentária:				1.896.603,55	
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	18142	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	301.00	0		436.832,76	
			Total da Unidade Orçamentária:				436.832,76	
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0		1.260.071,82	
			Total da Unidade Orçamentária:				1.260.071,82	
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM						
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22441	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		53.175,00	
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		3.355.171,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				3.408.346,00	
Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		4.255,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				4.255,00	
Unid. Orçamentária:	24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)						
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22441	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		5.210,00	
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		80.437,89	
			Total da Unidade Orçamentária:				85.647,89	
Unid. Orçamentária:	24200364	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC						
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22441	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		104.314,20	
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		457.475,45	
			Total da Unidade Orçamentária:				561.789,65	
Unid. Orçamentária:	24200374	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						



## CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	546.984,49
			Total da Unidade Orçamentária:			546.984,49
Unid. Orçamentária:	24200384	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.000,00
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	87.747,37
			Total da Unidade Orçamentária:			89.747,37
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	20.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	10.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	170.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	20.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	20.000,00
Ação:	22477	Funcionamento e Melhoria da Hemorrede				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	334.795,77
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.816.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	1.009.928,18
			Total da Unidade Orçamentária:			3.400.723,95
Unid. Orçamentária:	24200504	5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	21.248,75
			Total da Unidade Orçamentária:			21.248,75
Unid. Orçamentária:	24200534	8º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	53.735,13
			Total da Unidade Orçamentária:			53.735,13
Unid. Orçamentária:	24200554	10º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	37.219,96
			Total da Unidade Orçamentária:			37.219,96
Unid. Orçamentária:	24200604	15º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	14.047,97
			Total da Unidade Orçamentária:			14.047,97
Unid. Orçamentária:	24200624	17º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	25.376,49
			Total da Unidade Orçamentária:			25.376,49
Unid. Orçamentária:	24200644	19º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	27.543,39
			Total da Unidade Orçamentária:			27.543,39
Unid. Orçamentária:	24200654	20º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	12.344,16
			Total da Unidade Orçamentária:			12.344,16
Unid. Orçamentária:	24200664	21º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	54.061,91
			Total da Unidade Orçamentária:			54.061,91
Unid. Orçamentária:	24200694	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.300,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.300,00
Unid. Orçamentária:	24200704	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22520	Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito				





## CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	193.171,22
			Total da Unidade Orçamentária:			193.171,22
Unid. Orçamentária:	24200714	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	73.242,96
			Total da Unidade Orçamentária:			73.242,96
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22570	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	4.000.000,00
Ação:	22571	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.053.008,46
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	20.961.653,40
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22723	Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	423.674,89
			Total da Unidade Orçamentária:			28.438.336,75
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22548	Implementação de Ações Estratégicas de Gerenciamento, Monitoramento e Gestão para o Desenvolvimento				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	104.300,47
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18719	Ampliação e Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento Farmacêutico				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.00	0	283.990,88
			Total da Unidade Orçamentária:			388.291,35
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22865	Residência Médica ESP				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			17.000,00
			Total do Órgão:			43.317.125,11
			Total da Secretaria:			43.317.125,11
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22112	Manutenção e Funcionamento de TI - FUNCEME				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
			Total do Órgão:			10.000,00
			Total da Secretaria:			10.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22256	Manutenção e Funcionamento Administrativo - IPECE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.526,52
			Total da Unidade Orçamentária:			21.526,52
			Total do Órgão:			21.526,52
Órgão:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	16.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22263	Manutenção e Funcionamento de TI - COHAB				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			35.000,00
			Total do Órgão:			35.000,00
			Total da Secretaria:			56.526,52
			Total do Movimento:			43.383.651,63

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** a Secretária do Desenvolvimento Econômico, **VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**, para representar o Acionista Estado do Ceará na 67ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a se realizar no dia 13 de dezembro de 2016, às 10:00 (dez horas), ficando autorizada a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº217, SERIE 3 ANO VIII, que publicou o TERMO DE JUSTIFICATIVA. **Onde se lê:** (...) A parceria visa a realização do projeto "CEARÁ NATAL DE LUZ 2016", a realizar-se entre os dias 25/11/2015 a 23/12/2015, na cidade de Fortaleza-CE, (...). **Leia-se:** (...) A parceria visa a realização do projeto "CEARÁ NATAL DE LUZ 2016", a realizar-se entre os dias 25/11/2016 a 23/12/2016, na cidade de Fortaleza-CE, (...). Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

## CASAMILITAR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016-CM

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2015-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: situada na Av. Machado de Assis, nº50, EDIF 2, Bairro: Santa Lúcia, Campo Bom-RS, CEP 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Contrato nº017/2016-CM e no Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui como objeto do Presente Termo de Aditivo, a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do **Contrato nº017/2015-CM**; IX - VALOR GLOBAL: 500.000,00 (quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Passando a vigência de 29 de novembro de 2016 a 28 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere este termo de aditivo; XII - DATA: 24 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Cel PM - Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e pelos Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas Representantes Legal da Empresa Contratada.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº194/2016** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405.053.1.8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 24 de novembro de 2016, a cidade de Russas-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM DER**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160009**  
**IG Nº904572000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/21484**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ**, PARA ATENDEREM ÀS DEMANDAS POR ESTES SERVIÇOS NOS TRECHOS RODOVIÁRIOS LOCALIZADOS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE MARANGUAPE (LOTE I), QUIXERAMOBIM (LOTE II), ITAPIOCA (LOTE III), IGUATU (LOTE IV), SANTA QUITÉRIA (LOTE V) E CRATO (LOTE VI). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Lúcia Maria Cruz Sousa e Francisco Erivan Martins Parente. REALIZAÇÃO - às 15h

(quinze) do dia 06 de Janeiro de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CIDADES**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160013**  
**IG Nº906088000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/23636**

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE **EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO BELEZA - COMUNIDADES BARRO BRANCO, BELEZA, DNOCS ATALHOS, JOÃOZINHO E PEBAS - EM JATI - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da CIDADES: Alceu de Castro Galvão Júnior e Bruno César Braga Araripe. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 03 de Janeiro de 2017 na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM EMATERCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010**  
**IG Nº906228000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/23021**

OBJETO: **Serviço de transporte e armazenamento de sementes selecionadas do Projeto Hora de Plantar 2016/2017, com respectiva capatazia**, dos Armazéns Regionais da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará/SDA-CE para os Escritórios Locais/Armazéns dos diversos municípios do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10662016, até o dia 13/12/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PEFOCÉ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160011**  
**IG Nº902377000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/24182**

OBJETO: **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, para os aparelhos de ar condicionado e câmaras cadavéricas da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/12/2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160094**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/20512**

OBJETO: **Aquisição de Motobombas Centrífugas e Painel de Comando**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9442016, até o dia 13/12/2016 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160123  
PUBLICAÇÃO Nº2016/22675**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cabos Cobre Flexível – Contigência Seca, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10462016, até o dia 14/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160999  
PUBLICAÇÃO Nº2016/20791**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Reagentes para testes de Imunofluorescência), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9992016, até o dia 14/12/2016 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161033  
PUBLICAÇÃO Nº2016/21658**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Papéis para Exames), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10332016, até o dia 13/12/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161039  
PUBLICAÇÃO Nº2016/22174**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10392016, até o dia 13/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161040  
PUBLICAÇÃO Nº2016/22104**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Placas Eletrocirúrgicas), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10402016, até o dia 13/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161055  
IG Nº902138000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19223**

OBJETO: Aquisição de Reagentes e Insumos – (Tira Reagente), com cessão de equipamentos em regime de comodato, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10552016, até o dia 14/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161059  
PUBLICAÇÃO Nº2016/22605**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Trepano de Hudson e Outros), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10592016, até o dia 13/12/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160074  
IG Nº902414000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/23026**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Auxiliar de Serviços Gerais, Serviço Burocrático, Porteiro, Merendeira, Auxiliar de Serviço Educacional, Operador de Microcomputador que desempenham atividades nas Escolas de Educação Profissional, Escolas de Tempo Integral, Escolas de Ensino Médio pertencentes ao Interior e Capital e na Secretaria da Educação (Sede), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 14/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160008  
PUBLICAÇÃO Nº2016/23139**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GAVIÃO NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Representantes da CAGECE: Cecília Duarte Paiva e Ermandes Freire Alves. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de dezembro de 2016, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Maria Viulene Carneiro  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160015  
IG Nº900050000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/17257**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da





**licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Instrumentos Musicais e Peças de Reposição, para atender as necessidades da Orquestra Sinfônica da FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7792016, até o dia 13/12/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160058  
IG Nº899877000**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/19435**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de kits de brinquedos e de livros de literatura Infantil que serão utilizados nas atividades com as crianças e pais/cuidadores beneficiados, bem como nas formações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, de 28 (vinte e oito) municípios e 2 (dois) distritos de Fortaleza, da Secretaria da Educação do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8762016, até o dia 13.DEZ.2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160086  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19980**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Conjunto de Proteção e Supervisão, para Subestação em Média Tensão Classe de Tensão Nominal 17,5 kV, Corrente Nominal de 630 A para EEAT Aldeota. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9172016, até o dia 14/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013  
PUBLICAÇÃO Nº2016/00667**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160013, cujo objeto é Aquisição de VÁLVULAS BORBOLETA COM ATUADORES PARA FILTROS DA ETA GAVIÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **INTERCON BRASIL LTDA - ME**, item 01 com o valor de R\$196.966,50 (Cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e item 04 com o valor de R\$65.655,50 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), adjudicado em 18/11/2016 às 09h39min e homologado em 21/11/2016 às 10h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Neilie de Souza Lima  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0016  
PUBLICAÇÃO Nº2016/17824**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0016 – FUNECE, cujo objeto

é Aquisição de Material de Consumo (Hortifrutigranjeiros) para o Restaurante Universitário da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa: **ANTONIA ANADILA DE ARAUJO SILVA - ME**, com o grupo 01 com o valor de R\$332.236,55, adjudicado em 21/11/2016 às 16h03min e homologado em 21/11/2016 às 17h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0018  
PUBLICAÇÃO Nº2016/20385**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2016 0018** cujo objeto é aquisição de central de alarme contra incêndio. Cumpridas todas as formalidades legais não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160034  
PUBLICAÇÃO Nº2016/15081**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160034, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI – ME** do item 1 com o valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais); item 7 com o valor de R\$18.040,50 (dezoito mil e quarenta reais e cinquenta centavos); a empresa **KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – EPP** do item 2 com o valor de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais); item 3 com o valor de R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais); item 5 com o valor de R\$16.490,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais); item 6 com o valor de R\$22.069,60 (vinte e dois mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos); a empresa **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME** do item 4 com o valor de R\$62.899,20 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); a empresa **MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ – ME** do item 8 com o valor de R\$48.246,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); a empresa **K V BEZERRA – ME** do item 9 com o valor de R\$137.998,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais). Adjudicado em 21/11/2016 às 09h08min e homologado em 21/11/2016 às 15h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160498  
PUBLICAÇÃO Nº2016/12799**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160498, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Órteses, Próteses e materiais auxiliares (Parafusos e outros - ORTOPEIDIA). Tendo como **vencedora** a empresa: **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, Grupo 1 – item 1 com valor unitário de R\$389,63 e quantidade de 1.200 unidade, item 2 com valor unitário de R\$389,18 e quantidade de 40 unidade, item 3 com valor unitário de R\$486,48 e quantidade de 40 unidade, item 4 com valor unitário de R\$486,48 e quantidade de 40 unidade, item 5 com valor unitário de R\$443,26 e quantidade de 1.200 unidade, item 6 com valor unitário de R\$85,48 e quantidade de 1.200 unidade, item 7 com valor unitário de R\$432,43 e quantidade de 120 unidade, item 8 com valor unitário de R\$211,91 e quantidade de 120 unidade. O processo licitatório foi homologado em 22/11/2016 às 18:47. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*





**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160529 - SESA  
PUBLICAÇÃO Nº2016/13612**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160529, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedora** do item 3 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$21,61 e quantidade de 15.500 unidades; dos itens 4 e 5 a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$2,43 e quantidade de 19.600 unidades para o item 4 e com valor unitário de R\$0,58 e quantidade de 10.300 unidades para o item 5. Os itens 1, 2 e 6 restaram FRACASSADOS, totalizando o valor de R\$163.621,37 (cento e sessenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). A licitação foi homologada em 23/11/2016 às 10h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160607**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160607, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras**: a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 01, no valor unitário de R\$2,4800 e quantidade de 225.000 unidades; a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** item 02 no valor unitário de R\$0,9700 e quantidade de 438.000 unidades; a empresa **BLAU FARMACÊUTICA S.A.**, item 03 no valor unitário de R\$0,5000 e quantidade de 651.870 unidades; a empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, item 04 no valor unitário de R\$4,0000 e quantidade de 405.525 unidades; a empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**, item 05 no valor unitário de R\$5,0500 e quantidade de 39.000 unidades, e item 06 no valor unitário de R\$10,1100 e quantidade de 283.500 unidades; a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, item 07 no valor unitário de R\$11,4900 e quantidade de 7.500 unidades; a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, item 08 no valor unitário de R\$4,2400 e quantidade de 997.500 unidades; a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 09 no valor unitário de R\$0,6650 e quantidade de 776.570 unidades; a empresa **EMS S/A**, item 10 no valor unitário de R\$0,2780 e quantidade de 174.450 unidades; e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 11 no valor unitário de R\$0,1899 e quantidade de 513.000 unidades. O certame foi homologado em 21/11/2016, às 16h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0682  
PUBLICAÇÃO Nº2016/13667**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0682 - SESA cujo objeto é Aquisição de produtos para a gráfica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: **REPROGRAF COMERCIAL LTDA - EPP**, com o item 01 e 03 com o valor total de R\$24.199,65 e **GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA – ME**, com o item 02 com o valor total de R\$8.355,00; adjudicado em 25/10/2016 às 10hs55min e homologado em 22/11/2016 às 10hs14min. O item 04 restou fracassado, totalizando o valor de R\$19.848,35. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160703**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160703, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras**: a empresa **SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA - EPP**, item 01 no valor unitário de R\$1,3000 e quantidade de 2208 unidades, item 2 no valor unitário de R\$1,2200 e quantidade de 3008 unidades, item 4 no valor unitário de R\$1,1900 e quantidade de 2988 unidades, item 5 no valor unitário de R\$1,1900 e quantidade 2184 de unidades, item 6 no valor unitário de R\$1,2600 e quantidade 2132 de unidades, item 7 no valor unitário de R\$1,3000 e quantidade de 2936 unidades, item 8 no valor unitário de R\$1,3000 e quantidade de 2208 unidades, item 12 no valor unitário de R\$1,1900 e quantidade de 11300 unidades; **ELISVANDIA MATOS DONINI – ME**, item 3 no valor unitário de R\$1,3100 e quantidade de 2988 unidades, item 10 no valor unitário de R\$1,3300 e quantidade de 1860 unidades, item 11 no valor unitário de R\$1,4000 e quantidade de 1884 unidades; **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, item 9 no valor unitário de R\$2,0300 e quantidade de 1748 unidades. O Certame foi homologado às 13:03 horas do dia 17 de novembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20160704  
PUBLICAÇÃO Nº2016/15844**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160704, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos itens de 1 a 11 a empresa: **ELISVANDIA MATOS DONINI -ME**: item 1 com valor unitário de R\$1,29 e quantidade de 2892 unidades; item 2 com valor unitário de R\$1,29 e quantidade de 2904 unidades; item 3 com valor unitário de R\$1,37 e quantidade de 3576 unidades; item 4 com valor unitário de R\$1,29 e quantidade de 5244 unidades; item 5 com valor unitário de R\$1,29 e quantidade de 6732 unidades; item 6 com valor unitário de R\$1,29 e quantidade de 3612 unidades; item 7 com valor unitário de R\$1,29 e quantidade de 3672 unidades; item 8 com valor unitário de R\$1,29 e quantidade de 2904 unidades; item 9 com valor unitário de R\$1,28 e quantidade de 2928 unidades; item 10 com valor unitário de R\$1,40 e quantidade de 3288 unidades; item 11 com valor unitário de R\$1,42 e quantidade de 3288 unidades. O processo licitatório foi homologado em 21/11/2016 às 10h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160753  
PUBLICAÇÃO Nº2016/17209**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160753, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: **L.M.LADEIRA & CIA LTDA-EPP**, item 1 com valor unitário de R\$4,98 e quantidade de 2.164 unidade, item 2 com valor unitário de R\$18,90 e quantidade de 1.116 unidade, item 3 com valor unitário de R\$66,29 e quantidade de 1.188 unidade, item 4 com valor unitário de R\$8,01 e quantidade de 30 unidade, item 5 com valor unitário de R\$6,72 e quantidade de 30 unidade, item 6 com valor unitário de R\$3,55 e quantidade de 854 unidade, item 9 com valor unitário de R\$2,79 e quantidade de 676 unidade, item 10 com valor unitário de R\$16,18 e quantidade de 1.722, item 11 com valor unitário de R\$7,58 e quantidade de 638 unidade, item 12 com valor unitário de



R\$6,15 e quantidade de 482 unidade, item 13 com valor unitário de R\$4,03 e quantidade de 482 unidade, item 14 com valor unitário de R\$17,79 e quantidade de 452 unidade, item 15 com valor unitário de R\$4,88 e quantidade de 452 unidade, item 17 com valor unitário de R\$3,79 e quantidade de 854 unidade, item 18 com valor unitário de R\$40,40 e quantidade de 484 unidade, item 19 com valor unitário de R\$9,90 e quantidade de 50 unidade; H. P. DE VASCONCELOS-ME, item 7 com valor unitário de R\$31,39 e quantidade de 504 unidade; DENTAL MARIA LTDA-ME, item 8 com valor unitário de R\$28,19 e quantidade de 1.164 unidade; ELISVANDIA MATOS DONINI-ME, item 16 com valor unitário de R\$5,71 e quantidade de 452 unidade. O processo licitatório foi homologado em 22/11/2016 às 18:45. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160792

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160792, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico. Tendo como vencedora a empresa: **LM LADEIRA E CIA LTDA**, item 01 com valor unitário de R\$1,2800 e quantidade de 4.204 (unidade), item 02 com valor unitário de R\$1,2900 e quantidade de 9.136 (unidade), item 03 com valor unitário de R\$1,2800 e quantidade de 9.448 (unidade); item 04 com valor unitário de R\$1,2800 e quantidade de 9.472 (unidade), item 05 com valor unitário de R\$1,2800 e quantidade de 9.340 (unidade), item 06 com valor unitário de R\$1,2800 e quantidade de 3.424 (unidade) e item 07 com valor unitário de R\$1,2800 e quantidade de 3.388 (unidade). O processo licitatório foi homologado em 21/11/2016 às 10:03. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RETOMADA ORIGEM CIDADES

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160010 IG Nº900039000

##### PUBLICAÇÃO Nº2016/19150

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BAIXIO DO COURO, GENTIL, LAGOA PRETA E RETIRO NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 03 de Janeiro de 2017, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO 01 e SEUS ANEXOS, bem como a NOTA DE ESCLARECIMENTO 01, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS

##### ORIGEM SEINFRA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150003 PUBLICAÇÃO Nº400521

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150003, originária da SEINFRA, que tem por objeto SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AS ATIVIDADES DE GESTÃO E SUPERVISÃO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO E AMBIENTAL ÀS OBRAS DO EMPREENDIMENTO DENOMINANDO "AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE MÚLTIPLO USO DO PORTO DO PECÉM - TMUT, OBJETO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº963/2013/IBAMA (5ª RETIFICAÇÃO), LOCALIZADO NO COMPLEXO PORTUÁRIO DO PECÉM, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 06/02/2017 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias até 07/04/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 08/12/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da

garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/12/2016. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº229/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **PAULO ROGÉRIO CUNHA DE CASTRO**, Cargo Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula 3000021-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula, símbolo DNS - 3, lotado no(a) Celula de Gerenciamento de Riscos, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Kassyo Modesto da Silva, em virtude de Licença Casamento e Férias (férias, licença gestante e licença médica), no período de 29 de outubro de 2016 a 06 de dezembro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº06.541.428/0001-65 CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** (NOME DE FANTASIA: TICKET LOG, CNPJ nº03.506.307/0001-57. OBJETO: **Contratação de serviços terceirizados de caráter contínuo de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva), mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados**, visando o fornecimento de combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados, conforme as condições estabelecidas no Edital SRP nº07/2016 e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.15 da Lei nº8.666, o art.28 do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, a Ata de Registro de Preços realizada pelo Ministério Público Federal nº08/2016, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº07/2016 (Processo PR/GO nº1.18.000.0001494/2016 25), conforme Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº201/2016, instruído no processo Viprocc nº6005258/2016. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, respeitada a duração total de 60 (sessenta) meses.. VALOR GLOBAL: R\$80.000 (oitenta mil reais) estimativa anual, e valor mensal estimado de R\$6.666,66 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo de 0,00% (zero por cento) o percentual de taxa de administração e controle de frota pagos em até 10 dias úteis contados a partir do recebimento definitivo, após a a apresentação da Nota fiscal/Fatura, conforme cláusula sexta, parágrafo sétimo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100 001.04.12 2.500.22 177.03.33903000.1.00.00.0.20-11886. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE; e DIEGO OSCAR CAMUSSO e JEFERSON THOMAS, REPRESENTANTES DA EMPRESA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 025/2016**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **KPMG ASSESSORES LTDA**, CNPJ nº05.490.840/0001-01. OBJETO: **Treinamentos com foco no "Apoio à adoção das normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público"** tem como objetivo capacitar servidores do Poder Executivo do Estado do Ceará no que tange aos principais aspectos do processo de convergência das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS), conforme Termo de Referência em anexo ao instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º, da Lei Ordinária Nacional nº8.666/93 e Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$197.421,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o cronograma de pagamentos previsto no item 41.2 do instrumento contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.048.18343.03.44903500.2.48.48.1.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, representante do órgão contratante e CARMO BARBONI JÚNIOR, representante da empresa contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº149/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6682993/2016, RESOLVE designar **JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, graduado, mestre e doutor em engenharia elétrica, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA – CEPEP, localizado na Rua General Sampaio, 1746/1754 - Centro - Fortaleza-Ce, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6684007/2016, RESOLVE designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, Especialista em Gerência de Marketing e Mestre em Administração e em Gestão de Negócios Turísticos, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, localizado na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, Fortaleza-Ce, quanto a Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6682772/2016, RESOLVE designar **JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS**, Graduação, mestrado em doutorado em Engenharia Civil avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA – CEPEP, localizado na Rua General Sampaio, 1746/1754 – Centro - Fortaleza-Ce, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3118750/2015, RESOLVE designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em Turismo, especialização em Gerência de marketing e mestrado em administração e gestão de negócios turísticos, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Efivest Ltda, localizado na Av. Alberto Magno, 296/300, Montese, Fortaleza-Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar os Conselheiros **OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO, JOSÉ BATISTA DE LIMA, LÚCIA MARIA BESERRA VERAS, MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA e FRANCISCO CARVALHO ARRUDA** representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior- SECITECE, para, sob a Presidência do primeiro, **comporem Comissão Especial** de natureza temporária, instituída com a finalidade de avaliar a Universidade Estadual do Ceará – UECE, para fins de Credenciamento da instituição, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para a apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6369217/2016, RESOLVE designar **JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, graduado, mestre e doutor em engenharia elétrica, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA – CEPEP, localizado na Av. da Universidade, 3228/3232- Centro - Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº1043755/2016, RESOLVE designar **JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, graduado em Engenharia Mecânica, especialização em engenharia em segurança do trabalho e mestre em engenharia de produção, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP, localizado na Rua Ana Nogueira Lima, 274, Centro, Horizonte/CE, quanto a Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº156/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6394181/2016, **RESOLVE designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em turismo, especialista em gerência de marketing, mestre em administração e gestão de negócios turísticos, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Formação Tecnológica - IFT, localizado na Rua Senador Pompeu, 1943, José Bonifácio - Fortaleza-Ce, quanto o Reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº4481769/2015, **RESOLVE designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em turismo, especialista em gerência de marketing, mestre em administração e gestão de negócios turísticos, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Organização Educacional Juscelino Kubitschek - Colégio JK, localizado na Rua Vinte e quatro de maio, 855, Centro, Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6910730/2015, **RESOLVE designar VLÁDIA CÉLIA MONTEIRO PINHEIRO**, Graduado em Computação, especialista em gestão de empresas, mestre em Informática aplicada e doutora em Ciências da Computação, com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizado na Av. da Universidade, 850 –

Campus Betânia – Sobral/Ce, com vistas a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências da Computação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214, datado de 14 de novembro de 2016, que publicou a Portaria nº140/2016, deste Conselho. **Onde se lê:** reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade à distância. **Leia-se:** reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo sido cumpridas todas as exigências do Procedimento de Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº20160001-GABVICE, Processo Administrativo nº1961916/2016 do Gabinete da Vice-Governadora, cujo objeto é a licitação do Tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa Especializada nos serviços de reforma e ampliação do prédio da futura sede da Vice-Governadoria, de acordo com as especificações previstas no Anexo C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente desenvolvida, para que se produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art.8º, inciso XIV, do Decreto Estadual 28.089/2006, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, vencedora inscrita no CNPJ nº23.585.979/0001-02, com sede à Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP nº60.830-360, pelo valor global de R\$2.093.217,64 (dois milhões, noventa e três mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº142/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da, Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 24 de novembro de 2016.

Eivaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	11,87	22	261,14
Beatrice Veras de Sousa Albuquerque	Articulador	300066-1-5	11,87	22	261,14
Beatriz Rodrigues Tavares Lima	Assessor Técnico	300068-1-X	11,87	22	261,14
Cirilo Vidal Pessoa	Orientador de Célula	300080-1-4	11,87	22	261,14
Francisca Nádia Cavalcante Ventura Lucas	Assessor Técnico	300083-1-6	11,87	22	261,14
Francisco Hélio Ferreira Machado	Coordenador	300074-1-7	11,87	22	261,14
Geicianne Rodrigues de Carvalho	Assessor Técnico	300087-1-5	11,87	22	261,14





NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Genaro Facó Neto	Assessor Técnico	300084-1-3	11,87	22	261,14
Hélio Chaves Bastos	Coordenador	300081-1-1	11,87	22	261,14
Hélio da Silva Casanova Júnior	Orientador de Célula	300077-1-9	11,87	22	261,14
João Geraldo Neto Souza Alves	Orientador de Célula	300056-1-9	11,87	22	261,14
José Edward Ramalho Leite Filho	Assessor Técnico	300060-1-1	11,87	22	261,14
José Margézio do Nascimento	Assessor Técnico	300057-1-6	11,87	22	261,14
José Williams Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	11,87	22	261,14
Julianna Albuquerque Martins	Coordenador	300058-1-3	11,87	22	261,14
Karla Nayara Vasconcelos Duarte	Orientador de Célula	300085-1-0	11,87	22	261,14
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	300059-1-0	11,87	22	261,14
Luciana de Holanda e Silva Feitosa	Assessor Técnico	300071-1-5	11,87	22	261,14
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assessor Técnico	300047-1-X	11,87	22	261,14
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	300070-1-8	11,87	22	261,14
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	11,87	22	261,14
Maria Vilma Vidal Bezerra	Orientador de Célula	300075-1-4	11,87	22	261,14
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300050-1-5	11,87	22	261,14
Rejane Maria da Costa Damasceno	Assessor Técnico	300055-1-1	11,87	22	261,14
Ticiane Batista Mesquita	Orientador de Célula	300079-1-3	11,87	22	261,14
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Orientador de Célula	300086-1-8	11,87	22	261,14
Yngra Lima Santos	Ouvidor	300053-1-7	11,87	22	261,14

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº290, datado do dia 22 de novembro de 2016, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº02/2016.. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: Antônio Daniel de Azevedo Frota, Secretário Adjunto da Agricultura, Pesca e Aquicultura e Francisco Lopes Viana, Diretor Presidente do Instituto CENTEC do Ceará. **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: Antônio Daniel de Azevedo Frota, Secretário Executivo da Agricultura, Pesca e Aquicultura e Francisco Lopes Viana, Diretor Presidente do Instituto CENTEC do Ceará. Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Paula Andrade Rattacaso  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DAS CIDADES****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1329/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/10/2016 a 09/11/2016, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1329/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.080,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	14	1.173,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	13	1.065,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	7	564,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	6	888,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	2	144,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.239,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	2	144,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	14	1.182,00
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	MEMBRO	11	912,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.260,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	3	246,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	13	2.041,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	10	720,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.247,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.215,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	2	144,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	11	957,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	4	327,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	6	942,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	9	738,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	7	579,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	5	435,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	11	605,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	13	936,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.185,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	10	1.354,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	15	1.215,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	4	220,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	14	1.068,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	3	165,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	1	72,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	5	360,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	14	1.173,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	6	522,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.254,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	2	260,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	3	246,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	1	55,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	13	1.300,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.166,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	13	2.014,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	7	579,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	717,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	2	260,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.193,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	15	2.190,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	12	984,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	1	157,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	8	621,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	550,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	7	385,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	10	1.300,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.197,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	5	339,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	8	1.165,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	12	1.044,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	8	1.202,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	14	1.008,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.940,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	MEMBRO	1	87,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	3	300,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	8	440,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.254,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	6	878,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	11	1.636,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	8	440,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	15	1.200,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.291,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.274,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	11	605,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	14	1.143,00
000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	4	288,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	16	1.255,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	6	447,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	2	287,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	5	704,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	1	87,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	10	765,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	10	1.489,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	2	159,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	2	314,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	9	719,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	5	785,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	12	660,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	5	360,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	11	957,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	4	547,00
001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	6	432,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	15	1.239,00
001115-1	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	COORDENADOR	7	910,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.275,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.080,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.128,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.170,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.239,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	13	1.071,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.170,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	13	1.011,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	14	1.023,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.200,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	13	1.071,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	8	675,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	2	174,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	6	905,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	14	1.143,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	4	348,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	5	785,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	12	999,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.275,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.200,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	9	678,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	9	678,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	3	231,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	6	501,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	12	999,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	11	927,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.275,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	14	1.188,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	10	855,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.275,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
001540-6	TARCIZO SILVA BARBOSA	MEMBRO	5	420,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.004,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	12	894,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	15	1.110,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	762,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	3	261,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	15	1.140,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.215,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	14	1.128,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	13	1.116,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.260,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	15	1.074,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	2	159,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	9	708,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	3	261,00
002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	MEMBRO	7	504,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.080,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	5	650,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	10	720,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	5	360,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	COORDENADOR	1	130,00
002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	2	144,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	15	1.260,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.080,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.301,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.080,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	5	758,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	10	855,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.080,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	12	864,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.301,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	3	390,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	11	792,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	6	507,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.301,00
002791-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	MEMBRO	1	72,00
002791-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	COORDENADOR	1	130,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	13	1.690,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	11	1.609,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	12	1.803,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	14	2.090,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	2	144,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	3	471,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	12	984,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	12	879,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	4	628,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	5	420,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	6	834,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	13	1.913,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	1	72,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	14	1.008,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.080,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	5	360,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
002903-9	LORENA SAMPAIO MARTINS	COORDENADOR	2	314,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	15	1.080,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.080,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	15	1.080,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.058,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	10	855,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	758,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	10	840,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	6	507,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	1	72,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	8	1.067,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	1.080,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	3	216,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	COORDENADOR	4	520,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.301,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	14	1.008,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	7	910,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	15	1.080,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	7	609,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	8	1.229,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	15	2.274,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	6	915,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	7	504,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	1	130,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	2	144,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	1	87,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	12	1.776,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	9	738,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	5	785,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.275,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	11	957,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	1	130,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.275,00
003503-1	RICARDO ROCHA FREIRE	COORDENADOR	8	1.040,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	9	717,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	3	216,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	12	1.641,00





MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	12	999,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	3	444,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	1	72,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	2	260,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	5	405,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	8	1.202,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	12	1.830,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	14	1.128,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	1	72,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	14	1.901,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	5	731,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	3	246,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	12	1.749,00
003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	4	288,00
003531-6	DANIEL GOMES SILVA	MEMBRO	2	144,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	6	507,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	5	721,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	4	547,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	3	246,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	2	174,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	3	216,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	12	1.668,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	10	840,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.170,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.209,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	4	303,00
300283-7	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	4	348,00
300283-7	FERNANDA FONTENELE MACEDO	COORDENADOR	1	130,00
300284-4	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.269,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	7	588,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	7	910,00
300318-4	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	MEMBRO	1	87,00
300318-4	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	9	1.170,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	7	1.018,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	7	579,00
300341-2	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	7	1.018,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	246,00
<b>TOTAL</b>				<b>275.490,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1435/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1258, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/09/2016 a 17/09/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1435/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
<b>TOTAL</b>						<b>680,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1518/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1276/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/10/2016 a 31/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1518/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
ANTONIO BRAGA FIGUEIREDO	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro	60,00	60,00	19	0	1.140,00
ELENICE MOURA COSTA	Membro	60,00	60,00	16	0	960,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	80,00	80,00	19	0	1.520,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
MILENE MARIA DE BRITO	Coordenador	80,00	80,00	19	0	1.520,00
NEUMARION OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
ROSE MARY LOPES TAVARES	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.580,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1528/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES**, ocupante do cargo Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula 835-1-8, durante o mês de Novembro/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1529/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES**, ocupante do cargo Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula 835-1-8, durante o mês de Dezembro/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1530/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1287/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/10/2016 a 14/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1530/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1594/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro 2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1594/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	11,87	2	23,74
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	11,87	22	261,14
Alysson Robério de Sousa Rodrigues	Agente de Trânsito	03536-1-2	11,87	18	213,66
Ana Enilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	11,87	13	154,31
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	11,87	14	166,18
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	11,87	22	261,14
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	11,87	2	23,74
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	11,87	22	261,14
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	11,87	22	261,14
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	11,87	16	189,92
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	11,87	16	189,92
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	11,87	21	249,27
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	11,87	14	166,18
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	11,87	10	118,7
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	11,87	20	237,4
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	11,87	22	261,14
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	11,87	20	237,4
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	11,87	9	106,83
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	11,87	13	154,31
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	11,87	11	130,57
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	11,87	14	166,18
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	11,87	18	213,66
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	11,87	22	261,14
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	11,87	13	154,31
Claudio Filomeno Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	00392-1-7	11,87	22	261,14
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	11,87	22	261,14
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	11,87	12	142,44
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	11,87	14	166,18
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	11,87	22	261,14
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	11,87	14	166,18
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	11,87	11	130,57
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	11,87	17	201,79
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	11,87	9	106,83
Eveline de Farias Barroso Duarte	Agente de Trânsito	02946-1-6	11,87	22	261,14
Fabrcício da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	11,87	12	142,44
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	11,87	13	154,31
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	11,87	14	166,18
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	11,87	16	189,92
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	11,87	14	166,18
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	11,87	22	261,14
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	11,87	2	23,74
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	11,87	2	23,74
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	11,87	19	225,53
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	11,87	22	261,14
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	11,87	22	261,14
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	11,87	20	237,4
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	11,87	22	261,14
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	11,87	22	261,14
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	11,87	22	261,14
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	11,87	22	261,14
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	11,87	22	261,14
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	11,87	20	237,4
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	11,87	20	237,4
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	11,87	11	130,57
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	11,87	13	154,31
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	11,87	22	261,14
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	11,87	16	189,92
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	11,87	20	237,40
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	11,87	12	142,44
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	11,87	12	142,44
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	11,87	10	118,7
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	11,87	22	261,14
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	11,87	12	142,44
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	11,87	22	261,14
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	11,87	13	154,31



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	11,87	22	261,14
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	11,87	12	142,44
João Batista Lima Martins (PL)	Fiscal de Transportes	02788-1-5	11,87	14	166,18
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	11,87	22	261,14
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	11,87	22	261,14
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	11,87	18	213,66
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	11,87	22	261,14
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	11,87	14	166,18
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	11,87	18	213,66
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	11,87	9	106,83
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	11,87	22	261,14
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	11,87	18	213,66
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	11,87	22	261,14
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	11,87	22	261,14
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	11,87	20	237,4
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	11,87	22	261,14
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	11,87	11	130,57
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	11,87	22	261,14
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	11,87	22	261,14
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	11,87	7	83,09
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	11,87	15	178,05
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	03528-1-0	11,87	17	201,79
Lufz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	11,87	11	130,57
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	11,87	14	166,18
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	11,87	14	166,18
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	11,87	22	261,14
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	11,87	22	261,14
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	11,87	22	261,14
Maria de Saete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	11,87	22	261,14
Maria Edilene Lobo	Auxiliar de Administração	00554-1-7	11,87	22	261,14
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	11,87	2	23,74
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	11,87	11	130,57
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	11,87	22	261,14
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	11,87	18	213,66
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	11,87	22	261,14
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	11,87	14	166,18
Maria Tereza Paixão Araujo	Auxiliar de Administração	00786-1-1	11,87	22	261,14
Mario Gleick Aaguiar Guimarães	Agente de Trânsito	02958-1-7	11,87	22	261,14
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	11,87	18	213,66
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	11,87	9	106,83
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	11,87	7	83,09
Neumaron Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	11,87	22	261,14
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	11,87	11	130,57
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	11,87	22	261,14
Otaclio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	11,87	18	213,66
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	11,87	6	71,22
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	11,87	3	35,61
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	11,87	22	261,14
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	11,87	12	142,44
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	11,87	20	237,4
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	11,87	11	130,57
Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	11,87	22	261,14
Raimundo Nonato Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	11,87	22	261,14
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	11,87	22	261,14
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	11,87	22	261,14
Rosalina de Araujo Rocha Romero	Auxiliar de Administração	00879-1-2	11,87	22	261,14
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	11,87	11	130,57
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	11,87	19	225,53
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-5	11,87	19	225,53
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	11,87	22	261,14
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	11,87	15	178,05
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	11,87	22	261,14
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	11,87	22	261,14
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	11,87	14	166,18
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	11,87	14	166,18
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	11,87	22	261,14
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	11,87	18	213,66
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	11,87	12	142,44
Yuri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	11,87	11	130,57

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2016

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, **torna publico** que nos dias 30 de novembro, 01, 02 e 03 Dezembro de 2016, às 10 horas no Centro de Convenções do Cariri, localizado na Av. Padre Cicero, nº4.400, Bairro Muruti – Juazeiro do Norte/CE, **realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas**, apreendidos na regional de Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu,





já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme Art.4º, da Lei 6.575, de 30 de Setembro de 1978 combinado com o Art.328, da Lei nº9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº331, de 14 de Agosto de 2009 do CONTRAN, através do Leiloeiro Oficial Montenegro Leilões. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br), ou ainda com a Comissão Permanente de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na sede do Detran/CE na Regional de Juazeiro do Norte Localizado na Av. Padre Cicero, nº4455.- Bairro – São José - Juazeiro do Norte/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA-COOTTRECE**; V - ENDEREÇO: Av. General Alípio dos Santos, 243, Quintino Cunha; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº12.788/1997 e nº13.094/2001 com as alterações pelas Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº29.687/2009, na Concorrência Pública de nº003/2009/DETRAN/CCC; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** da permissão, com **prazo** determinado de 6 (seis) anos, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do LOTE 04, em que a presente Cooperativa Permissória se sagrou vencedora no certame licitatório; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A presente PERMISSÃO fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) anos, tendo por data base a data de formalização desse aditivo, nos termos previstos no §2º do art.7º da lei nº13.094/2001 com as alterações das Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará consubstanciado no Decreto nº29.687/2009 e na Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC; XI - DA RATIFICAÇÃO: Por meio deste ADITIVO CONTRATUAL ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no respectivo TERMO DE PERMISSÃO originário, em especial as cláusulas relativas à PERMISSÃO, à REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, ao SERVIÇO, ALTERAÇÕES E EXPANSÕES, às CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, dos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO DETRAN/CE E DA ARCE, aos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PERMISSÃO, às FORMAS DE FISCALIZAÇÃO, aos DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS, aos REAJUSTES E MODALIDADES DE REVISÃO TARIFÁRIA, à EXTINÇÃO DA PERMISSÃO, às INFRAÇÕES E PENALIDADES, ao PRAZO, à INTERVENÇÃO, à ENCAMPAÇÃO, ao INÍCIO DA OPERAÇÃO e ao FORO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; BRUNA THAÍS DO VALE CUNHA-COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA-COOTTRECE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **COOTACE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Avenida Duque de caxias, 135 (loja nº3) - centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº8.666/93 e suas alterações, nº8.987/95 e nº9.074/95, nas Leis Estaduais nº12.788/1997 e nº13.094/2001 com as alterações pelas Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº29.687/2009, na Concorrência Pública de nº003/2009/DETRAN/CCC; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente

termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** da permissão, com **prazo** determinado de 6 (seis) anos, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do lote 1, em que a presente Cooperativa Permissória se sagrou vencedora no certame licitatório; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A presente PERMISSÃO fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) anos, tendo por data base a data de formalização desse aditivo, nos termos previstos no §2º do art.7º da lei nº13.094/2001 com as alterações das Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará consubstanciado no Decreto nº29.687/2009 e na Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC; XI - DA RATIFICAÇÃO: Por meio deste ADITIVO CONTRATUAL ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no respectivo TERMO DE PERMISSÃO originário, em especial as cláusulas relativas à PERMISSÃO, à REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, ao SERVIÇO, ALTERAÇÕES E EXPANSÕES, às CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO DETRAN/CE E DA ARCE, aos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PERMISSÃO, às FORMAS DE FISCALIZAÇÃO, aos DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS, aos REAJUSTES E MODALIDADES DE REVISÃO TARIFÁRIA, à EXTINÇÃO DA PERMISSÃO, às INFRAÇÕES E PENALIDADES, ao PRAZO, à INTERVENÇÃO, à ENCAMPAÇÃO, ao INÍCIO DA OPERAÇÃO e ao FORO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; LUIZ FLAVIO FRANCELINO DE SOUZA-COOTACE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **COOPITRACE – COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REGULAR COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Floriano Peixoto, 546 - Centro, Sobral; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº12.788/1997 e nº13.094/2001 com as alterações pelas Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº29.687/2009, na Concorrência Pública de nº003/2009/DETRAN/CCC; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** da permissão, com **prazo** determinado de 6 (seis) anos, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do lote 4.6, em que a presente Cooperativa Permissória se sagrou vencedora no certame licitatório; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A presente PERMISSÃO fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) anos, tendo por data base a data de formalização desse aditivo, nos termos previstos no §2º do art.7º da lei nº13.094/2001 com as alterações das Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará consubstanciado no Decreto nº29.687/2009 e na Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC; XI - DA RATIFICAÇÃO: Por meio deste ADITIVO CONTRATUAL ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no respectivo TERMO DE PERMISSÃO originário, em especial as cláusulas relativas à PERMISSÃO, à REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, ao SERVIÇO, ALTERAÇÕES E EXPANSÕES, às CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO DETRAN/CE E DA ARCE, aos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PERMISSÃO, às FORMAS DE FISCALIZAÇÃO, aos DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS, aos REAJUSTES E MODALIDADES DE REVISÃO TARIFÁRIA, à EXTINÇÃO DA PERMISSÃO, às INFRAÇÕES E PENALIDADES, ao PRAZO, à INTERVENÇÃO, à ENCAMPAÇÃO, ao INÍCIO DA OPERAÇÃO e ao FORO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; VALDEMIRO ELIAS RAMOS-COOPITRACE – COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS



PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REGULAR COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO CEARÁ DE ITAPIPOCA - COOPERITA**; V - ENDEREÇO: Rua José Romero, 233- Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº12.788/1997 e nº13.094/2001 com as alterações pelas Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº29.687/2009, na Concorrência Pública de nº003/2009/DETRAN/CCC; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** da permissão, com **prazo** determinado de 6 (seis) anos, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do LOTE 5.1, em que a presente Cooperativa Permissionária se sagrou vencedora no certame licitatório; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A presente PERMISSÃO fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) anos, tendo por data base a data de formalização desse aditivo, nos termos previstos no §2º do art.7º da lei nº13.094/2001 com as alterações das Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará consubstanciado no Decreto nº29.687/2009 e na Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC; XI - DA RATIFICAÇÃO: Por meio deste ADITIVO CONTRATUAL ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no respectivo TERMO DE PERMISSÃO originário, em especial as cláusulas relativas à PERMISSÃO, à REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, ao SERVIÇO, ALTERAÇÕES E EXPANSÕES, às CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, dos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO DETRAN/CE E DA ARCE, aos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA, às FORMAS DE FISCALIZAÇÃO, aos DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS, aos REAJUSTES E MODALIDADES DE REVISÃO TARIFÁRIA, à EXTINÇÃO DA PERMISSÃO, às INFRAÇÕES E PENALIDADES, ao PRAZO, à INTERVENÇÃO, à ENCAMPAÇÃO, ao INÍCIO DA OPERAÇÃO e ao FORO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; RICARDO OLIVEIRA DE LIMA-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO CEARÁ DE ITAPIPOCA - COOPERITA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS DO VALE DO SALGADO - COOTRAVS**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 206A, Centro, Aurora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº12.788/1997 e nº13.094/2001 com as alterações pelas Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº29.687/2009, na Concorrência Pública de nº003/2009/DETRAN/CCC; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** da permissão, com **prazo** determinado de 6 (seis) anos, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do LOTE 7.1, em que a presente Cooperativa Permissionária se sagrou vencedora no certame licitatório; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A presente PERMISSÃO fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) anos, tendo por data base a data de formalização desse aditivo, nos termos previstos no §2º do art.7º da lei nº13.094/2001 com as alterações das Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do

Estado do Ceará consubstanciado no Decreto nº29.687/2009 e na Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC; XI - DA RATIFICAÇÃO: Por meio deste ADITIVO CONTRATUAL ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no respectivo TERMO DE PERMISSÃO originário, em especial as cláusulas relativas à PERMISSÃO, à REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, ao SERVIÇO, ALTERAÇÕES E EXPANSÕES, às CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, dos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO DETRAN/CE E DA ARCE, aos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA, às FORMAS DE FISCALIZAÇÃO, aos DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS, aos REAJUSTES E MODALIDADES DE REVISÃO TARIFÁRIA, à EXTINÇÃO DA PERMISSÃO, às INFRAÇÕES E PENALIDADES, ao PRAZO, à INTERVENÇÃO, à ENCAMPAÇÃO, ao INÍCIO DA OPERAÇÃO e ao FORO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; JOSE NANDA BEZERRA-COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS DO VALE DO SALGADO - COOTRAVS.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2011

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **COOPSTAR- COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL E FRETAMENTO ESTRELA DO SERTÃO CENTRAL NO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: sede em Macaranaú- CE, na Rua 05 – nº14 -conjunto Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº8.666/93 e suas alterações, nº8.987/95 e nº9.074/95, nas Leis Estaduais nº12.788/1997 e nº13.094/2001 com as alterações pelas Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº29.687/2009, na Concorrência Pública de nº003/2009/DETRAN/CCC; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** da permissão, com **prazo** determinado de 6 (seis) anos, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do lote 2.1, em que a presente Cooperativa Permissionária se sagrou vencedora no certame licitatório; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A presente PERMISSÃO fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) anos, tendo por data base a data de formalização desse aditivo, nos termos previstos no §2º do art.7º da lei nº13.094/2001 com as alterações das Leis Estaduais nº14.288/2009 e 14.719/2010, no Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará consubstanciado no Decreto nº29.687/2009 e na Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC; XI - DA RATIFICAÇÃO: Por meio deste ADITIVO CONTRATUAL ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no respectivo TERMO DE PERMISSÃO originário, em especial as cláusulas relativas à PERMISSÃO, à REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, ao SERVIÇO, ALTERAÇÕES E EXPANSÕES, às CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO DETRAN/CE E DA ARCE, aos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO DETRAN/CE E DA ARCE, aos DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA, às FORMAS DE FISCALIZAÇÃO, aos DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS, aos REAJUSTES E MODALIDADES DE REVISÃO TARIFÁRIA, à EXTINÇÃO DA PERMISSÃO, às INFRAÇÕES E PENALIDADES, ao PRAZO, à INTERVENÇÃO, à ENCAMPAÇÃO, ao INÍCIO DA OPERAÇÃO e ao FORO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO FÁBIO DE SOUSA FERREIRACOOPSTAR- COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL E FRETAMENTO ESTRELA DO SERTÃO CENTRAL NO ESTADO DO CEARÁ.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 43/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **OI MÓVEL S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Circuito de Dados**, contido no





grupo 11 - Itens 63 e 66, de acordo com as especificações, quantitativos e localidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Processo nº1268285/2016, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº0001/2016-ETICE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$251.501,64 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.06.126.500.22227.15.339039.27000.1.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e FRANCISCO HERICSSON DE LIMA- EMPRESA OI MÓVEL S/A; PAULO REGIS BERNARDO DA ROCHA- EMPRESA OI MÓVEL S/A.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 162/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Equipamentos de Comunicação de Dados (Switches e Acessórios), todos novos e de primeiro uso, incluindo a instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Processo nº5920289/2016, o edital do Pregão Eletrônico nº20150009 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº0003/2016-ETICE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$229.883,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais) pagos em despesas provenientes dos recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.126.500.17829.15.44905200.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE, e JOÃO CARLOS QUITÉRIO- Representante EMPRESA ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 166/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do DETRAN-CE, com a manutenção preventiva e corretiva do Posto do DETRAN na SEDE COCÓ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento, o processo nº5461810/2016, Ata de registro de Preço nº01/2016-DAE, o edital do Pregão Presencial nº20150002/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.481,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais) pagos em despesas provenientes dos recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE- DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 167/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do DETRAN/CE, para a manutenção do Posto do DETRAN em Maracanaú – de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, ARP nº001/2016 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo nº3839948/2016, o edital do Pregão Presencial nº20150002/DAE e seus anexos, Ata de registro de Preço nº001/2016-DAE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.569,55 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em despesas provenientes dos recursos da dotação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 169/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **contratação empresa para prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo a gestão e guarda de documentos e processos do arquivo ativo e inativo** de todas as naturezas pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/CE, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, de acordo com as especificações técnicas e demais condições previstas no anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão supracitado, bem como na proposta da contratada que passam a fazer parte integrante deste termo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo nº6015776/2016; o Ofício CECOC nº3962016; a Ata de Registro de Preço nº108/2016 – Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, bem como o Edital do Pregão Presencial nº026/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, devendo os serviços serem iniciados no prazo máximo de 10 dias contados da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$6.435.000,00 (seis milhões quatrocentos e trinta e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas provenientes dos recursos da seguinte classificação orçamentária. 43200006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; e JOÃO VICTOR CARNEIRO- EMPRESA NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES**  
**METROPOLITANOS**

**EDITAL Nº03/2016 – METROFOR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**SELEÇÃO PÚBLICA**

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES**  
**METROPOLITANOS - METROFOR**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas ou de Provas e Títulos - METROFOR, no uso de suas atribuições previstas no item 16.4 do Edital Nº02/2016, **torna pública as alterações a seguir especificadas.**





1. Exclusão dos itens 11.1.11 e 11.2.9 do Edital Nº02/2016.
2. Exclusão do item 3 do Anexo III do Edital Nº02/2016.
3. Supressão da experiência mínima prevista no Anexo IV do Edital Nº02/2016.
4. Do Edital Nº02/2016, **onde se lê:**  
10.4 A Avaliação de Títulos, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, tem caráter apenas classificatório e constará da análise dos títulos cujas denominações e pontuações constam do Anexo VII deste Edital.

**Leia-se:**

10.4 A Avaliação de Títulos, com pontuação máxima de 72 (setenta e dois) pontos, tem caráter apenas classificatório e constará da análise dos títulos cujas denominações e pontuações constam do Anexo VII deste Edital.

5. Da Tabela de títulos do Anexo VII e Anexo VIII do Edital Nº02/2016, **onde se lê:**

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício na função, sem sobreposição de tempo (1 ponto por ano, máximo de 8 anos)	1	8
CURSOS	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Cursos de informática com carga horária de 40 horas (máximo de 04 cursos)	1	04
b) Cursos de informática com carga horária acima de 40 horas (máximo de 04 cursos)	2	08
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

**Leia-se:**

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício na função, sem sobreposição de tempo (10 ponto por ano, máximo de 6 anos)	10	60
CURSOS	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Cursos de informática com carga horária de 40 horas (máximo de 04 cursos)	1	04
b) Cursos de informática com carga horária acima de 40 horas (máximo de 04 cursos)	2	08
<b>TOTAL</b>		<b>72</b>

Gardênia Goersch Andrade Parente

PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2016**

PROCESSO Nº6578177/2016 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Aquisição da assinatura do Jornal Folha de São Paulo**, pelo período de doze (12) meses, com entrega sistemática de segunda a domingo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em razão da necessidade da SECITECE manter a assinatura do Jornal Folha de São Paulo e da inviabilidade de competição inerente ao pleito. VALOR: R\$2.156,90 ((dois mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.22129.03.33903000.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art.25, da Lei nº8.666 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **FOLHA DA MANHÃ S/A**, CNPJ nº60.579.703/0001-48. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**CONTRATO Nº11/2016**

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**; III - OBJETO: **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação**; IV - VALOR ANUAL: R\$547.078,32; V - PRAZO: 12

meses, contados a partir do dia 22 de dezembro de 2016; VI - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 4 de novembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1949/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº6921904/2016 - VIPROC, considerando o Parecer nº2660/2016 - PROJUR/FUNECE de 10 de novembro de 2016, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **VERÔNICA LÍDIA PEÑALOZA FUENTES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. K, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, matrícula nº006738.1-1, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 06 (seis) dias, a partir de 08/11/2016 a 31/11/2016, a fim de participar na qualidade de expositora, do XIX SEMEAD - Seminários de Administração - FEA-UPS, em São Paulo - SP, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2014**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº07 ao Contrato nº152/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba,



1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 3849 – São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência do Contrato** por mais 88 (oitenta e oito) dias e a **prorrogação do prazo de execução da obra** por mais 88 (oitenta e oito) dias.; IX - VALOR GLOBAL: mesmo; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato será de 88 (oitenta e oito) dias corridos contados a partir de 04/10/2016 a 31/12/2016. O novo prazo de execução da obra será de 88 (oitenta e oito) dias corridos contados a partir de 04/10/2016 a 31/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 03 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Pedro Gabriel Coelho Ponte-PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 70/2016**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: CSN – **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área de vigilância armada e motorizada armada, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Presencial nº20160011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.462.307,64 (hum milhão quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 12

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2016 EM 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	Nome	Matrícula	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	Total
1	GILDSON NOBRE SAMPAIO	30011813			60,50	60,50
2	LIVIA PAOLA FERREIRA DA SILVA	30012216			60,50	60,50
3	LUÉLINE PAIVA ELIAS	30011910			60,50	60,50
4	LUCAS PEREIRA LIMA E SILVA	3001281X			60,50	60,50
5	DHESYKA LINHARES PINTO	30013212			41,25	41,25
6	MELCA SOUSA NOGUEIRA	3001331X			60,50	60,50
7	HERTA MONTEIRO DA SILVA	30013417			60,50	60,50
8	FRANCISCO EMANUEL VITORINO DOS ANJOS	30013514			60,50	60,50
9	CASSIO TEIXEIRA VALENTIM	30013611			60,50	60,50
10	LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	30013719			60,50	60,50
11	YARA DE ALMEIDA BARRETO	30013913	49,50	60,50	60,50	170,50
12	DAVI ALAND FERREIRA GOMES	3001401X	49,50	60,50	60,50	170,50
13	ANA CAROLINA DO CARMO PEREIRA	3001411X	49,50	60,50	60,50	170,50
14	ALINE RIBEIRO GOMES	3001421X	49,50	60,50	60,50	170,50

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº213/2016**  
**PROCESSO Nº0324211/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ANTONIO SEVERIANO BATISTA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual Nº31.406/2014, no Decreto Estadual Nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “TOTA 30 ANOS DE ARTE VIVA E GALERIA PALETA 28 ANOS”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica; Vigência: 03 de outubro de 2016 e terá duração até 01 de dezembro de 2016 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANTONIO SEVERIANO BATISTA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

(doze) parcelas iguais e sucessivas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.071.22605.03.339034.10000.0 - PF 31010 10022016C na IG 881189000. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Tarcísio Bezerra Martins - Representante Legal da CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO VIII Nº210, FORTALEZA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº do DOCUMENTO 50/2015. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº50/2015. Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2016.

Clarice Barreto Alencar  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº114/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Janeiro/2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 14 de novembro 2016.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁEXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 026/2016

CONTRATANTE: A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com endereço, Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 24/11/2016 A 23/11/2017. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 SESENTA MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO TESOIRO: 21200001.2.0126.500.22.021.15.33903300.1.00.00.0.20 - 5293 MANUTENÇÃO (OUTRAS FONTES): 21200001.20.606.029.18189.03.33903900.1.00.00.0.30 - 5344 21200001.20.606.029.18189.04.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.18189.05.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.18189.06.33903900.1.00.00.0.30 FINALISTICO (OUTRAS FONTES) 21200001.20.606.029.18189.03.33903900.2.70.00.1.30 - 5345 21200001.20.606.029.18189.04.33903900.2.70.00.1.30 212000 01.20.606.029.18189.05.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM/Presidente da EMATERCE e EDGAR DE CASTRO NUNES/Representante legal da CasaBlanca.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## TERMO Nº001/2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ (SDE) E A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORTALEZA (SDEFOR), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ceará - SDE, inscrita no CNPJ/MF nº22.064.583/0001-57, com sede na Av. Dom Luís, nº807, 16º Andar, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60160-230, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº430.869.773-53, residente e domiciliada em Fortaleza, por um lado, e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico de Fortaleza - SDEFOR, inscrita no CNPJ/MF nº03.322.598/0001-23, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº1233, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60125-045, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Robinson Passos de Castro de Silva, brasileiro, casado, contador, portador do RG 273194-81, inscrito no CPF/MF sob o nº241.338.923-72, residente e domiciliado em Fortaleza, com a interveniência da Companhia de Desenvolvimento Do Ceará - CODECE, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941 - C, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, CEP 60.822-131, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Roberto Capelo Feijó, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº033.840.043-53, portador da cédula de identidade nº2006009184260 - SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza e, por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Raimundo Adelino Germano Arruda, brasileiro, casado, Administrador, RG nº2005009102657, SSP-CE e CPF/MF sob nº024.899.453-00, residente e domiciliado em Fortaleza, vêm celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, na forma do disposto no Processo VIPROC nº2813155/2016, a Lei nº8.666/93 e demais normas que regulamentam a matéria, conforme as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 - O presente instrumento tem por objeto **estabelecer parceria** entre a SDE e a SDEFOR, com a interveniência da CODECE, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento do empreendedorismo local, notadamente de ações tendentes a desenvolver negócios de pequeno porte. 1.2 - A cooperação prevista na

cláusula antecedente dar-se-á mediante auxílio na prestação de apoio técnico, administrativo e operacional, na execução de ações constantes nos planos, nos programas e nos projetos idealizados pela SDE e pela SDEFOR com foco no empreendedorismo, de modo a propiciar: a) a realização de estudos e de pesquisas estratégicas; b) o apoio à formalização e à oferta de consultorias técnicas especializadas aos pequenos negócios; c) a qualificação de potenciais empreendedores na gestão de suas empresas com mais eficiência, de forma que seus produtos tenham condições de competitividade no mercado local; d) a orientação dos pequenos empreendedores quanto à modernização dos seus equipamentos, visando à otimização do processo produtivo e a melhor qualidade dos seus produtos; e) o apoio com infraestrutura física à pequenos negócios, quando for o caso, na modalidade de implementação de Distritos Empreendedores; f) a orientação e a instrumentalização dos empreendedores na obtenção de financiamento junto às instituições de crédito. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS 2.1 - A execução do presente instrumento far-se-á de acordo com a conveniência e a oportunidade do interesse público, sendo verificada sua viabilidade pela SDE e pela SDEFOR, com a interveniência da CODECE. 2.2 - A SDE e a SDEFOR comprometem-se a: a) fornecer as informações necessárias à realização das atividades objeto deste acordo; b) disponibilizar sua equipe técnica para realizar visitas, reuniões e outras atividades, quando necessário; c) ofertar e transferir imóveis necessários, quando da implantação de Distritos Empreendedores; d) designar servidor (es) responsável (is) para acompanhar cada ação objeto deste acordo; e e) auxiliar em todas as ações necessárias para o desenvolvimento da presente parceria. 2.3 - Estabelecidos os planos de ação, programas e projetos pela SDE e pela SDEFOR, caberá à CODECE, em atenção às normas próprias de sua organização institucional, à legislação vigente aplicável e ainda às peculiaridades de cada projeto: a) coordenar e dirigir as ações objeto deste acordo de cooperação técnica; b) disponibilizar sua equipe técnica para realizar visitas, reuniões e outras atividades, quando necessário; c) implementar a infraestrutura necessária, quando da implantação de Distritos Empreendedores; e d) desenvolver todas as ações necessárias ao regular desenvolvimento da presente parceria. 2.4 - Além compromissos constantes nas cláusulas anteriores, cabe ainda aos partícipes e interveniente do presente acordo: a) disponibilizar as informações e/ou dados que venham a ser adquiridos ou produzidos durante o pleno desenvolvimento das atividades objeto deste acordo; b) elaborar Planos de Trabalhos para cada ação a ser desenvolvida; c) adotar as providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, para o aperfeiçoamento dos instrumentos necessários, desenvolvendo programas e projetos que permitam cumprir o objeto deste instrumento; e d) arcar com os custos correspondentes à execução dos objetivos nos termos de cada Plano de Trabalho constantes dos convênios ou instrumentos congêneres que sucederão este instrumento. 2.5 - O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes e interveniente. Caso seja necessário o repasse de recursos, deverá ser celebrado instrumento específico. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS 3.1 - Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes e interveniente nas atividades inerentes ao presente acordo não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais caberá a responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo qualquer tipo de responsabilidade solidária entre os partícipes e interveniente. CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES E DAS ADESÕES 4.1 - Este acordo poderá ser modificado a qualquer tempo, inclusive para incluir novos partícipes que atendam às exigências legais para contratação com a Administração Pública. 4.2 - A modificação do presente acordo somente poderá ser realizado com a anuência de todos os partícipes do presente acordo, mediante termo aditivo, que deve ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA 5.1 - O prazo de vigência do presente acordo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que haja interesse dos partícipes. CLÁUSULA SEXTA - DA RESILICÃO E DA RESCISÃO 6.1 - Os partícipes poderão resiliir este acordo, a qualquer tempo, por meio de ato de denúncia com comunicação escrita ao outro, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e formalização do respectivo Termo de Extinção ou por comum acordo dos partícipes para desfazimento do vínculo. 6.2 - Ocorrerá a rescisão do presente acordo no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições constantes no presente acordo. 6.3 - Em qualquer hipótese de extinção do acordo, os trabalhos prospectados ou em andamento na vigência do presente acordo não poderão sofrer prejuízo, devendo-se ultimá-los. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1 - O presente acordo será publicado pela SDE, no Diário Oficial do Estado - DOE, como condição para sua





eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim ajustados, os Partícipes e intervenientes celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT, em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Fortaleza/CE, data.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Robinson Passos de Castro de Silva  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DE FORTALEZA  
Roberto Capelo Feijó  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ  
Raimundo Adelino Germano Arruda  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº039/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula 000047.1-5, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 29 de novembro a 08 dezembro de 2016. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Ferruccio Petri Feitosa  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2011

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2011 DE 20/12/2011; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807, 7º andar, bairro Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: rua Fernando Faria de Melo, nº752 – Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666 e suas alterações e as Convenções Coletivas de Trabalho de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº20/2011**; IX - VALOR GLOBAL: Pelos 12 (doze) meses será pago o valor global de R\$1.464.389,52 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 23 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa-Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim- Gerente Adm. -Financ. da ADECE e Anália Bueno de Melo- Presidente do Lar.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE CONTRATADA: **WLADYA MARTINS DE ARAÚJO – ME**. OBJETO: **prestação dos serviços de Buffet** para realização de eventos, destinados à ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº2016/21029, os preceitos do direito publico, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e processo administrativo nº5916052/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em/de acordo

com fornecimento dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa-Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim-Gerente Adm.-fnanc. da ADECE e Wladya Martins De Araújo-Sócia da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 44/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. OBJETO: **LOCAÇÃO de área no Centro de Eventos do Ceará**, visando a participação do Governo do Estado do Ceará através da ADECE nos eventos: XI Seminário Internacional de Logística e EXPOLOG – Feira Nacional de Logística.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 de novembro a 01 de dezembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim- Gerente Adm.-financ. da ADECE e Enid Câmara Vasconcelos - Coordenadora Geral do Instituto.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59688753/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº003/2016; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA Horizonte/Ce inscrita no CNPJ sob o nº07.954-514/0400-03 oravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) César Augusto Albano de Almeida; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **CLAUÉBIA SOUSA OLIVEIRA ARAÚJO** -doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Chamada Pública de nº001/2016 publicado no DOE de 02/06/2016 e de acordo com o processo nº902460/2016 e regulamentado nos Art.65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: permanece inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: César Augusto Albano de Almeida- CONTRATANTE Clauébia Sousa Oliveira Araújo CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 02-LEIDIANE HOLANDA SAMPAIO. Fortaleza 23 de novembro de 2016.

Margariada Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6832138/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IRAUÇUBA, CNPJ sob o nº07.954.514/0025-00, CREDE 6, IRAUÇUBA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. MANOEL MOTA BARRETO FILHO; III - ENDEREÇO: IRAUÇUBA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO BASTOS PEREIRA**, representado



pelo Sr. FRANCISCO BASTOS PEREIRA; V - ENDEREÇO: IRAUÇUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2016 publicados no DOE de 11/07/2016 e de acordo com o processo nº1221238/2016 e regulamentado na Lei nº11.947/2009 e no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: IRAUÇUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 01/2016**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Irauçuba, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$3.847,18 (TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), que representa 20% (VINTE POR CENTO), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no Diário Oficial do Estado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de Novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MANOEL MOTA BARRETO FILHO - CONTRATANTE, FRANCISCO BASTOS PEREIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. FELIPE SILVA BARBOSA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6934135/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE., inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0073-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Sr(a). Regina Lúcia de Sousa; III - ENDEREÇO: ALCÂNTARAS/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Rogério Rodrigues Fernandes; V - ENDEREÇO: ALCÂNTARAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº02/2016, de acordo com a Chamada Pública nº.01/2016; publicado no D. O. E. de 08/06/2016, sob o Nº do documento 122074-6/2016, consoante regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ALCÂNTARAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do Contrato nº02/2016**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEM Francisco de Almeida Monte, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$643,88 (Seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), que representa 5,63% (Cinco inteiros e sessenta e três centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no Diário Oficial do Estado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Regina Lúcia de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Rogério Rodrigues Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Rosa Almada Freire, 02-Francisco Gerson Alves de Souza. Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6304734/2012/ANEXO Nº3935424/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP ALAN PINHO TABOSA - CNPJ Nº07.954.514/0170-10 PENTECOSTE/CE 2ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Elton Luz Lopes CONTRATADA: **BH MARTINS ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇADA NO ENTORNO**, na EEEP ALAN PINHO TABOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo,

independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº14/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$19.201,00 (Dezenove mil e duzentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.06.339039.11000.0-17486. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kássia Karine Bezerra Fonseca 02- Sueli Marinho Teixeira. Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6009323/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EEFM DONA CARLOTA TÁVORA inscrita no CNPJ: 07.954.514/061000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral DAISYANE ALENCAR DE SOUSA RIBEIRO CONTRATADA: **YANN DE S VIEIRA-ME** Neste Ato representada pelo(a) YANN DE SOUSA VIEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DO BANCO CAPACITOR DE 7,5KVAR, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CARLOTA TÁVOARA** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado na modalidade CONVITE nº003/2016, regido pelo ART.23 inciso I alínea "a" 1º da LEI nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ARAPIPE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados a partir da sua assinatura deste instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.710,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS ZERO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: DAISYANE ALENCAR DE SOUSA RIBEIRO-CONTRATANTE e YANN DE SOUSA VIEIRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-TARCISIO SILVA CHAGAS 02-ANTONIA ANDRADE DE ALENCAR. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1033695/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS - CNPJ/MF 07.954.514/0630-46-CREDE 18 - NOVA OLINDA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Samara Mácedo Diniz CONTRATADA: **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM PADRE LUIS FILGUEIRAS, pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº15895/2016 e Termo de Participação 0013/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.976,37 (Um mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) pagos em





conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 – 6930. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Samara Mácedo Diniz - CONTRATANTE, José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Jardeanny Alencar Sampaio, 02- Elizangela Oliveira da Silva. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1035698/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS - CNPJ/MF 07.954.514/0630-46-CREDE 18 - NOVA OLINDA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Samara Mácedo Diniz CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Enilson Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM PADRE LUIS FILGUEIRAS pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0001/2016, e termo de participação nº0001/2016, respaldados pelo decreto estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00 - 6932. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Samara Mácedo Diniz - CONTRATANTE, Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Jardeanny Alencar Sampaio, 02- Elizangela Oliveira da Silva. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1039138/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0626-60- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Fabiana Gomes Vieira CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) José Elenivaldo Ribeiro de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.926,00 (Um mil novecentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.28282.1.30.00 - 7364 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Fabiana Gomes Vieira - CONTRATANTE, José Elenivaldo Ribeiro de Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- José Maria de Brito, 02- Maria Luzanira Firmino Lima. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1039138/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0626-60- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Fabiana Gomes Vieira CONTRATADA: **FRANCISCO JACKSON PEREIRA DE MENESES**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Jackson Pereira de Menezes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que const a na Chamada Pública nº001/2016 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.28282.1.30.00 - 7364 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Fabiana Gomes Vieira - CONTRATANTE, Francisco Jackson Pereira de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- José Maria de Brito, 02- Maria Luzanira Firmino Lima. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1039138/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0626-60, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Senhor(a) Maria Fabiana Gomes Vieira CONTRATADA: **CICERA EDNA PEREIRA TELES**, representada pelo Sra. Cicera Edna Pereira Teles. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.883,50 (Quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.28282.1.30.00 - 7364. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Fabiana Gomes Vieira - CONTRATANTE, Cicera Edna Pereira Teles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Maria de Brito 2. Maria Luzanira Firmino Lima. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1039138/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0626-60, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Senhor(a) Maria Fabiana Gomes Vieira CONTRATADA: **CREUDO BENEDITO DOS SANTO**, representado pelo Sr. Creudo Benedito dos Santo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo





em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.933,00 (Dois mil novecentos e trinta e três reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.28282.1.30.00 - 7364. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Fabiana Gomes Vieira - CONTRATANTE, Creudo Benedito dos Santo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Maria de Brito 2. Maria Luzanira Firmino Lima. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1229794/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, CNPJ/MF 07.954.514/0741-61, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$808,40 (Oito mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 6343. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CRISTIANA GOMES DA SILVA 2. ANTÔNIA IRENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1283276/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da ESCOLA E.E.M. PATATIVA DO ASSARÉ, Município de Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771 - 87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON GOMES DE SOUZA CONTRATADA: Empresa/Firma **DANILO PAIVA GOMES**, representado neste ato pelo(a) Sr.DANILO PAIVA GOMES - Fortaleza/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEM PATATIVA DO ASSARÉ pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/11401 e Termo de Participação 005/2016, respaldados no Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 FORO: Assaré - Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, ser á efetuado no período não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$284,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022123620232263101339039002510003000 6932. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: WELLINGTON

GOMES DE SOUZA CONTRATANTE DANILO PAIVA GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cecília de Fátima Costa Rosal 2- Eliziane dos Santos Sousa. Fortaleza 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1658326/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0118-36- CREDE 1 - GUAÍUBA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Suzana Alves Pinto CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE GÁS E PRODUTOS VAREJISTA MASSAPEENSE LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Eudes Costa de Albuquerque. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 1 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº002/2016 e Termo de Participação 2016/04361, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GUAÍUBA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Suzana Alves Pinto - CONTRATANTE, Eudes Costa de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Alan Rosário Nogueira, 02- Erica da Silva Vasconcelos. Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2405510/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M. DOUTOR GENTIL BARREIRA inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0707- 60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ndamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/ CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.026,50 (NOVE MIL E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca- CONTRATANTE e ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FLÁVIO DE GERSON DE MELO ARAÚJO 02-ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2660804/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUZ COELHO, CNPJ nº07.954.514/0254-62, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUZ COELHO pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2660804/2016 e Termo de Participação 20160005, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após à assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.160,00 (Dois mil reais, cento e sessenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123 620232263103339030002510003000-6938. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 2. MATHEUS SOUSA E SILVA. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3039313/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CORONEL APOLIANO Senador Sá/Ce, ins crita no CNPJ/MF 07.954.514/0310 - 04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO JOSÉ UCHÔA DE MESQUITA CONTRATADA: **ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM CORONEL APOLIANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/08169 e Termo de Participação 006/201 6, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SENADOR SÁ. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será de até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta dias) dias, após a sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22631.11.33903900.25100.0.30.00 - 17117. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ UCHÔA DE MESQUITA -CONTRATANTE e ANDRE BARBOSA S. MORAIS-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTONIO VALDECI DE MELO FILHO 02-FRANCISCA ARISTIDES M RODRIGUES. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3708142/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.F.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, CNPJ/MF 07.954.514.06/1000, CREDE 18, SALITRE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Magnólia de Oliveira Lima CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME**, representado neste ato pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

objetivo o **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. Em favor da ESCOLA E.E.F.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/19883 e Termo de Participação 2016/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.999,99 (Dois mil, novecentos e noventa e nove Reais e noventa e nove centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00 – 6932. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Magnólia de Oliveira Lima - CONTRATANTE, Joana Maria de Freitas Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Leonardo Pereira da Silva 2. Francisco José de Oliveira. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4023640/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº07.954.514/0226-09 RUSAS/CE 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Roberto Ferreira Loureiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 150 KVA**, no COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0015/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, Lei complementar nº123/2006, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147/2014, de 07 de agosto de 2014 FORO: RUSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$69.015,65 (Sessenta e nove mil, quinze reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.18827.14.339039.11000.0-17494. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Francelino de Oliveira - CONTRATANTE, José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Marliene Ribeiro de Sousa, 02- Silvia Helena da Silva. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4933603/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº07.954.514/0631-27 POTENGI/CE 18ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Roberto Cláudio Bento da Silva CONTRATADA: **YANN DE S VIEIRA-ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Yann de Sousa Vieira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA EMERGENCIAL (CIVIL E ELÉTRICA) EM 07 SALAS DE AULA E FACHADA FRONTAL**, na EEFM Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade carta convite nº006/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,



contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço que será emitida após a assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$70.960,00 (Setenta mil e noventa e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882701339039001100004000-17482-MAPP:1342. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Roberto Cláudio Bento da Silva - CONTRATANTE, Yann de Sousa Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Lucian Ferreira da Silva, 02- Roseberg Pereira de Sousa. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5078367/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: Empresa/Firma **A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições d o art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2016 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias apartir da assinatura do contrato PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (dozentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.982,45 (Quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATANTE CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Lucia de Fatima Alves Peres 2- Clariston Sousa Dias. Fortaleza 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5307056/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/MF 07.954.514/0617-79- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Alice Esmeraldo Paz CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESTADO DA PARAÍBA, pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica-COEP: 2016/22206 e Termo de Participação 20160021, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de (365) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$330, 00 (trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.0133903.00025100.03.0.00 - 6356. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS:

Maria Alice Esmeraldo Paz - CONTRATANTE, José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Solange Gonçalves Ribeiro, 02- Maria Pereira Cavalcante. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5513888/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES Município de Ibicuitinga/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0272 - 44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) MAX WELL MAIA DA CUNHA CONTRATADA: Empresa/Firma, **RMF CONTÁBIL** Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO ALVES DE SOUSA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da E.E.M. PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES pertencente e à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/18663 e Termo de Participação 2016/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$849,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em conforme com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100 022.12.362.023.22631.09.33903900.25100.0.30.00 - 17116. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MAX WELL MAIA DA CUNHA CONTRATANTE RENATO ALVES DE SOUSA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurilene Damasceno Silva 2- Alcivane Maria Batista de Góes Castro. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6222585/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621 - 55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: e **MARILENE BESERRA DE MORAES**, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.689,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar CONTRATANTE MARILENE BESERRA DE MORAES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCO EDIVAN MOREIRA DOS SANTOS 2- FRANCISCO CARLOS BARROS. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº622585/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621 - 55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: e **CREUDO BENEDITO DOS SANTOS**, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.804,50 (Hum mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar CONTRATANTE CREUDO BENEDITO DOS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- VICENTE EDVALDO SOARES ARAIS 2- FRANCISCO CARLOS BARROS. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6247286/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZA, Município de Altaneira/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Meirenildes Pereira Alencar CONTRATADA: Sr.**JOÃO LEANDRO RIBEIRO**, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: Altaneira/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$1. 257,50 (Um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: [22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915] do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Meirenildes Pereira Alencar CONTRATANTE João Leandro Ribeiro CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Thays Menezes Silva 2- Vanderleia de Oliveira Lima. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6247286/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZA, Município de Altaneira/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Meirenildes Pereira Alencar CONTRATADA: Sr. **CICERO**

**HERLANDIO FERREIRA**, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: Altaneira/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: [ 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 ] do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Meirenildes Pereira Alencar CONTRATANTE Cicero Herlandio Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Thays Menezes Silva 2- Vanderleia de Oliveira Lima. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6274771/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA -COOPAFESP** representado neste ato pela Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº00 2/ 2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$7.728,10 (SETE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATANTE CARMEM MARIA MARCOS DO VALE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Moacyr Costa Junior 2- Keila Katiane Rodrigues. Fortaleza 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6395129/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP RITA MATOS LUNA - CNPJ/MF 07.954.514/0734-32- CREDE 16 - JUCÁS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edinaldo Souza de Paula CONTRATADA: **BIT INFORMÁTICA LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Geneci de Lima Alves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de Instalação e Fornecimento de LINK de Internet Banda Larga de acesso com velocidade de 5 (Cinco Mega dedicado, IP fixo e válido, tecnologia compatível com GNU/**



**LINUX, sem restrições** para as portas 22,80,443,5800,5900,10050 e 10051), possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº31/2016 FORO: JUCÁS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **PRAZO DE ATIVAÇÃO:** O prazo de ativação do serviço objeto do presente Contrato será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, recursos relativos á(s) atividades econômicas BIT INFORMÁTICA e disponibilidade dos mesmos á contratante. **VALOR GLOBAL:** R\$11.880,00 (onze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 07-SE-QE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Edinaldo Souza de Paula - CONTRATANTE, Antonio Geneci de Lima Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Rogério Gomes da Silva, 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6489522/2016

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM Francisco Araújo Barros, Município de Itarema/Ce, CEP 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento **CONTRATADA:** Empresa/Firma **AQUI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Wagner Rangel Cavalcante, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM. FRANCISCO ARAÚJO BARROS, pertencente á jurisdição da CREDE 03 – Acaraú. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/20250 e Termo de Participação 0028/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itarema, Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (TREZENTOS) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$4.099,92 (Quatro mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.25100.0.30.00 - 6946. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento **CONTRATANTE** Wagner Rangel Cavalcante **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1- Edine Souza Costa 2- Euclides Azevedo dos Santos. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6605034/2016

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, CNPJ/MF 07.954.514/0099-39, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE **CONTRATADA:** **FRANCISCO EVERTON HONÓRIO MENEZES**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções

FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. **VALOR GLOBAL:** R\$15.123,00 (quinze mil e cento e vinte e três reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Novembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA SAMYLA MOTA ARRUDA 2. DEBORA MARIA LOPES BARROSO. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6612006/2016

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ZUMIRA AGASSIS Ubajara/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0763 - 77, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e nes te ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Ricardo de Aguiar **CONTRATADA:** **ANTONIO MOACINEIDE DE LIMA**-representado neste ato pelo Sr. ANTONIO MOACINEIDE DE LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01,02,03,04,05,06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº11/2016 FORO: UBAJARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de duzentos e vinte (2 20) dias, contado a partir da sua publicação **PRAZO DE EXECUÇÃO.** **VALOR GLOBAL:** R\$1.363,50 (Um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) Francisco Ricardo de Aguiar pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ricardo de Aguiar-**CONTRATANTE** e ANTONIO MOACINEIDE DE LIMA-**CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:**01- Antonio Erisvaldo de Aguiar 02-Francisco das Chagas Gomes de Aguiar. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6620491/2016

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VIRGILIO TÁVORA BARBALHA/CE 19ª CREDE - CNPJ Nº07.954.514/0581-23 representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Tereza Quesado de Castro **CONTRATADA:** **FRANCISCO CAVALCANTE SANTANA** - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Cavalcante Santana. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº25/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Público nº25/2016 FORO: BARBALHA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-6915 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Maria Tereza Quesado de Castro - **CONTRATANTE**, Francisco Cavalcante Santana - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- David Sales Frazão, 02- Edneide Barros dos Santos. Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6728675/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS - CNPJ/MF 07.954.514/0158-38- 13º CREDE - CRATEUS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA EPP**, representado neste ato pela Sra. KESSYA SOARES EVANGELISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL - ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS) A FAVOR DOS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e Decreto nº31.543/2014 com fundamento na Carta Convite nº2016/0011 FORO: CRATEUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratua. VALOR GLOBAL: R\$892,50 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES - CONTRATANTE, KESSYA SOARES EVANGELISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- DAIANE DA SILVA CARVALHO, 02-FRANCISCO DASCHAGAS PINTO JUNIOR. Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6850144/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MARIA ANÍBAL RIBEIRO** daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº00 3/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº00 3/2016 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 (Hum Mil e Seiscentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA- CONTRATANTE -CONTRATANTE e MARIA ANÍBAL RIBEIRO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA MARLIENE RIBEIRO DE SOUSA 02-SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6850144/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CNPJ/MF 07.954.514/0114-02, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA**, representado neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20160002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. DO CE. VALOR GLOBAL:

R\$2.118,80 (Dois mil cento e dezoito reais e oitenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.10.33903000.28282.1.30.00 - 7373. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS 2. JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6982580/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA Madalena/CE, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0324-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, a Senhora Sandra Maria Vitor Alves CONTRATADA: **CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS**- daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2016 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.917,10 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258310339030002828213000 - 6924 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves- CONTRATANTE e Cristiane Silvestre de Farias-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARLE SERAFIM DE SOUSA. 02-AURENICE XAVIER BARROSO. Fortaleza 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7132962/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº04/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.. VALOR GLOBAL: R\$447,81 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. NORDA MARIA DE SOUSA COSTA 2. LUIZA MARILAC MENDES AMORIM. Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7165127/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, no CNPJ sob nº07.954.514/0681-96, CREDE 17, VÁRZEA ALEGRE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: **JAVÉ - YIRÉ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (Profissional para auxiliar





o aluno público-alvo da educação especial, no espaço escolar, ajudando-o nas atividades que não consegue realizar sozinho como ir ao banheiro, alimentação, troca de roupa e/ou fraldas e higiene pessoal e interação social.) Profissional de Apoio (cuidador). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2014 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 03 (três) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.116,00 (sete mil cento e dezesseis reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00 - 6932 MAPP: 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE, MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOCÁSSIA COSTA FERREIRA DA SILVA 2. IZABEL VILAR COSTA DINIZ. Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7431820/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SANTA TEREZA - CNPJ/MF 07.954.514/0608-88- CREDE 18 - ALTANEIRA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Meirenildes Pereira Alencar CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Geraldo Gerlanio Sampaio de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/23443 e Termo de Participação 0017/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ALTANEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SSESSENTA E CINCO) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (CINCO) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$718,20 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Meirenildes Pereira Alencar - CONTRATANTE, Geraldo Gerlanio Sampaio de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Aurélio Lucena Nascimento, 02- Pedro Fabricio V. de Sousa. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7612034/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: Empresa **RAP 10 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME**, representado neste ato pela Sra. Juliane Pereira da Silva, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens ganhos: 1, 7, 10, 13, 14, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº06/2016 FORO: Russas-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$11.044,00 (onze mil, quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 - O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa CONTRATANTE Juliane Pereira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-MARCIA FREIRE DA SILVA 2- MARIA DE LOURDES BARBOSA. Fortaleza 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2016

PROCESSO Nº6593818/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO:  **contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente a Secretaria da educação -SEDUC, no município de Cruz. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Associação Comunitária do Preá - A.C.P inscrita no CNPJ sob nº23.717.903/0001-93, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente a Secretaria da Educação -SEDUC, no município de Cruz, conforme Termo de Referência em anexo aos autos, haja vista que a referida Associação tratar-se do ÚNICO FORNECEDOR de tais serviços, na localidade de Preá, no Município de Cruz-Ce, conforme declaração da área responsável pela execução, bem como, comprovação de atuação desses serviços, corroborado com a Lei Municipal nº81/91 de 1º de agosto de 1991, em anexo. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, em virtude da estrutura tarifária dos serviços ser fixada e aprovada pela própria Prefeitura Municipal de Cruz-Ce. VALOR: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.05.339039.10000.0 22100022.12.362.023.22663.05.339039.25100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 - caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo da execução: 12 (doze) meses. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ - A.C.P. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2015/PROCESSOS Nº6464074/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2015. Celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e a **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA - AEFAI**, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO VIEIRA MACHADO, mantenedora da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM FRAGOSO - EFA, resolvem firmar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº001/2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº6464074/2016, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, com fundamento na LDB nº9.394, de 20/12/96, art.28, mediante as seguintes cláusulas e condições. II - OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de **prorrogar a vigência do Convênio nº001/2015**, cujo objetivo é apoiar o processo de escolarização dos jovens do campo, matriculados na Escola Família Agrícola Dom Fragoso, em Independência/CE, por meio da cessão de professores. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 04 DE NOVEMBRO DE 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, LEONARDO VIEIRA MACHADO - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº4797599/2016 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/06/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Rubênia Plácido de Almeida - Assistente Técnica CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 21/07/2016

LOTE: 17/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163283 - EEF DOM QUINTINO 61528340310	98200168984416 - PAULO JOSÉ ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	LICENCA	M	21	105	11,1009	31/05/2016 29/06/2016	RS1.165,59
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2016 Matricula Efetivo: 22100106945716		FRANCISCA NASCILENE SALES BATISTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012							
61528340310	98200168984319 - ROSEMARY HERCULANO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Prorrogação	LICENCA	T	20	100	11,1009	31/05/2016 29/06/2016	RS1.110,09
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2016 Matricula Efetivo: 22100106945716		FRANCISCA NASCILENE SALES BATISTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012							
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS2.275,68

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROC. Nº7313916/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Endereço: Praça Manoel Jarbas Aguiar S/N, Centro, Município: Massapê/Ce, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0082-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora, Sra. Maria de Lourdes Laureano, CPF 220.906.143-15 e RG nº2001031019969 e a Empresa MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA- ME, CNPJ 41.644.238/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz, CPF 223.894.663-20 e RG 742801-84, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 04/2016, publicado no D.O.E. de 02/06/2016, de acordo com a justificativa exarada no processo nº2198264/2016, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº04/2016, no que se refere a carta convite nº02/2016, onde a mesma citada errada no contrato de Nº04/2016 ao prazo de vigência indeterminado do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Carta Convite 01/2016 (O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Rua Praça Manoel Jarbas Aguiar, S/N, Bairro Centro, Município de Massapê/CE, Telefone (88) 36431457, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0082-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Lourdes Laureano, RG nº2001031019969, CPF nº220.906.143-15, Município de Massapê/CE, CEP 62140-000, e a Empresa/Firma Mercadinho Tomaz Parente Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº41.644.238/0001-37, com sede à Rua Coronel José Silvestre, nº56, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Tomaz, RG nº742801-84, SSP-CE CPF nº223.894.663-20, residente à Rua Consolação, nº361, Bairro parque Silvana Município de Sobral/CE, CEP 62010-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas). LEIA - SE: Carta Convite 02/2016 (O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Rua Praça Manoel Jarbas Aguiar, S/N, Bairro Centro, Município de Massapê/CE, Telefone (88) 36431457, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0082-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Lourdes Laureano, RG nº2001031019969, CPF nº220.906.143-15, Município de Massapê/CE, CEP 62140-000, e a Empresa/Firma Mercadinho Tomaz Parente Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº41.644.238/0001-37, com sede à Rua Coronel José Silvestre, nº56, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Tomaz, RG nº742801-84, SSP-CE CPF nº223.894.663-20, residente à Rua Consolação, nº361, Bairro parque Silvana Município de Sobral/CE, CEP 62010-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas). Massapê, 08 de novembro de 2016. CONTRATANTE: Maria de Lourdes Laureano. CONTRATADA: Paulo Sérgio Tomaz. TESSMEMUNHA: 01 - Valéria Ribeiro Marques Fernandes, 02 - Ana Maria de Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº384/2016 - PROCESSO Nº13757664-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos

do processo supra e Parecer Jurídico nº2755/2016, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº72.432.727/0001-59, com base no reajuste de preço referente à 3ª a 16ª medição do Contrato nº019/2012, devendo ser reconhecida a dívida no valor total de R\$508.308,92 (quinhentos e oito mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de NOVEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº385/2016 - PROCESSO Nº13757602-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2756/2016, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº72.432.727/0001-59, com base no reajuste de preço referente à 03ª e 16ª medição do Contrato nº18/2012, devendo ser reconhecida a dívida no valor total de R\$571.146,42 (quinhentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PROC. Nº5657839/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, situada na Avenida Possidônio Barreto, nº459, Bairro Centro, Município de Palhano/CE, Telefone (88) 3415-1500, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANNE DE SOUSA SILVA, RG nº2001030018845, CPF nº013.562.543-22, residente a Rua Prefeito João Luís Santiago, Centro, 0Município de Palhano/CE, CEP: 62910-000, e a Empresa COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº06.270.023/0001-00, situada na Rua Coronel Leite, 1802, Centro, Cascavel -CE, CEP:62850-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MURILO OLIVEIRA MONTEIRO, RG: 2009010167875, CPF: 008.443.953-07, residente à Rua Coronel Leite, 1802, Centro, Município de Cascavel -CE, CEP: 62.850-000, resolvem rescindir o contrato nº04/2016, modalidade cotação eletrônica nº011/2016 por meio do presente termo de rescisão amigável, de acordo com o art.79, inciso II, da Lei 866/93, em conformidade com as justificativas constantes no processo nº5657839/2016, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº04/2016, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM José Francisco de Moura e a empresa COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA-ME CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, inciso II, da Lei 866/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE E CONTRATADA, em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº5657839/2016.





CLÁUSULA TERCEIRA – Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº04/2016, modalidade cotação eletrônica nº011/2016, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA - não possui nenhuma obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA a garantia contratual prevista na cláusula sexta do contrato. Palhano/CE, 30 de agosto de 2016. Lilianne de Sousa Silva - CONTRATANTE, Murilo Oliveira Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Gleidson da Silva, 02. Lidiana dos Santos da Fonseca. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº188 - SÉRIE 3 ANO VIII PÁG 16, FORTALEZA 04 DE OUTUBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº DO PROCESSO 4251626/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO-CNPJ Nº07.954.514/0088-86, PACUJÁ/CE - e a empresa MESSIAS FERREIRA LOPES.. **Onde se lê:** 02 DE SETEMBRO DE 2016. **Leia-se:** 12 DE SETEMBRO DE 2016. Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas-SPD, situada na Rua Oto de Alencar 193-Jacarecanga, CEP: 60010-270-Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº22.113.221/0001-49 CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Avenida Rudolf Dafferner, nº867-Boa Vista- Sorocaba/SP, Fone: (85) 3488.2133, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº60.656.774/0001-05. OBJETO: a **aquisição de Material Permanente -Mobiliário**, de acordo com as especificações e quantitativos:02 (dois) armário alto 02 portas com 01 prateleira fixa e 03 ajustáveis. Dimensões: 800x490x1610mm; 03 (três) armário baixo 02 portas com 01 prateleira ajustável. Dimensões: 800x490x740mm; 04 (quatro) mesa reta autoportante. Dimensões: 1200x600x740; 01 (um) mesa reunião redonda. Dimensões: 1100x740mm; 02 (dois) gaveteiro fixo com 03 gavetas; 06 poltrona fixa interlocutor estofada com braços fixos; 04 (quatro) poltrona giratória diretor espaldar médio com braços e sistema relax; 04 (quatro) conjunto de poltrona para sala de espera com 03 lugares e braço fixo conjugado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Ata de Registro de Preços Nº68/2015- PE 20/2015- UASG 153063 VIPROC Nº4413308/2016, a Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto nº7.892, de 23 de Janeiro de 2013, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: o município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$26.046,35 VINTE E SEIS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.14.301.085.22626.01.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas Sobre Drogas pela Contratante e Ednaldo Xavier de Melo representante legal da empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA pela Contratada.

Plínio Leitão Neto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº56/2016.

#### DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº03/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I - identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº03/2012, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de dezembro de 2016, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 5.000.000 (cinco milhões) de litros, concernente ao percurso de 12.678.176,30km (doze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e setenta e seis quilômetros e trinta metros); e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de dezembro de 2016 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de dezembro de 2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº56/2016 (ANEXO I DO CONVÊNIO Nº03/2012) PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.472.984,2	580.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.564.827,4	605.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	747.953,9	315.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	609.629,3	250.000	Raizen	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	613.383,4	240.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	564.236,8	220.300	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	687.291,2	265.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.808.085,6	710.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.242.354,3	485.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	761.442,9	295.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	735.719,1	300.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	376.139,2	150.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.494.129,0	585.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			12.678.176,3	5.000.000		

\*\*\* \*\*





## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 5º bimestre/2016**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFÊRENCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2016/BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º. Anexo 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.106.473.405,99	25.597.074.954,34	3.564.166.705,40	13,92	18.000.594.201,16	70,32	7.596.480.753,18
RECEITAS CORRENTES	20.047.499.789,99	21.220.695.311,82	3.102.646.908,68	14,62	16.624.041.322,17	78,34	4.596.653.989,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.275.018.125,99	11.424.906.781,99	1.820.566.732,29	15,94	9.292.518.026,71	81,34	2.132.388.755,28
IMPOSTOS	10.701.341.216,99	10.701.341.216,99	1.709.082.370,62	15,97	8.696.324.445,95	81,26	2.005.016.771,04
TAXAS	573.676.909,00	723.565.565,00	111.484.361,67	15,41	596.193.580,76	82,40	127.371.984,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	564.071.100,00	564.071.100,00	87.951.349,83	15,59	421.267.873,48	74,68	142.803.226,52
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	564.071.100,00	564.071.100,00	87.951.349,83	15,59	421.267.873,48	74,68	142.803.226,52
RECEITA PATRIMONIAL	240.720.933,00	245.194.300,76	64.464.003,01	26,29	328.605.255,31	134,02	-83.410.954,55
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.233.674,00	8.307.368,23	778.997,81	9,38	4.429.230,31	53,32	3.878.137,92
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	223.487.259,00	226.886.932,53	55.106.078,19	24,29	310.339.410,02	136,78	-83.452.477,49
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	8.578.927,01	0,00	11.017.258,04	0,00	-11.017.258,04
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	19.356,94	0,19	9.980.643,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	2.649,45	0,00	14.210,80	0,00	-14.210,80
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	2.649,45	0,00	14.210,80	0,00	-14.210,80
RECEITA DE SERVIÇOS	58.177.732,00	58.177.732,00	10.444.963,43	17,95	48.528.089,32	83,41	9.649.642,68
RECEITA DE SERVIÇOS	58.177.732,00	58.177.732,00	10.444.963,43	17,95	48.528.089,32	83,41	9.649.642,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.441.821.853,00	7.542.881.082,83	977.444.053,37	12,96	5.676.935.356,53	75,26	1.865.945.726,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.288.029.819,00	7.316.598.046,23	968.742.183,33	13,24	5.575.179.303,28	76,20	1.741.418.742,95
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.010.000,00	12.010.000,00	2.104.935,35	17,53	7.686.386,02	64,00	4.323.613,98
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	770.000,00	770.000,00	495.427,82	64,34	562.755,42	73,09	207.244,58
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	141.012.034,00	213.503.036,60	6.101.506,87	2,86	93.506.911,81	43,80	119.996.124,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	467.690.046,00	1.385.464.314,24	141.773.157,30	10,23	856.172.510,02	61,80	529.291.804,22
MULTAS E JUROS DE MORA	225.787.661,00	225.787.661,00	46.333.866,85	20,52	191.781.119,94	84,94	34.006.541,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.660.596,00	112.660.596,00	21.619.974,00	19,19	98.869.294,95	87,76	13.791.301,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	59.886.292,00	59.886.292,00	5.637.061,19	9,41	31.164.477,95	52,04	28.721.814,05
RECEITAS DIVERSAS	69.355.497,00	987.129.765,24	68.182.255,26	6,91	534.357.617,18	54,13	452.772.148,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.058.973.616,00	4.376.379.642,52	461.519.796,72	10,55	1.376.552.878,99	31,45	2.999.826.763,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.448.216.142,00	2.838.435.774,91	392.266.615,61	13,82	1.027.110.090,34	36,19	1.811.325.684,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	578.065.622,00	705.355.230,55	40.921.246,74	5,80	172.320.708,97	24,43	533.034.521,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.870.150.520,00	2.133.080.544,36	351.345.368,87	16,47	854.789.381,37	40,07	1.278.291.162,99
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.374.027,74	89.000,00	6,48	4.387.469,50	319,31	-3.013.441,76
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000.000,00	1.374.027,74	0,00	0,00	4.209.469,50	306,36	-2.835.441,76
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	89.000,00	0,00	178.000,00	0,00	-178.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.575.310.054,00	1.502.122.419,87	69.164.181,11	4,60	345.024.727,15	22,97	1.157.097.692,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	66.416.152,00	66.416.152,00	0,00	0,00	5.050.111,00	7,60	61.366.041,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.508.893.902,00	1.435.706.267,87	69.164.181,11	4,82	339.974.616,15	23,68	1.095.731.651,72
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.447.420,00	34.447.420,00	0,00	0,00	30.592,00	0,09	34.416.828,00
OUTRAS RECEITAS	34.447.420,00	34.447.420,00	0,00	0,00	30.592,00	0,09	34.416.828,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	947.392.288,00	955.922.929,49	189.982.055,83	19,87	865.811.952,61	90,57	90.110.976,88
RECEITAS CORRENTES	947.392.288,00	955.922.929,49	189.982.055,83	19,87	865.811.952,61	90,57	90.110.976,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.820.849,00	9.820.849,00	155.390,71	1,58	650.758,96	6,63	9.170.090,04
TAXAS	9.820.849,00	9.820.849,00	155.390,71	1,58	650.758,96	6,63	9.170.090,04
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	899.479.953,00	899.479.953,00	144.071.384,90	16,02	699.592.479,78	77,78	199.887.473,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	899.479.953,00	899.479.953,00	144.071.384,90	16,02	699.592.479,78	77,78	199.887.473,22
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.885.900,00	19.477.863,94	2.783.269,37	14,29	14.870.287,95	76,34	4.607.575,99
RECEITA DE SERVIÇOS	12.885.900,00	19.477.863,94	2.783.269,37	14,29	14.870.287,95	76,34	4.607.575,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.085.586,00	27.024.263,55	42.972.010,85	159,0	150.698.425,92	557,64	-123.674.162,37
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	1.938.677,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.677,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.361.856,00	1.361.856,00	620.000,00	45,53	4.239.611,66	311,31	-2.877.755,66
RECEITAS DIVERSAS	23.723.730,00	23.723.730,00	42.352.010,85	178,5	146.458.814,26	617,35	-122.735.084,26
Subtotal das Receitas (III) = (I + II):	25.053.865.693,99	26.552.997.883,83	3.754.148.761,23		18.866.406.153,77		7.686.591.730,06
Refinanciamento (IV):	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Subtotal com Refinanciamento (V=III+IV):	25.053.865.693,99	26.552.997.883,83	3.754.148.761,23		18.866.406.153,77		7.686.591.730,06
Déficit (VI):							
Total (VII=V + VI):	25.053.947.594,00	26.552.997.883,83	3.754.148.761,23		18.866.406.153,77		7.686.591.730,06
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.589.792.454,95			594.926.267,21		
Superávit Financeiro		1.589.792.454,95			594.926.267,21		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.106.555.306,00	25.000.745.595,14	3.336.252.336,39	17.218.994.315,98	7.781.751.279,16	3.384.490.238,28	16.880.292.689,94	8.120.452.905,20	16.800.645.535,33	338.701.626,04
DESPESAS CORRENTES	18.454.351.516,00	18.909.788.212,05	2.869.497.756,23	14.812.485.553,22	4.097.302.658,83	2.916.445.105,52	14.576.267.124,41	4.333.521.087,64	14.526.395.936,93	236.218.428,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.849.397.804,00	9.535.207.928,05	1.475.618.989,00	7.599.514.694,58	1.935.693.233,47	1.480.099.189,06	7.595.151.286,89	1.940.056.641,16	7.568.261.425,80	4.363.407,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	423.156.588,00	434.092.969,92	54.180.217,01	360.011.763,47	74.081.206,45	54.180.217,01	360.011.763,47	74.081.206,45	360.011.763,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.939.791.354,00	8.940.487.314,08	1.339.698.550,22	6.852.959.095,17	2.087.528.218,91	1.382.165.699,45	6.621.104.074,05	2.319.383.240,03	6.598.122.747,66	231.855.021,12
TRANSE A MUNICÍPIOS	5.242.005.770,00	2.945.791.354,00	452.074.195,26	2.415.674.805,25	530.116.548,75	441.327.368,95	2.346.597.091,92	599.194.262,08	2.346.585.229,73	69.077.713,33
DEMAIS DESP. CORRENTES	5.600.728.197,00	5.994.695.960,08	887.624.354,96	447.284.289,92	1.557.411.670,16	940.838.330,50	4.274.506.982,13	1.720.188.977,95	4.251.537.517,93	162.777.307,79
DESPESAS DE CAPITAL	4.786.201.711,00	6.079.481.790,09	466.754.580,16	2.406.508.762,76	3.672.973.027,33	468.045.132,76	2.304.025.565,53	3.775.456.224,56	2.274.249.598,40	102.483.197,23
INVESTIMENTOS	118.282.605,00	224.194.923,03	76.060.230,08	190.026.762,94	34.168.160,09	75.996.824,66	189.961.197,10	34.233.725,93	189.961.197,10	56.565,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	696.243.881,00	795.457.382,05	73.270.069,73	671.042.645,37	124.414.736,68	62.442.167,72	660.214.743,36	135.242.638,69	660.214.743,36	108.279.002,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.475.593,00	11.475.593,00	0,00	0,00	11.475.593,00	0,00	0,00	11.475.593,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.475.593,00	11.475.593,00	0,00	0,00	11.475.593,00	0,00	0,00	11.475.593,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	947.392.288,00	1.177.732.741,11	256.808.267,61	950.599.765,92	227.132.975,19	229.273.687,55	901.502.981,63	276.229.759,48	819.002.759,68	49.096.784,29
DESPESAS CORRENTES	946.510.847,00	1.173.517.160,51	256.697.171,91	949.830.086,77	223.687.073,74	229.179.979,67	900.750.690,30	272.766.470,21	818.250.468,35	49.079.396,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	899.787.853,00	918.627.587,87	146.410.719,06	714.657.975,43	203.969.612,44	148.432.814,06	695.724.019,06	222.903.568,81	643.459.495,55	18.933.956,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.722.994,00	254.889.572,64	110.286.452,85	235.172.111,34	19.717.461,30	80.747.165,61	205.026.671,24	49.862.901,40	174.790.972,80	30.145.440,10
DESPESAS DE CAPITAL	881.441,00	4.215.580,60	111.095,70	769.679,15	3.445.901,45	93.707,88	752.291,33	3.463.289,27	752.291,33	17.387,82
INVESTIMENTOS	881.441,00	4.215.580,60	111.095,70	769.679,15	3.445.901,45	93.707,88	752.291,33	3.463.289,27	752.291,33	17.387,82
Subtotal das Despesas (X) = (VIII+IX):	25.053.947.594,00	26.178.478.336,25	3.593.060.604,00	18.169.594.081,90	8.008.884.254,35	3.613.763.925,83	17.781.795.671,57	8.396.682.664,68	17.619.648.295,01	387.798.410,33
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento:	25.053.947.594,00	26.178.478.336,25	3.593.060.604,00	18.169.594.081,90	8.008.884.254,35	3.613.763.925,83	17.781.795.671,57	8.396.682.664,68	17.619.648.295,01	387.798.410,33
Superávit (XIII):						1.084.610.482,20				
Total (XIV) = (XI+XIII):	25.053.947.594,00	26.178.478.336,25	3.593.060.604,00	18.169.594.081,90	8.008.884.254,35	3.613.763.925,83	18.866.406.153,77	17.619.648.295,01	387.798.410,33	

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 25/11/2016 07.37.34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2016, BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (b-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.106.555.306,00	25.000.745.595,14	3.336.252.336,39	17.218.994.315,98	94,76	7.781.751.279,16	3.384.490.238,28	16.880.292.689,94	94,93	8.120.452.905,20	0,00
01 LEGISLATIVA	544.059.252,00	572.310.070,36	87.631.968,95	444.955.322,23	2,44	127.354.748,13	87.135.885,03	431.526.201,97	2,42	140.783.868,39	0,00
01.1 AÇÃO LEGISLATIVA	82.867.777,00	84.002.777,00	12.226.279,84	63.358.555,13	0,34	20.644.221,87	12.146.059,33	61.806.469,95	0,34	22.196.307,05	0,00
02 CONTROLE EXTERNO	60.336.626,00	58.821.626,00	8.263.328,77	42.117.224,16	0,23	16.704.401,84	8.263.804,62	41.732.584,33	0,23	17.089.041,67	0,00
12 ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.031.816,00	418.924.266,20	65.944.828,54	333.663.152,03	1,83	85.261.114,17	65.388.510,85	322.727.053,56	1,81	96.197.212,64	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.354.706,00	8.398.466,16	1.014.440,16	5.257.012,33	0,02	3.141.453,83	1.178.094,65	4.767.203,75	0,02	3.631.262,41	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.418.327,00	2.162.935,00	183.091,64	559.378,58	0,00	1.603.556,42	159.415,58	492.890,38	0,00	1.670.044,62	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 JUDICIÁRIA	1.005.479.545,00	1.004.618.009,75	160.234.757,17	829.373.924,92	4,56	175.244.084,83	160.328.611,27	821.236.437,60	4,61	183.381.572,15	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	113.704.280,00	117.552.994,53	12.822.091,77	80.244.765,13	0,44	37.308.229,40	14.214.065,72	78.219.411,33	0,43	39.333.583,20	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.117.912,00	3.099.912,00	187.909,65	1.917.420,74	0,01	1.182.491,26	50.832,66	64.950,86	0,00	3.034.961,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	848.500.364,00	840.855.279,42	142.414.971,26	716.834.592,14	3,94	124.020.687,28	139.896.375,22	713.638.886,40	4,01	127.216.393,02	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.640.929,00	40.859.916,80	4.173.365,31	29.383.661,28	0,16	11.476.255,52	5.530.918,49	28.328.703,38	0,15	12.531.213,42	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	516.960,00	154.486,00	768,00	20.748,00	0,00	133.738,00	768,00	11.748,00	0,00	142.738,00	0,00
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	0,00	2.095.421,00	635.651,18	972.737,63	0,00	1.122.683,37	635.651,18	972.737,63	0,00	1.122.683,37	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	366.805.980,00	391.762.758,38	62.676.259,07	313.736.602,41	1,72	78.026.155,97	61.964.107,94	310.226.309,83	1,74	319.333.583,20	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.049.654,00	1.526.430,00	38.775,66	891.001,20	0,00	635.428,80	42.978,96	888.921,20	0,00	637.508,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.165.907,00	370.555.513,34	60.736.231,10	305.133.680,22	1,67	65.421.833,12	59.808.861,29	302.193.065,33	1,69	68.362.448,01	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.255.499,00	14.585.895,04	1.635.329,21	7.291.208,23	0,04	7.294.686,81	2.055.851,64	6.968.800,84	0,03	7.617.094,20	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	734.920,00	534.920,00	35.422,80	185.812,46	0,00	349.107,54	56.416,05	171.122,46	0,00	363.797,54	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.600.000,00	4.560.000,00	230.500,30	234.900,30	0,00	4.325.099,70	0,00	4.400,00	0,00	4.555.600,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.335.146.445,00	1.136.947.232,76	138.786.561,92	758.557.087,57	4,17	378.390.145,19	144.165.297,17	741.046.421,64	4,16	395.900.811,12	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46.324.000,00	306.720,61	0,00	0,00	0,00	306.720,61	0,00	0,00	0,00	306.720,61	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.192.059.568,00	998.813.481,54	132.154.406,76	665.373.073,75	3,66	333.440.407,79	127.949.024,56	656.166.965,07	3,69	342.646.516,47	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.609.320,00	2.109.320,00	0,00	0,00	0,00	2.109.320,00	0,00	0,00	0,00	2.109.320,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	858.423,00	3.408.680,13	69.670,95	1.201.545,37	0,00	2.207.134,76	101.995,95	923.432,48	0,00	2.485.247,65	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48.139.145,00	49.766.040,00	6.534.220,17	23.813.013,11	0,13	25.953.026,89	6.882.764,81	23.083.728,17	0,12	26.682.311,83	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	101.844,00	106.844,00	14.292,64	79.684,03	0,00	27.159,97	14.292,64	79.684,03	0,00	27.159,97	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.720.766,00	5.272.976,55	303.747,16	1.150.261,50	0,00	4.122.715,05	237.299,01	1.072.838,00	0,00	4.200.138,55	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	39.849.989,00	76.701.169,93	-300.028,00	66.901.429,99	0,36	9.800.026,94	8.968.793,68	59.681.407,07	0,33	17.019.76	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (b-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
182 DEFESA CIVIL	28.590.000,00	34.895.701,52	5.176.378,58	11.556.864,18	0,06	23.338.837,34	1.632.097,06	3.427.903,57	0,01	31.467.797,95	0,00
183 INFORMACÃO E INTELIGÊNCIA	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.856,00	65.856,00	0,00	0,00	0,00	65.856,00	0,00	0,00	0,00	65.856,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	41.765,00	179.265,00	0,00	0,00	0,00	179.265,00	0,00	0,00	0,00	179.265,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.052.455,00	224.370.965,74	28.272.563,62	146.541.704,14	0,80	77.829.261,60	28.273.571,69	142.559.016,25	0,80	81.811.949,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.538.726,00	55.284.200,00	7.905.224,74	38.682.115,72	0,21	16.602.084,28	7.912.929,24	38.645.681,32	0,21	16.638.518,68	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.239.126,00	2.204.526,00	165.506,96	936.469,69	0,00	1.268.056,31	173.870,28	935.486,11	0,00	1.269.039,89	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000,00	360.000,00	46.600,00	224.600,00	0,00	135.399,94	46.600,00	224.600,00	0,00	135.399,94	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.277.635,00	2.941.955,00	162.500,00	2.166.415,99	0,01	775.539,01	181.305,44	1.823.802,30	0,01	1.118.152,70	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.719.652,00	7.153.254,98	819.103,56	4.857.734,19	0,02	2.295.520,79	818.414,26	4.857.044,89	0,02	2.296.210,09	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	91.158.925,00	103.252.150,94	12.264.930,90	67.743.340,82	0,37	35.508.810,12	12.578.362,42	64.784.420,50	0,36	38.467.730,44	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.848.391,00	53.174.878,82	6.908.697,46	31.931.027,67	0,17	21.243.851,15	6.562.090,05	31.288.981,07	0,17	21.886.897,75	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2838.586.715,00	2.797.111.632,78	452.852.255,02	2.327.374.657,19	12,80	469.736.975,59	452.858.511,70	2.327.241.979,86	13,08	469.869.652,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	955.545,00	955.545,00	420,32	872.416,13	0,00	83.128,87	420,32	872.416,13	0,00	83.128,87	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.899.000,00	2.899.000,00	326.076,82	1.703.964,32	0,00	1.155.035,68	326.076,82	1.703.964,32	0,00	1.155.035,68	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME SINTUARÍO	2834.772.170,00	2.793.297.087,78	452.525.757,88	2.324.798.276,74	12,79	468.498.811,04	452.532.014,56	2.324.665.599,41	13,07	468.631.488,37	0,00
10 SAÚDE	3065.636.164,00	3.254.342.009,61	489.427.585,02	2.335.977.073,88	12,85	918.364.935,73	499.400.651,49	2.261.718.570,08	12,71	922.623.439,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	828.781.748,00	810.543.511,63	115.461.764,18	586.655.426,24	3,22	223.888.085,39	117.829.001,01	586.160.841,37	3,29	224.382.670,26	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	25.335.981,00	20.979.119,51	1.698.772,23	9.969.023,15	0,05	10.983.096,36	2.044.666,70	9.902.156,79	0,05	11.076.962,72	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.329.281,00	40.057.040,45	4.296.811,32	22.229.172,04	0,12	17.827.868,41	4.540.286,32	22.171.388,17	0,12	17.885.652,28	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	6.534,00	0,00	6.534,00	0,00	0,00	0,00	6.534,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	103.602.449,00	128.152.131,29	20.714.104,89	81.871.516,93	0,45	46.280.614,36	20.871.221,11	80.650.160,45	0,45	47.501.970,84	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.870.366.225,00	2.077.028.979,98	324.982.278,571	503.482.256,42	8,27	573.546.723,56	326.217.118,96	1.455.421.949,11	8,18	621.607.030,87	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	133.978.314,00	109.779.297,78	14.702.291,03	93.859.669,09	0,51	15.919.628,69	21.788.969,80	76.636.146,53	0,43	33.143.151,25	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.944.512,00	34.386.523,31	3.635.748,39	18.512.840,16	0,10	15.873.683,15	2.637.389,47	12.889.262,02	0,07	21.497.261,29	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.609.893,00	32.884.321,66	3.935.814,41	19.363.635,85	0,10	13.520.685,81	3.471.998,12	17.880.131,64	0,10	15.004.190,02	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.562.761,00	374.550,00	0,00	0,00	0,00	374.550,00	0,00	0,00	0,00	374.550,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	120.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
11 TRABALHO	90.551.275,00	82.480.731,36	8.229.162,84	45.446.468,11	0,25	37.034.263,25	7.643.676,85	44.840.756,46	0,25	37.639.974,90	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.615.000,00	2.921.178,14	205.552,61	2.231.065,06	0,01	690.113,08	205.552,61	2.231.065,06	0,01	690.113,08	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 PROMOCÃO AO TRABALHO	84.420.510,00	77.590.553,22	7.659.610,67	42.247.370,03	0,23	35.343.183,19	7.137.530,10	41.707.224,22	0,23	35.883.329,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	1.969.000,00	1.969.000,00	363.999,56	968.033,02	0,00	1.000.966,98	300.594,14	902.467,18	0,00	1.066.532,82	0,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	2.912.731.123,00	3.000.854.324,33	440.685.107,532	196.795.429,89	12,09	804.058.894,44	448.054.475,69	2.161.445.895,30	12,15	839.408.429,03	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	493.081.176,00	545.313.494,70	73.642.514,52	398.971.329,35	2,19	146.342.165,35	73.633.766,59	397.526.222,79	2,23	147.787.271,91	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	19.411.104,00	31.345.085,60	1.462.196,37	27.068.489,49	0,14	4.276.596,11	1.363.717,52	26.805.492,44	0,15	4.494.593,16	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	391.286,00	1.280.886,00	304.719,94	657.228,56	0,00	623.657,44	282.935,54	634.844,16	0,00	646.041,84	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	147.401.613,00	154.112.799,29	61.459.775,41	95.098.540,34	0,52	59.014.258,95	64.412.505,75	93.380.564,44	0,52	60.732.234,85	0,00
362 ENSINO MÉDIO	1.795.121.887,00	1.829.434.882,66	242.936.946,081	401.359.290,61	7,71	428.075.592,05	246.641.650,14	1.372.439.057,75	7,71	456.995.824,91	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	137.265.275,00	135.861.937,36	3.931.663,83	91.179.197,30	0,50	44.682.740,06	4.479.289,99	90.464.359,28	0,50	45.397.578,08	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	120.615.279,00	112.507.617,76	12.325.177,60	59.765.930,39	0,32	52.741.687,37	11.785.482,24	58.498.235,84	0,32	54.009.381,92	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	35.596.233,00	34.768.599,00	1.908.885,39	6.644.512,76	0,03	28.124.086,24	2.676.733,38	6.174.387,43	0,03	28.594.211,57	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.018.252,00	147.980.433,89	42.470.949,13	110.749.139,98	0,60	37.231.293,91	42.710.372,08	110.222.147,74	0,61	37.758.286,15	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.965.261,00	1.408.131,07	10.444,26	105.488,36	0,00	1.302.642,71	16.187,46	59.300,68	0,00	1.348.830,39	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	11.863.757,00	6.840.457,00	231.835,00	1.596.282,75	0,02	1.644.174,25	231.835,00	5.196.282,75	0,02	1.644.174,25	0,00
13 CULTURA	106.919.009,00	100.022.053,19	9.855.641,22	48.369.480,24	0,26	51.652.572,95	9.561.502,02	47.874.673,02	0,26	52.147.380,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.705.032,00	15.306.884,00	2.038.654,31	9.922.617,39	0,05	5.384.266,61	1.970.488,51	9.841.453,75	0,05	5.465.430,25	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	768.367,00	639.000,00	113.079,61	568.143,82	0,00	70.856,18	112.299,61	567.354,82	0,00	71.645,18	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.583.257,00	5.582.913,19	402.046,56	1.428.405,56	0,00	4.154.507,63	430.125,56	1.428.405,56	0,00	4.154.507,63	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	82.846.353,00	78.493.256,00	7.301.860,74	36.450.313,47	0,20	42.042.942,53	7.048.588,34	36.037.458,89	0,20	42.455.797,11	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	451.172.824,00	544.484.235,76	79.290.496,65	386.905.263,36	2,12	157.578.972,40	77.605.828,34	380.851.668,46	2,14	163.632.567,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.679.117,00	456.750.591,35	69.804.594,30	347.144.323,33	1,91	109.606.268,02	69.076.960,99	342.729.151,69	1,92	114.021.439,66	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	5.674.649,00	13.092.808,19	968.206,50	2.186.179,04	0,01	10.906.629,15	133.048,15	1.094.024,14	0,00	11.998.784,05	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	301.640,00	951.519,99	0,00	0,00	0,00	951.519,99	0,00	0,00	0,00	951.519,99	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.823.623,00	7.853.330,81	742.796,59	3.582.470,59	0,01	4.270.860,22	919.985,09	3.402.470,59	0,01	4.450.860,22	0,00
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.895.000,00	10.303.408,47	935.103,51	2.510.373,92	0,01	7.793.034,55	955.139,91	2.506.024,42	0,01	7.797.384,05	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	33.798.795,00	55.532.576,95	6.839.795,75	31.481.916,48	0,17	24.050.660,47	6.520.694,20	31.119.997,62	0,17	24.412.579,33	0,00
15 URBANISMO	278.626.205,00	356.756.419,90	21.456.905,02	171.848.179,37	0,94	184.908.240,53	21.047.529,52	170.574.108,46	0,95	186.182.311,44	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.908,00	5.697.159,11	1.167.928,94	3.194.923,05	0,01	2.502.236,06	1.167.928,94	3.194.923,05	0,01	2.502.236,06	0,00



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (b-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
54 RECURSOS HÍDRICOS	651.794.453,00	516.602.011,27	60.038.362,35	162.814.097,91	0,89	353.787.913,36	59.736.023,05	161.805.854,89	0,90	354.796.156,38	0,00
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	245.356.779,00	303.748.296,08	19.004.880,71	130.977.871,53	0,72	172.770.424,55	21.527.692,36	119.060.113,22	0,66	184.688.182,86	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.850.620,00	42.749.103,47	6.353.424,29	33.017.891,34	0,18	9.731.212,13	6.416.258,79	32.974.919,12	0,18	9.774.919,12	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.093.000,00	11.573.000,00	1.778.450,74	8.418.100,68	0,04	3.154.899,32	1.666.511,52	7.561.647,37	0,04	4.011.352,63	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.143.000,00	7.166.000,00	629.315,03	3.760.435,23	0,02	3.405.564,77	640.157,05	3.729.070,06	0,02	3.436.929,94	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.006.888,00	40.292.525,20	1.896.242,73	9.551.316,31	0,05	30.741.208,89	1.024.121,20	6.316.733,78	0,03	33.975.791,42	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.725.098,00	14.745.581,78	619.780,61	3.450.447,68	0,01	11.295.134,10	703.988,97	3.163.250,69	0,01	11.582.331,09	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	128.538.173,00	187.222.085,63	7.727.667,31	72.779.680,29	0,40	114.442.405,34	11.076.654,83	65.315.226,97	0,36	121.906.858,66	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	332.996.693,00	292.494.740,03	6.957.950,77	30.259.420,97	0,16	262.235.319,06	6.143.967,02	29.005.499,89	0,16	263.489.240,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.101.875,00	24.681.513,91	3.175.509,92	16.292.175,01	0,08	8.389.338,90	3.145.828,46	15.943.003,38	0,08	8.738.510,53	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.499.972,00	2.384.851,70	251.424,47	1.269.430,69	0,00	1.115.421,01	280.097,13	1.268.460,69	0,00	1.116.391,01	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.165,00	14.165,00	0,00	0,00	0,00	14.165,00	0,00	0,00	0,00	14.165,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	197.561.196,00	213.254.858,46	570.000,00	570.000,00	0,00	212.684.858,46	220.141,00	220.141,00	0,00	213.034.717,46	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	108.120.212,00	46.409.479,96	2.173.546,95	10.126.950,22	0,05	36.282.529,74	2.148.576,85	10.094.065,62	0,05	36.315.414,34	0,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	100.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.599.273,00	4.689.871,00	787.469,43	2.000.865,05	0,01	2.689.005,95	349.323,58	1.479.829,20	0,00	3.210.041,80	0,00
20 AGRICULTURA	464.854.185,00	457.895.232,43	47.977.028,76	251.260.876,69	1,38	206.634.355,74	45.114.412,81	223.455.746,54	1,25	234.439.485,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.058.202,00	124.199.556,54	18.875.071,39	101.787.051,50	0,56	22.412.505,04	19.198.647,62	101.007.117,71	0,56	23.192.438,83	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	708.500,00	864.910,72	137.377,64	483.835,73	0,00	381.074,99	117.214,51	463.672,60	0,00	401.238,12	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	73.781.798,00	30.250.723,99	82.728,49	13.748.366,10	0,07	16.502.357,89	2.092.404,84	7.701.598,80	0,04	22.549.125,19	0,00
605 ABASTECIMENTO	108.192.860,00	137.239.274,48	19.735.565,10	55.637.078,60	0,30	81.602.195,88	13.789.413,51	38.104.473,43	0,21	99.134.801,05	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	53.209.289,00	68.109.827,61	7.483.748,45	38.734.806,05	0,21	29.375.021,56	8.065.401,95	36.696.441,80	0,20	31.413.385,81	0,00
607 IRRIGAÇÃO	29.863.700,00	17.261.607,29	479.000,00	2.143.215,89	0,01	15.118.391,40	365.968,49	1.723.090,22	0,00	15.538.517,07	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	80.769.614,00	76.606.109,80	853.547,97	37.618.862,47	0,20	38.987.247,33	1.179.605,79	36.845.419,33	0,20	39.760.690,47	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	1.205.222,00	2.198.222,00	266.832,66	940.819,72	0,00	1.257.402,28	221.700,20	747.092,02	0,00	1.451.129,98	0,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.040.000,00	1.140.000,00	63.130,06	166.840,63	0,00	973.159,37	84.055,90	166.840,63	0,00	973.159,37	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	22.514.773,00	20.501.799,32	1.024.610,40	7.982.663,84	0,04	12.519.135,48	1.117.567,60	7.893.426,74	0,04	12.608.372,58	0,00
631 REFORMA AGRÁRIA	22.514.773,00	20.501.799,32	1.024.610,40	7.982.663,84	0,04	12.519.135,48	1.117.567,60	7.893.426,74	0,04	12.608.372,58	0,00
22 INDÚSTRIA	53.536.568,00	81.168.427,01	60.789.864,50	64.695.619,86	0,35	16.472.807,15	60.789.241,02	64.683.052,50	0,36	16.685.374,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.883.420,00	7.418.420,00	860.263,23	4.766.018,59	0,02	2.652.401,41	859.639,75	4.753.451,25	0,02	2.664.968,75	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	46.153.148,00	73.600.007,01	59.929.601,27	59.929.601,27	0,32	13.670.405,74	59.929.601,27	59.929.601,27	0,33	13.670.405,74	0,00
663 MINERAÇÃO	300.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	309.380.969,00	329.508.815,52	7.483.654,64	34.410.477,44	0,18	295.098.338,08	8.460.972,40	33.248.428,73	0,18	296.260.386,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.005.542,00	8.000.542,00	1.705.756,58	6.583.257,28	0,03	1.417.284,72	1.637.637,33	6.474.222,68	0,03	1.526.319,32	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.535.000,00	815.000,00	29.731,00	174.009,02	0,00	640.990,98	29.000,00	166.720,02	0,00	648.279,98	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695 TURISMO	299.161.427,00	320.664.273,52	5.748.167,06	27.653.211,14	0,15	293.011.062,38	6.794.335,07	26.607.486,03	0,14	294.056.787,49	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	629.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	14.989.214,00	25.590.420,67	4.144.990,24	18.149.677,34	0,09	7.440.743,33	3.550.931,42	14.764.488,50	0,08	10.825.932,17	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.503.012,00	23.899.818,67	3.911.034,73	17.031.798,15	0,09	6.868.020,52	3.316.975,91	13.646.610,11	0,07	10.253.208,56	0,00
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.486.202,00	1.690.602,00	233.955,51	1.117.879,19	0,00	572.722,81	233.955,51	1.117.878,39	0,00	572.723,61	0,00
25 ENERGIA	10.376.219,00	4.901.405,09	637.148,84	3.025.876,93	0,01	1.875.528,16	353.777,71	2.742.505,80	0,01	2.158.899,29	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	516.875,00	513.875,00	5.089,53	217.436,13	0,00	296.438,87	5.089,53	217.436,13	0,00	296.438,87	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	9.859.344,00	4.387.530,00	632.059,31	2.808.440,80	0,01	1.579.089,29	348.688,18	2.525.069,67	0,01	1.862.460,42	0,00
695 TURISMO	2.097.332.140,00	2.344.381.241,62	191.648.360,01	993.956.439,28	5,47	1.350.424.802,34	189.000.447,80	978.357.609,40	5,50	1.366.023.632,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.287.357,00	186.123.072,88	26.185.382,60	126.120.190,10	0,69	60.002.882,78	28.247.458,27	125.034.343,14	0,70	61.088.729,74	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.816.000,00	1.971.000,00	318.749,86	606.816,73	0,00	1.184.183,27	318.749,86	606.816,73	0,00	1.184.183,27	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.180.000,00	4.180.000,00	746.215,38	2.772.888,01	0,01	1.407.111,99	746.215,38	2.772.888,01	0,01	1.407.111,99	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	822.500,00	822.500,00	0,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.870.000,00	4.870.000,00	170.615,77	666.968,43	0,00	4.203.031,57	413.931,25	666.968,43	0,00	4.203.031,57	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	14.874.163,13	454.048,15	868.047,80	0,00	14.006.115,33	454.048,15	868.047,80	0,00	14.006.115,33	0,00
695 TURISMO	29.824.638,00	39.824.638,00	7.843.629,98	20.346.121,83	0,11	19.478.516,17	7.843.629,98	20.346.121,83	0,11	19.478.516,17	0,00
781 TRANSPORTE AÉREO	3.615.192,00	4.597.038,13	613.999,97	2.541.527,27	0,01	2.055.510,86	690.686,68	2.541.527,27	0,01	2.055.510,86	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.090.298.605,00	1.195.200.968,93	112.690.565,54	560.827.823,20	3,08	634.373.145,73	109.171.818,98	548.432.219,94	3,08	646.768.748,99	0,00
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	615.364.205,00	709.750.435,46	24.197.122,34	159.887.784,95	0,67	549.862.650,51	23.453.790,85	158.552.018,08	0,89	551.198.417,38	0,00
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	170.253.643,00	182.347.425,09	18.428.030,42	119.318.270,96	0,65	63.029.154,13	17.660.118,40	118.536.658,17	0,66	63.810.766,92	0,00
27 DESPORTO E LAZER	37.312.325,00	73.725.602,77	6.091.552,22	40.314.495,26	0,22	33.411.107,51	6.069.569,04	40.127.938,59	0,22	33.597.664,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.434.782,00	34.247.556,20	1.486.427,01	19.635.445,62	0,10	14.612.110,58	1.471.043,83	19.608.872,75	0,11	14.638.683,45	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	358.000,00	518.000,00	109.124,07	293.582,56	0,00	224.417,44	109.124,07	293.582,56	0,00	224.417,44	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00</							

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (b-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
02 JUDICIÁRIA	128.718.914,00	139.352.849,25	21.198.705,82	104.946.303,16	0,57	34.406.546,09	21.253.197,87	94.438.318,50	0,53	44.914.530,75	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	10.000,00	42.000,00	0,00	21.810,48	0,00	20.189,52	0,00	21.799,40	0,00	20.200,60	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.888.914,00	138.056.849,25	21.095.552,50	104.117.839,79	0,57	33.939.009,46	21.150.044,55	93.609.866,21	0,52	44.446.983,04	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.810.000,00	1.244.000,00	103.153,32	806.652,89	0,00	437.347,11	103.153,32	806.652,89	0,00	437.347,11	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	55.988.067,00	56.019.767,00	8.774.301,62	42.683.766,74	0,23	13.336.000,26	8.749.140,17	42.020.345,96	0,23	13.999.421,04	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.624.067,00	55.624.067,00	8.679.802,62	42.359.436,94	0,23	13.264.630,06	8.654.641,17	41.696.016,16	0,23	13.928.050,84	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	364.000,00	395.700,00	94.499,00	324.329,80	0,00	71.370,20	94.499,00	324.329,80	0,00	71.370,20	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	112.059.562,00	115.239.098,13	16.570.929,99	82.841.249,71	0,45	32.397.848,42	16.950.858,62	82.672.651,32	0,46	32.566.446,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.221.887,00	111.460.623,91	16.403.296,83	80.382.091,24	0,44	31.078.532,67	16.560.568,54	80.238.605,77	0,45	31.222.018,14	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.837.675,00	3.778.474,22	167.633,16	2.459.158,47	0,01	1.319.315,75	390.290,08	2.434.045,55	0,01	1.344.428,67	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	225.081.550,00	228.998.874,17	38.612.805,26	187.141.219,57	1,02	41.857.654,60	38.700.030,04	186.450.882,38	1,04	42.547.991,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	222.840.550,00	225.461.590,65	38.344.852,82	185.975.735,45	1,02	39.485.855,29	38.425.940,02	185.356.535,95	1,04	40.105.054,70	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.241.000,00	2.437.283,52	267.952,44	1.165.484,12	0,00	1.271.799,40	274.090,02	1.094.346,43	0,00	1.342.937,09	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.108.244,00	8.368.128,49	1.067.024,26	5.529.972,33	0,03	2.838.156,16	547.057,46	5.005.526,06	0,02	3.362.602,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.850.244,00	8.357.128,49	1.057.241,03	5.520.189,10	0,03	2.836.939,39	537.274,44	4.995.743,04	0,02	3.361.385,45	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	258.000,00	11.000,00	9.783,23	9.783,23	0,00	1.216,77	9.783,02	9.783,02	0,00	1.216,98	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.763.545,00	1.763.545,00	242.133,36	1.243.805,63	0,00	519.739,37	242.133,36	1.243.805,63	0,00	519.739,37	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.763.545,00	1.763.545,00	242.133,36	1.243.805,63	0,00	519.739,37	242.133,36	1.243.805,63	0,00	519.739,37	0,00
10 SAÚDE	80.945.482,00	81.780.660,65	11.759.357,53	56.627.200,61	0,31	25.153.460,04	17.128.287,69	56.612.806,20	0,31	25.167.854,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.748.978,00	81.414.835,85	11.746.542,27	56.542.347,56	0,31	24.872.488,29	17.098.336,69	56.528.658,21	0,31	24.886.177,17	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.000,00	51.000,00	0,00	17.707,87	0,00	33.292,13	4.912,98	17.707,87	0,00	33.292,13	0,00
30 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	167.504,00	284.024,80	12.812,26	49.187,48	0,00	234.837,32	14.195,31	48.481,95	0,00	235.542,85	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	7.800,00	0,00	3.119,66	0,00	4.680,34	0,00	3.119,66	0,00	4.680,34	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.000,00	23.000,00	3,00	14.838,04	0,00	8.161,96	10.843,31	14.838,04	0,00	8.161,96	0,00
11 TRABALHO	465.000,00	720.000,00	64.882,31	262.708,22	0,00	457.291,78	64.882,31	262.708,22	0,00	457.291,78	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00	530.000,00	64.291,25	245.808,21	0,00	284.191,79	64.291,25	245.808,21	0,00	284.191,79	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	260.000,00	185.000,00	591,06	16.900,01	0,00	168.099,99	591,06	16.900,01	0,00	168.099,99	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.649.066,00	202.625.371,27	33.433.833,71	159.880.905,95	0,87	42.744.465,32	30.566.525,50	156.055.854,07	0,87	46.569.517,20	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.040.574,00	195.189.879,27	32.635.089,84	156.918.368,92	0,86	38.271.510,35	29.772.685,14	153.098.220,55	0,86	42.091.658,72	0,00
302 ENSINO MÉDIO	2.412.000,00	5.412.000,00	556.744,36	2.006.409,84	0,01	3.405.590,16	556.744,36	2.006.409,84	0,01	3.405.590,16	0,00
303 ENSINO PROFISSIONAL	164.000,00	178.000,00	49.886,78	121.066,66	0,00	56.933,34	49.886,78	121.066,66	0,00	56.933,34	0,00
304 ENSINO SUPERIOR	154.000,00	267.000,00	14.450,33	59.088,18	0,00	208.091,82	9.546,82	54.004,67	0,00	212.995,33	0,00
13 CULTURA	776.929,00	979.929,00	150.858,18	655.519,37	0,00	324.409,63	152.233,86	655.047,94	0,00	324.881,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	720.929,00	805.929,00	122.670,63	572.693,23	0,00	233.235,77	122.670,63	572.693,23	0,00	233.235,78	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	113.000,00	26.651,49	73.583,91	0,00	39.416,09	26.651,49	73.583,91	0,00	39.416,09	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	56.000,00	61.000,00	1.536,06	9.242,23	0,00	51.757,77	2.911,74	8.770,81	0,00	52.229,19	0,00
104 DIREITOS DA CIDADANIA	44.622.489,00	47.274.725,64	7.067.641,87	36.681.772,17	0,20	10.592.953,47	6.977.266,36	36.591.396,66	0,20	10.683.328,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.612.489,00	47.042.725,64	6.974.240,43	36.582.163,73	0,20	10.460.561,91	6.945.305,39	36.553.228,69	0,20	10.489.496,95	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	212.000,00	90.616,16	90.616,16	0,00	121.383,84	29.175,69	29.175,69	0,00	182.824,31	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	20.000,00	2.785,28	8.992,28	0,00	11.007,72	2.785,28	8.992,28	0,00	11.007,72	0,00
15 URBANISMO	434.861,00	1.332.689,48	175.336,60	574.249,72	0,00	758.439,76	175.336,60	574.249,72	0,00	758.439,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	376.696,00	444.414,48	73.557,92	365.134,58	0,00	79.279,90	73.557,92	365.134,58	0,00	79.279,90	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48.165,00	123.165,00	22.313,19	81.667,52	0,00	41.497,84	22.313,19	81.667,52	0,00	41.497,84	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	665.000,00	64.337,84	82.378,67	0,00	582.621,33	64.337,84	82.378,67	0,00	582.621,33	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	90.110,00	15.127,65	45.068,95	0,00	45.041,05	15.127,65	45.068,95	0,00	45.041,05	0,00
695 TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	35.657,14	872,97	19.109,06	0,00	16.548,08	872,97	19.109,06	0,00	16.548,08	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	15.657,14	0,00	7.221,38	0,00	8.435,76	0,00	7.221,38	0,00	8.435,76	0,00
17 SANEAMENTO	264.319,00	237.719,00	24.166,28	53.471,40	0,00	184.247,60	24.166,28	53.471,40	0,00	184.247,60	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	108.319,00	133.319,00	24.166,28	47.938,63	0,00	85.380,37	24.166,28	47.938,63	0,00	85.380,37	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	146.000,00	94.400,00	0,00	5.532,77	0,00	88.867,23	0,00	5.532,77	0,00	88.867,23	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	4.819.528,00	6.439.822,49	979.896,16	5.150.391,49	0,02	1.289.431,00	965.705,17	4.953.048,92	0,02	1.486.773,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.519.387,00	5.473.420,52	852.561,30	4.377.517,71	0,02	1.095.902,81	762.734,82	4.287.691,23	0,02	1.185.729,29	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	360.000,00	129,30	356.584,44	0,00	3.415,56	65.339,47	288.409,56	0,00	71.590,44	0,00
605 ABASTECIMENTO	200.000,00	300.000,00	0,00	6.980,82	0,00	293.019,18	0,00	6.980,82	0,00	293.019,18	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	178.400,00	151.172,62	22.929,87	71.089,66	0,00	80.082,96	5.542,05	53.701,84	0,00	97.470,78	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	180.000,00	16.767,41	160.736,61	0,00	19.263,39	7.418,08	150.655,70	0,00	29.344,30	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631 REFORMA AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	15.600,00	55.600,00	6.273,51	23.264,35	0,00	32.335,65	6.273,51	23.264,35	0,00	32.335,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.600,00	35.600,00	6.273,51	23.264,35	0,00	12.335,65	6.273,51	23.264,35	0,00	12.335,65	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	779.141,00	3.685.319,80	337.601,13	1.630.374,93	0,00	2.054.944,87	335.539,50				

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (b-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	200.000,00	600.000,00	0,00	3.169,60	0,00	596.830,40	0,00	3.169,60	0,00	596.830,40	0,00
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0,00	303.169,60	0,00	46.136,78	0,00	257.032,82	0,00	46.136,78	0,00	257.032,82	0,00
27 DESPORTE ELAZER	127.262,00	192.262,00	19.141,69	98.571,71	0,00	93.690,29	19.141,69	98.571,71	0,00	93.690,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.262,00	132.262,00	19.141,69	98.571,71	0,00	33.690,29	19.141,69	98.571,71	0,00	33.690,29	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	22.576.043,00	211.582.313,28	102.820.454,85	210.005.866,11	1,15	1.576.447,17	73.027.426,85	180.212.838,11	1,01	31.369.475,17	0,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	18.593.730,00	202.000.000,28	101.293.028,00	201.173.855,97	1,10	826.144,31	71.500.000,00	171.380.827,97	0,96	30.619.172,31	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.982.313,00	9.582.313,00	1.527.426,85	8.832.010,14	0,04	750.302,86	1.527.426,85	8.832.010,14	0,04	750.302,86	0,00
<b>Total (III) = (II)</b>	<b>25.053.947.594,00</b>	<b>26.178.478.336,25</b>	<b>3.593.060.604,00</b>	<b>18.169.594.081,90</b>		<b>8.008.884.254,35</b>	<b>3.613.376.925,83</b>	<b>17.781.795.671,57</b>		<b>8.396.682.664,68</b>	<b>0,00</b>

FONTE: S2GPR, CEDCAD/COTES 25/11/2016 08:19

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - NOVEMBRO/2015 A OUTUBRO/2016**

RREO - ANEXO 3 (LRF, art.53, Inciso I)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2016
	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16		
<b>I - RECHS CORRENTES</b>	1710586716	2096633810	2016008564	1992012947	1862228906	1866298222	2013354468	1849796768	1690336983	2062585096	1725330361	1798864917	22657009388	2282420205
<b>Recs Tribúns</b>	98872129	102735781	1175199002	1060700213	1022421304	1094354701	1076530390	1012453181	1017222914	1046111491	1032611081	1045300562	12584329349	12839028467
<b>ICMS</b>	848244875	851404765	899625067	821641417	782691114	833241893	816992419	832333991	888540344	802310865	902911394	89327464	1025843308	10364147237
<b>IPVA</b>	8143800	8643190	195261039	112103385	103722016	88463447	8549921	30479667	19897340	16367448	11828005	10198104	60518331	69307261
<b>ITCD</b>	5690349	9361135	8076007	6392681	5892280	42768471	34024769	9627334	4388570	5699886	4491896	5097633	14178881	14268177
<b>IRRF</b>	6201300	12447023	65414452	71372725	65365491	67207632	71715970	73278403	68189219	66133996	58874878	82697005	87676395	925363874
<b>Outras Recs Tribúns</b>	34620185	38711068	46821597	49190005	59175185	62673588	68387310	66733786	66088421	65639357	54504077	56980355	69533874	713756818
<b>Recs de Contrib</b>	38504309	92955370	35336763	43545668	42151593	43807063	43733368	41753065	45495284	36910405	42867457	44917045	551617362	532159435
<b>Recs Patrim</b>	28454160	35975323	25696164	31884135	34000715	37889114	33896324	37212303	27674545	35977953	37208301	27255702	39304788	347584214
<b>Recs Agromin</b>	0	0	0	0	0	4746	1506	2449	1341	1519	924	1726	14211	14211
<b>Recs Indus</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Recs Serv</b>	600002	2901998	2745421	3683671	4586830	4103898	4517774	5097171	10156403	5299182	5145782	60506493	86536435	86536435
<b>Recs de Gerns</b>	64309001	69157498	746542990	81694464	572522545	63504515	816781622	690091899	556537160	639823386	526788072	611681014	7947372418	8092733624
<b>Recs de HE</b>	454183447	52228847	497632488	622588530	378399880	449836191	58148234	494183863	388202288	44432101	36133070	435942085	5.601.073.124	5.601.073.124
<b>Recs de L.C. 87/96</b>	1985112	1985112	1985112	1985112	1985112	1985112	1985112	1985112	1985112	1985112	1985112	1985112	23821346	24317624
<b>Recs de L.C. 61/99</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Recs de L.C. H.N.E.B.</b>	104568088	11298406	161857941	108022824	11508772	10366160	131806025	131197044	94563352	103371788	96666260	102333086	1.365.655.706	1.381.738.070
<b>Outs Tribúns Gerns</b>	8230154	54732384	85067449	84387998	77088781	79570062	84843241	62721479	101666407	90134436	66815980	71420730	940792241	960100709
<b>Outs Recs Gerns</b>	35949374	210351786	30331387	36213046	177440077	50292872	38277390	63766006	38307549	29340399	80583365	64563067	1.120.011.888	964.405.640
<b>I - DEQUIS - 475/05821</b>	52757605	60327989	50431560	54234602	518310511	54064080	26898949	694147779	47518503	47308204	40228546	611506789	6109751398	6109751398
<b>Contrib Gerns im e leg</b>	21540152	19168203	32966152	24014780	245801013	256189091	23524084	6400049	48579237	21608847	22448213	227655882	2.822.786.980	2.822.301.188
<b>Contrib de Ind. Exp. It. Smitr</b>	38504309	92955370	35336763	43545668	42151593	43807063	43733368	41753065	45495284	36910405	42867457	44917045	551617362	430157682
<b>Contrib de Gerns de Pns. Mltas</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Contrib de Gerns de Pns. Mltas</b>	3032515	4646588	3294509	2823086	3189286	1492649	2068003	1900623	2172308	2108414	1377259	2376877	30493148	32.721.122
<b>Contrib de Gerns de Pns. Mltas</b>	21808845	28232753	234683475	217799105	253014930	216972717	29998669	23174825	19789989	22007764	20439665	21730542	2.710.199.239	2.765.021.406
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)</b>	<b>1226550895</b>	<b>1542077105</b>	<b>1412728665</b>	<b>1487697257</b>	<b>1319881994</b>	<b>1347949311</b>	<b>1472713588</b>	<b>1580807279</b>	<b>996189204</b>	<b>1587450043</b>	<b>1252237757</b>	<b>1306629470</b>	<b>16541912549</b>	<b>16752710628</b>

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 21/11/2016 14:22

Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.954.480/0001-79

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE/SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF ART.53, INCISO II)

R\$1,00

CAMPO	RECEITAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA			
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	16.472.072,00	16.472.072,00	7.846.470,07	35.032.694,85	19.851.996,49
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	16.472.072,00	16.472.072,00	7.846.470,07	35.032.694,85	19.851.996,49
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	14.242.053,00	14.242.053,00	4.939.932,84	21.327.862,52	15.663.307,65
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	14.242.053,00	14.242.053,00	4.939.932,84	21.327.862,52	15.663.307,65
5	Ativo	14.242.053,00	14.242.053,00	4.929.974,30	21.317.903,98	15.663.307,65
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	9.958,54	9.958,54	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	2.230.019,00	2.230.019,00	2.906.537,23	13.704.832,33	4.188.688,84
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	2.230.019,00	2.230.019,00	2.906.537,23	13.704.832,33	4.188.688,84
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMPO	RECEITAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS	
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.758.607,00	41.758.607,00	9.962.450,08	42.568.357,32	30.767.641,38
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	58.230.679,00	58.230.679,00	17.808.920,15	77.601.052,17	50.619.637,87

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS	
					ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	58.230.679,00	5.011,92	6.682,56	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	0,00	58.230.679,00	5.011,92	6.682,56	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	58.230.679,00	5.011,92	6.682,56	0,00
34	Aposentadorias	0,00	58.218.679,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	12.000,00	5.011,92	6.682,56	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	0,00	58.230.679,00	5.011,92	6.682,56	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	58.230.679,00	0,00	17.803.908,23	77.594.369,61	50.619.637,87

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS	
					ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Setembro 2016	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Outubro 2016	31/dez/15
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	162.353.885,30	170.966.627,81	93.372.258,20
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS	
					ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	41.758.607,00	41.758.607,00	9.962.450,08	42.568.357,32	30.767.641,38
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	41.758.607,00	41.758.607,00	9.962.450,08	42.568.357,32	30.767.641,38
63	Patronal = (64+68)	41.758.607,00	41.758.607,00	9.962.450,08	42.568.357,32	30.767.641,38
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	41.758.607,00	41.758.607,00	9.962.450,08	42.568.357,32	30.767.641,38
65	Ativo	41.758.607,00	41.758.607,00	9.962.450,08	42.568.357,32	30.767.641,38
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + x) = 61+77-81)	41.758.607,00	41.758.607,00	9.962.450,08	42.568.357,32	30.767.641,38



CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PLANO FINANCEIRO		NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS	
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	770.428.186,00	568.416.186,00	90.872.420,26	439.895.543,86	419.452.439,45
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	770.428.186,00	568.416.186,00	90.884.139,44	439.936.105,38	420.123.093,31
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	549.829.047,00	529.817.047,00	82.840.439,65	394.412.853,02	383.130.402,28
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	450.031.000,00	430.019.000,00	66.747.895,26	315.533.431,16	315.757.071,47
91	Ativo	359.283.663,00	339.271.663,00	53.937.277,11	259.962.721,83	253.025.621,50
92	Inativo	65.423.337,00	65.423.337,00	9.501.182,76	40.976.215,67	45.353.874,02
93	Pensionista	25.324.000,00	25.324.000,00	3.309.435,39	14.594.493,66	17.377.575,95
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	99.798.047,00	99.798.047,00	16.092.544,39	78.879.421,86	67.373.330,81
95	Ativo	90.645.015,00	90.645.015,00	14.937.335,34	73.702.829,35	60.676.096,87
96	Inativo	6.997.058,00	6.997.058,00	903.214,36	3.974.191,62	5.122.904,49
97	Pensionista	2.155.974,00	2.155.974,00	251.994,69	1.202.400,89	1.574.329,45
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	11.841.322,00	11.841.322,00	4.289.563,41	21.803.485,74	16.778.895,42
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	11.841.322,00	11.841.322,00	4.289.563,41	21.803.485,74	16.778.895,42
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	208.757.817,00	26.757.817,00	3.754.136,38	23.719.766,62	20.213.795,61
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	26.757.817,00	26.757.817,00	3.754.136,38	22.814.074,19	19.192.401,23
106	Demais Receitas Correntes	182.000.000,00	0,00	0,00	905.692,43	1.021.394,38
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	11.719,18	40.561,52	670.653,86
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	857.721.346,00	857.721.346,00	134.293.996,02	661.793.166,69	594.302.815,10
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (87+112)	1.628.149.532,00	1.426.137.532,00	225.166.416,28	1.101.688.710,55	1.013.755.254,55

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	2.720.089.532,00	2.796.412.449,78	452.809.571,99	2.327.327.023,52	2.176.104.912,51
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (119+123+127)	2.720.089.532,00	2.796.412.449,78	452.809.571,99	2.327.327.023,52	2.176.104.912,51
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	2.162.199.834,00	2.296.221.367,80	375.213.907,13	1.916.563.368,55	1.770.980.655,77
120	Aposentadorias	1.461.521.677,00	1.718.042.168,79	292.733.216,19	1.489.480.185,85	1.220.338.023,93
121	Pensões	700.678.157,00	578.179.199,01	82.480.690,94	427.083.182,70	550.642.631,84
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	556.934.153,00	499.235.536,98	77.595.244,54	409.891.238,84	404.315.841,44
124	Reformas	334.354.619,00	312.706.002,98	49.026.343,82	260.953.754,51	261.018.189,40
125	Pensões	222.579.534,00	186.529.534,00	28.568.900,72	148.937.484,33	143.297.652,04
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	955.545,00	955.545,00	420,32	872.416,13	808.415,30
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	955.545,00	955.545,00	420,32	872.416,13	808.415,30
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (114+130)	2.720.089.532,00	2.796.412.449,78	452.809.571,99	2.327.327.023,52	2.176.104.912,51
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (113-131)	-1.091.940.000,00	-1.370.274.917,78	-227.643.155,71	-1.225.638.312,97	-1.162.349.657,96

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	1.091.940.000,00	1.370.274.917,78	214.139.781,50	1.176.298.868,53	1.098.703.578,71
134	PLANO FINANCEIRO = (135+136+137)	1.091.940.000,00	1.370.274.917,78	214.139.781,50	1.176.298.868,53	1.098.703.578,71
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.091.940.000,00	1.370.274.917,78	214.139.781,50	1.176.298.868,53	1.098.703.578,71
136	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	VALOR	0,00



CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	setembro/16	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Outubro 2016	31/dez/15
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4,29	4.259,72	0,00
145	INVESTIMENTOS	153.741.959,05	127.872.768,97	172.498.282,09
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS	
					ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	857.721.346,00	857.721.346,00	134.293.996,02	661.793.166,69	594.448.794,04
148	Receita de Contribuição = (149+158+159)	857.721.346,00	857.721.346,00	134.293.996,02	661.793.166,69	594.448.794,04
149	Patronal = (150+154)	857.721.346,00	857.721.346,00	134.293.996,02	661.793.166,69	594.448.794,04
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	676.897.718,00	676.897.718,00	104.565.143,04	514.960.608,87	473.412.331,78
151	Ativo	676.897.718,00	676.897.718,00	104.565.143,04	514.960.608,87	473.412.331,78
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	180.823.628,00	180.823.628,00	29.728.852,98	146.832.557,82	121.036.462,26
155	Ativo	180.823.628,00	180.823.628,00	29.728.852,98	146.832.557,82	121.036.462,26
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IXI) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	145.978,94
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + x) = (147+163-167)	857.721.346,00	857.721.346,00	134.293.996,02	661.793.166,69	594.302.815,10

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS	
					ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:: S2GPR

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO**

RRE0 - ANEXO 5 (LRF, art.53, inciso III)

(R\$1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/dez/2015 (A)	SALDO	
		Em 30/1/ago/2016 (B)	Em 31/out/2016 (C)
Dívida Consolidada (I)	11.113.041.943,01	10.195.007.224,79	10.398.807.266,82
Deduções (II)	1.743.229.376,00	2.571.886.954,75	2.643.936.287,06
Ativo Disponível	1.971.445.662,00	2.576.950.387,07	2.648.284.377,38
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	228.216.286,00	5.063.432,32	4.348.090,32
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	9.369.812.567,01	7.623.120.270,04	7.754.870.979,76
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	9.369.812.567,01	7.623.120.270,04	7.754.870.979,76
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		131.750.709,72	-1.614.941.587,25





DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	529.436.000,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 25/11/2016 09:18

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO – FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID E FPP		
	Em 31/dez/2015 (A)	Em 31/ago/2016 (B)	Em 31/out/2016 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	151.123.343.977,00	151.123.343.977,00	151.123.343.977,00
Passivo Atuarial	151.123.343.977,00	151.123.343.977,00	151.123.343.977,00
Demais Dívida	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	177.749.734,00	299.087.050,00	301.425.792,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	177.749.734,00	299.087.050,00	301.425.792,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII- VIII)	150.945.594.243,00	150.824.256.927,00	150.821.918.185,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX -X)</b>	<b>150.945.594.243,00</b>	<b>150.824.256.927,00</b>	<b>150.821.918.185,00</b>

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 25/11/2016 09:18

Nota 1: Os dados da coluna “Saldo de Exercício Anterior” referem-se aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes do Poder Executivo. No bimestre atual os dados abrangem todos os poderes e órgãos;

Nota 2: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$411.642.451,78, referente aos recursos da folha de pessoal do mês de agosto/16;

Nota 3: O Valor do Passivo Atuarial apresentado no Quadro da “Dívida Consolidada Previdenciária” foi extraído da última avaliação atuarial do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2015. Valores Projetados em 31/12/2015.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFÊRENCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2016/BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.963.479.033,78	17.185.558.026,59	15.517.933.552,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.434.727.630,99	9.293.168.785,67	8.489.212.157,00
ICMS (1)	9.103.146.810,99	7.299.413.515,81	6.875.111.045,20
IPVA (1)	636.056.762,00	606.292.322,82	565.795.022,68
ITCD (1)	60.093.246,00	100.338.695,90	49.717.540,71
IRRF (1)	902.044.398,00	690.279.911,42	645.767.270,86
Outras Receitas Tributárias	733.386.414,00	596.844.339,72	352.821.277,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.463.551.053,00	1.120.860.353,26	1.024.500.790,92
Receita Previdenciária	1.463.551.053,00	1.120.860.353,26	1.024.500.790,92
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	32.175.093,23	24.310.007,12	22.091.970,79
Receita Patrimonial	245.314.300,76	328.605.255,31	313.068.184,30
(-) Aplicações Financeiras	213.139.207,53	304.295.248,19	290.976.213,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.542.881.642,83	5.676.935.356,53	5.539.902.954,69
FPE (1)	4.788.733.599,00	3.712.528.664,63	3.702.110.109,90
Convênios	213.503.036,60	93.506.911,81	65.123.489,26
Outras Transferências Correntes	2.540.644.447,23	1.870.899.780,09	1.772.669.355,53
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.490.144.173,73	1.070.283.524,01	442.225.678,95
Dívida Ativa	59.886.292,00	31.164.477,95	54.490.018,82
Diversas Receitas Correntes (1)	1.430.257.881,73	1.039.119.046,06	387.735.660,13
RECEITA DE CAPITAL (II)	4.376.379.642,52	1.376.552.878,99	1.521.661.532,52
Operações de Crédito (III)	2.838.435.774,91	1.027.110.090,34	1.188.259.397,90
Alienação de Bens (V)	1.374.027,74	4.387.469,50	2.141.904,83
Transferências de Capital	1.502.122.419,87	345.024.727,15	321.260.229,79
Convênios	1.435.706.267,87	339.974.616,15	292.321.262,51
Outras Transferências de Capital	66.416.152,00	5.050.111,00	28.938.967,28
Outras Receitas de Capital	34.447.420,00	30.592,00	10.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	1.536.569.839,87	345.055.319,15	331.260.229,79
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.536.569.839,87	345.055.319,15	331.260.229,79
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL VII = (I + VI):</b>	<b>23.500.048.873,65</b>	<b>17.530.613.345,74</b>	<b>15.849.193.782,14</b>



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R P NÃO PROCESSADO	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.083.305.372,56	15.762.315.639,99	14.514.258.351,92	15.477.017.814,71	14.157.597.087,54	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.453.835.515,92	8.314.172.670,01	8.006.887.052,47	8.290.875.305,95	7.977.176.741,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	434.092.969,92	360.011.763,47	335.223.542,97	360.011.763,47	335.223.542,97	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.195.376.886,72	7.088.131.206,51	6.172.147.756,48	6.826.130.745,29	5.845.196.802,64	0,00	0,00
Transferecias Constitucionais e Legais	2.945.791.354,00	2.415.674.805,25	2.296.849.974,60	2.346.597.091,92	2.192.572.708,38	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.249.585.532,72	4.672.456.401,26	3.875.297.781,88	4.479.533.653,37	3.652.624.094,26	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.649.212.402,64	15.402.303.876,52	14.179.034.808,95	15.117.006.051,24	13.822.373.544,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.083.697.370,69	2.407.278.441,91	2.412.325.361,66	2.304.777.856,86	2.213.241.975,69	0,00	0,00
Investimentos	5.064.045.065,61	1.546.209.033,60	1.774.978.623,77	1.454.601.916,40	1.575.897.385,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	224.194.923,03	190.026.762,94	91.399.159,52	58.961.197,10	91.397.011,52	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	69.496.247,80	58.042.247,80	0,00	58.042.247,80	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	154.698.675,23	131.984.515,14	91.399.159,52	131.918.949,30	91.397.011,52	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	795.457.382,05	671.042.645,37	545.947.578,37	660.214.743,36	545.947.578,37	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIV)	5.218.743.740,84	1.678.193.548,74	1.866.377.783,29	1.586.520.865,70	1.667.294.397,32	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.475.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA (XVII)	-2.154.638.981,31	-684.079.180,50	-1.146.627.713,15	-657.432.899,17	-1.053.660.084,45	0,00	0,00
<b>DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI - XVII)</b>	<b>22.724.792.755,17</b>	<b>16.396.418.244,76</b>	<b>14.898.784.879,09</b>	<b>16.046.094.017,77</b>	<b>14.436.007.857,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>775.256.118,48</b>	<b>1.134.195.100,98</b>	<b>950.408.903,05</b>	<b>1.484.519.327,97</b>	<b>1.413.185.924,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

480.464.000,00

FONTE: S2PGR, CECAD/COTES 25/11/2016 07.51.45

Notas: Inclui receitas e despesas intra-orçamentárias.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFÊRENCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2016/BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO**

LRF, Art.53, Inciso V - Anexo 7

Poder/Orgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	93.444.167,93	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.663.685,53	171.534.686,21	170.292.796,63	3.592.211,63	4.313.363,48	93.444.167,93	368.000.185,64	323.564.766,25	323.531.522,19	19.881.731,24	118.031.100,14	122.344.463,62	
<b>LEGISLATIVO</b>													
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	103.054,72	344.548,01	209.329,80	0,00	238.272,93	131.614,92	3.439.026,85	2.982.556,74	2.981.756,74	0,00	588.885,03	827.157,96	
FUNDO DE PREVIDENCIA PARLAMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.528,32	3.690.084,03	2.725.863,28	2.725.863,28	393.995,33	827.753,74	827.753,74	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	0,00	28,06	28,06	0,00	0,00	108.358,10	2.207.318,74	1.732.184,73	1.732.184,73	0,00	583.492,11	583.492,11	
Soma	103.054,72	344.576,07	209.357,86	0,00	238.272,93	497.501,34	9.336.430,02	7.440.604,75	7.439.804,75	393.995,33	2.000.131,28	2.238.404,21	
<b>JUDICIÁRIO</b>													
TRIBUNAL DE JUSTICA	2.135,36	2.875,23	0,00	0,00	5.010,59	1.520.422,04	2.981.084,83	1.642.953,09	1.642.953,09	137.138,42	2.721.415,36	2.726.425,95	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA	4.655,63	57.072,60	0,00	0,00	61.728,23	246.604,89	6.826.610,68	6.201.360,32	6.201.360,32	42.994,39	828.860,86	890.589,09	
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA DOS MAGISTRADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,69	0,00	0,00	0,00	0,00	4,69	4,69	
Soma	6.790,99	59.947,83	0,00	0,00	66.738,82	1.767.031,62	9.807.695,51	7.844.313,41	7.844.313,41	180.132,81	3.550.280,91	3.617.019,73	
<b>EXECUTIVO</b>													
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	25.227,59	22.207,39	0,00	3.020,20	97.069,20	221.891,50	228.255,50	228.255,50	0,00	90.705,20	93.725,40	
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.369,79	478.271,34	425.474,84	425.474,84	13.361,49	162.804,80	162.804,80	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	359.915,71	14.124,37	14.124,37	0,00	359.915,71	3.435.218,19	9.915.818,43	7.339.743,21	7.336.943,21	351.600,00	5.662.493,41	6.022.409,12	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.641,31	1.789.288,87	1.539.310,51	1.539.310,51	0,00	336.619,67	336.619,67	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.140.452,00	17.291.182,83	15.483.820,96	15.483.820,96	0,00	6.947.813,87	6.947.813,87	
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	3.864,88	3.864,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	136.486,80	281.968,26	236.208,66	127.776,88	54.469,52	1.737.115,55	7.239.464,27	3.386.231,17	3.383.277,79	1.173.074,37	4.420.227,66	4.474.697,18	
FDS POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.899,00	53.899,00	53.899,00	0,00	0,00	0,00	
FDS POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.800,12	49.130,40	49.130,40	0,00	21.669,72	21.669,72	
FDS CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.429,50	66.429,50	66.429,50	0,00	0,00	0,00	
FDS COLEGIO POLICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.589,53	236.554,86	83.352,41	81.135,75	0,00	169.008,64	169.008,64	
FDS COLEGIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.865,07	105.018,70	77.301,22	75.214,52	0,00	38.669,25	38.669,25	
FDS SEC DE JUSTICA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.329,11	235.329,11	235.329,11	0,00	0,00	0,00	
SSPDC POLICIA CIVIL	0,00	1.662,81	1.662,81	0,00	0,00	89.064,70	1.435.621,81	1.463.423,34	1.463.423,34	35.457,53	25.805,64	25.805,64	
POLICIA MILITAR	7.127,07	1.415,60	950,62	0,00	7.592,05	164.698,65	2.009.540,24	675.269,78	675.269,78	0,00	1.498.969,11	1.506.561,16	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	0,00	376,83	376,83	0,00	0,00	1.110.660,00	286.305,77	1.378.292,92	1.378.292,92	0,00	18.672,85	18.672,85	
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	155,00	101.711,92	99.922,31	0,00	1.944,61	224.535,14	613.819,48	503.231,20	503.231,20	0,00	335.123,42	337.068,03	
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	7.451,23	7.451,23	0,00	0,00	0,00	108.645,57	95.989,05	95.989,05	9.969,75	2.686,77	2.686,77	
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060.903,89	34.349.782,94	32.204.528,76	32.156.566,73	0,00	4.254.120,10	4.254.120,10	
GABINETE DO GOVERNADOR	0,00	41.915,19	41.863,14	0,00	52,05	3.760,00	71.521,05	56.273,12	56.273,12	6.202,43	12.805,50	12.857,55	
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	6.903,70	6.903,70	0,00	0,00	0,00	69.742,49	28.424,60	28.424,60	0,00	41.317,89	41.317,89	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	18.506,37	18.506,37	0,00	0,00	614,44	124.545,20	92.898,52	92.898,52	14.680,68	17.580,44	17.580,44	

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
	Inscritos					Inscritos					Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015								
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARÁ	0,00	21.359,21	21.359,21	0,00	0,00	26.825,41	638.213,59	101.677,25	101.677,25	537.001,75	26.360,00	26.360,00			
CASA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.945,89	20.478,55	20.478,55	4.467,34	0,00	0,00			
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.996,68	333.836,14	330.401,90	330.401,90	52.588,71	32.842,21	32.842,21			
SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA	102.014,14	969.962,89	962.180,02	0,00	109.797,01	192.045,10	6.248.619,87	5.974.304,84	5.974.056,47	85.364,88	381.243,62	491.040,63			
SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	134.037,56	14.161,63	14.161,63	118.516,99	15.520,57	9.150.362,92	9.644.955,87	9.809.833,93	9.717.711,66	1.509.236,37	7.568.370,76	7.583.891,33			
ENCARGOS GERAIS DO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	162.008,55	206.623,24	132.093,94	0,00	236.537,85	10.887.082,42	76.747.941,06	55.866.910,93	55.798.490,86	1.957.522,87	29.879.009,75	30.115.547,60			
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO CEARÁ	2.042,00	1.419.120,50	1.416.612,50	0,00	4.550,00	40.289,46	1.547.204,45	1.303.588,15	1.303.588,15	0,00	283.905,76	288.455,76			
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ	481,64	47.205,52	47.205,52	0,00	481,64	11.231,98	8.446,19	4.251,00	4.251,00	0,00	15.427,17	15.908,81			
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	14.653,93	14.653,93	0,00	0,00	54.197,39	130.259,51	147.998,22	147.998,22	0,00	36.458,68	36.458,68			
FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	55.023,50	0,00	0,00	0,00	55.023,50	54.392,50	19.953,96	19.953,96	19.953,96	0,00	54.392,50	109.416,00			
SECRETARIA DA EDUCACAO CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA DO ESTADO DO CEARÁ	308.851,81	40.382.778,97	40.318.783,67	281.819,44	91.027,67	30.563.295,37	32.061.106,53	37.808.766,13	38.181.486,24	11.013.616,97	13.429.298,69	13.520.326,36			
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA CEO RODOLFO TEOFILO	9.960,15	3.415,78	3.415,78	0,00	9.960,15	6.825,54	0,00	86,40	38,40	0,00	6.787,14	16.747,29			
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ	35.534,36	19.291.758,70	19.280.765,02	0,00	46.528,04	12.547.597,00	47.095.158,18	41.667.170,42	41.636.824,62	220.796,15	17.785.134,41	17.831.662,45			
HOSPITAL GERAL MILITAR DECIMA PRIMEIRA	3.994,80	0,00	0,00	0,00	3.994,80	0,00	1.054.450,47	1.020.258,14	1.017.283,14	30.493,00	6.674,33	10.669,13			
MICORREGIONAL DE SOBRAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE FORTALEZA	130.182,03	477,98	0,00	0,00	130.660,01	172.157,02	3.575,50	0,00	0,00	0,00	175.732,52	306.392,53			
HOSPITAL GERAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	630,48	479.924,57	479.924,57	0,00	630,48	3.660.267,73	2.360.227,28	3.379.209,65	3.374.226,45	0,00	2.646.268,56	2.646.899,04			
HOSPITAL GERAL CESAR CALS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.877,36	8.875.077,33	7.291.214,51	7.291.214,51	372.453,52	1.450.286,66	1.450.286,66			
HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.564.512,75	8.392.552,36	8.361.158,24	171.960,39	37.311,52	37.311,52			
HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	0,00	83.544,14	56.771,58	0,00	26.772,56	27.425,11	1.666.073,55	1.414.883,15	1.414.883,15	2.726,12	275.889,39	302.661,95			
HOSPITAL SAO JOSE CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.060,11	1.203.619,20	1.203.267,70	11.694,91	39.097,50	39.097,50			
INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.236,40	261.516,99	261.516,99	3.119,37	17.600,04	17.600,04			
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	2.805,79	0,00	0,00	0,00	2.805,79	23.539,30	3.585.105,96	3.461.360,73	3.461.360,73	76.504,25	70.780,28	73.586,07			
CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681,10	4.194,60	4.194,60	486,50	0,00	0,00			
POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DO MEIRELES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.556,05	87.171,24	87.171,24	2.397,71	3.987,10	3.987,10			
CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II CEO JOAQUIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.654,40	23.654,40	23.654,40	0,00	0,00	0,00			
SECRETARIA DA CULTURA	459.927,14	481.038,09	437.888,81	0,00	503.076,42	187.560,54	593.545,28	494.077,89	494.077,89	0,00	287.027,93	790.104,35			
FUNDO ESTADUAL DE SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	91.836,00	27.467,00	91.288,00	0,00	28.015,00	309.920,20	331.135,95	152.493,68	93.647,50	6.100,00	541.308,65	569.323,65			
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	2.867,50	38.761,85	38.761,85	0,00	2.867,50	0,00	200.186,94	647.904,12	647.904,12	400.204,21	292.419,19	292.419,19			
CASA CIVIL	70.157,71	1.595.263,58	1.575.263,58	0,00	90.157,71	2.286.785,45	12.120.361,37	10.739.768,57	10.736.041,83	0,00	3.671.104,99	3.761.262,70			
FUNDAÇÃO DE TELEEDUCACAO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.617,86	46.186,52	46.186,52	890,00	24.541,34	24.541,34			
SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	0,00	6.490,95	5.861,15	0,00	629,80	0,00	1.296.705,39	1.249.835,59	1.249.835,59	0,00	46.869,80	47.499,60			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	1.227,13	242.169,95	241.271,55	0,00	2.125,53	432.239,50	2.355.361,39	1.176.609,95	1.176.609,95	71.803,78	1.539.187,16	1.541.312,69			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	0,00	60.527,10	60.527,10	0,00	0,00	29.800,00	839.369,86	757.820,08	757.820,08	22.597,64	88.752,14	88.752,14			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIKI	542,24	157.794,43	157.794,43	0,00	542,24	417.386,67	237.484,88	254.235,36	254.235,36	1.960,00	398.676,19	399.218,43			
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	90.858,00	90.858,00	0,00	0,00	0,00	234.546,45	234.495,60	234.495,60	50,85	0,00	0,00			
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.000,00	3.787,82	3.787,82	0,00	1.000,00	48.197,17	1.895.476,11	1.622.931,85	1.563.390,05	173.672,10	206.611,13	207.611,13			
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	475,92	3.101,87	2.996,94	475,92	104,93	40.442,03	124.601,27	120.596,83	120.596,83	11.226,77	33.219,70	33.324,63			
SECRETARIA DO TURISMO CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	16.146,85	308.921,95	305.345,45	0,00	19.723,35	1.303.224,28	8.001.091,25	7.927.829,69	7.927.829,69	0,00	1.376.485,84	1.396.209,19			
SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	137.118,40	137.118,40	0,00	0,00	61.620,01	58.907,26	58.758,57	58.758,57	148,69	5.235,25	5.588,19			
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	2.731,49	2.731,49	0,00	0,00	849.570,00	1.527,50	1.224,00	1.224,00	0,00	849.873,50	849.873,50			
SECRETARIA DAS CIDADES	3.611.540,57	42.243.535,55	43.717.911,10	212.149,17	1.925.015,85	426.394,45	2.739.443,49	2.786.995,53	2.785.395,53	18.630,47	361.811,94	2.286.827,79			
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.733,68	281.282,55	281.282,55	0,00	14.451,13	14.451,13			
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.126,94	33.043,07	30.467,41	2.575,66	2.126,94	427.303,69	1.901.908,07	1.711.375,11	1.709.935,76	200.386,17	418.889,83	421.016,77			
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	62.045,84	62.045,84	0,00	0,00	2.890,13	7.606.106,21	6.855.826,36	6.855.826,36	31.244,66	721.925,32	721.925,32			
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	12,61	1.300,00	1.300,00	0,00	12,61	298.539,21	2.989.445,24	1.476.209,97	1.476.209,97	424,93	1.811.349,55	1.811.362,16			
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,84	251.246,40	251.274,97	251.274,97	0,00	287,27	287,27			
COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARÁ	292,49	0,00	0,00	0,00	292,49	10.831,17	14.484,81	13.899,08	13.899,08	0,00	11.416,90	11.709,39			
ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.314,98	17.274,98	17.274,98	2.040,00	0,00	0,00			
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	723.328,81	722.468,20	1.251.325,92	48.186,87	146.284,22	253.394,28	507.512,44	580.434,69	580.434,69	4.630,24	175.841,79	322.126,01			
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	109.500,00	107.370,52	96.120,52	37.500,00	83.250,00	268.300,96	5.673.560,26	5.110.811,42	5.110.811,42	522.282,14	308.767,66	392.017,66			
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	4.164,34	0,00	0,00	0,00	4.164,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.164,34			





Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO MEIO AMBIENTE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.141,03	28.894,67	28.894,67	0,00	1.141,03	184.046,39	1.261.982,80	1.061.026,38	1.049.151,38	53.523,15	343.354,66	344.495,69
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.204,81	1.084.903,38	1.084.903,38	19.561,40	1.740,03	1.740,03
SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,00	3.070,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	13.407,52	13.407,52	0,00	0,00	0,00	25.931,19	19.079,32	19.079,32	3.868,11	2.983,76	2.983,76
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	49.360,29	49.360,29	0,00	0,00	0,00	356,35	356,35	356,35	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	11.951,54	11.951,54	0,00	0,00	0,00	1.006.845,83	1.006.845,83	1.006.845,83	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.764,97	124.764,97	124.764,97	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.626,34	848.319,08	848.319,08	0,00	326.307,26	326.307,26
Soma	6.553.839,82	171.130.162,31	170.083.438,77	3.592.211,63	4.008.351,73	91.178.265,97	345.975.429,34	305.441.856,89	305.409.412,83	19.278.579,87	112.465.702,61	116.474.054,34
MINISTÉRIO PÚBLICO												
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,00	1.691.331,16	1.648.691,59	1.648.691,59	29.023,23	14.985,34	14.985,34
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.299,61	1.189.299,61	1.189.299,61	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,00	2.880.630,77	2.837.991,20	2.837.991,20	29.023,23	14.985,34	14.985,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.159,20	59.453.506,91	59.420.939,27	0,00	34.726,84	60.170,87	873.626,27	655.671,15	655.671,15	50.995,76	227.130,23	261.857,07
LEGISLATIVO												
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	1.400.514,86	1.400.514,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.528,02	6.635,58	6.635,58	16.892,44	0,00	0,00
Soma	0,00	1.400.514,86	1.400.514,86	0,00	0,00	0,00	23.528,02	6.635,58	6.635,58	16.892,44	0,00	0,00
JUDICIÁRIO												
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,85	116,85	116,85	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,85	116,85	116,85	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	1.593.476,50	1.593.476,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	44.920,58	44.920,58	0,00	0,00	0,00	2.553,67	2.553,67	2.553,67	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,58	0,00	0,00	0,00	380,58	380,58
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	8.857,06	8.857,06	0,00	0,00	0,00	66.965,40	36.552,90	36.552,90	29.947,35	465,15	465,15
SSPC POLÍCIA CIVIL	0,00	3.020.478,84	3.020.478,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLÍCIA MILITAR	0,00	12.421.638,10	12.421.638,10	0,00	0,00	34.525,21	0,00	0,00	0,00	0,00	34.525,21	34.525,21
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	0,00	1.475.135,18	1.475.135,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	469.257,12	469.257,12	0,00	0,00	0,00	14.099,50	0,00	0,00	0,00	14.099,50	14.099,50
GABINETE DO GOVERNADOR	0,00	3.687,11	3.687,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	1.129,98	1.129,98	0,00	0,00	0,00	5.777,87	2.055,81	2.055,81	3.722,06	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	624.963,00	624.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARÁ	0,00	142.667,86	142.667,86	0,00	0,00	0,00	13.761,57	13.761,57	13.761,57	0,00	0,00	0,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	1.919.466,52	1.919.466,52	0,00	0,00	60,95	0,00	0,00	0,00	0,00	60,95	60,95
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	6.961.134,34	6.928.566,70	0,00	32.567,64	0,00	195.451,36	195.451,36	195.451,36	0,00	0,00	32.567,64
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	21.087,61	21.087,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	218.694,04	218.694,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.261,00	51.261,00	51.261,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0,00	96.006,28	96.006,28	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	110.095,90	110.095,90	0,00	0,00	0,00	10.949,38	9.467,84	9.467,84	0,00	1.481,54	1.481,54
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	11.525.376,46	11.525.376,46	0,00	0,00	15.783,25	147.323,30	147.323,30	147.323,30	0,00	15.783,25	15.783,25
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.869,28	17.869,28	17.869,28	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.159,20	5.746.635,24	5.746.635,24	0,00	2.159,20	719,99	18.164,12	5.391,30	5.391,30	0,00	13.492,81	15.652,01
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,56	0,00	0,00	148,56	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	0,00	90.575,34	90.575,34	0,00	0,00	201,64	0,00	0,00	0,00	0,00	201,64	201,64
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	50.514,70	50.514,70	0,00	0,00	0,00	1.657,49	1.372,14	1.372,14	285,35	0,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	0,00	65.499,17	65.499,17	0,00	0,00	0,00	1.335,26	650,26	650,26	0,00	685,00	685,00
CASA CIVIL	0,00	7.129,66	7.129,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ	0,00	86.075,22	86.075,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	24.773,58	24.773,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	0,00	2.096.463,14	2.096.463,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	0,00	675.933,86	675.933,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	903.584,76	903.584,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	60.249,68	60.249,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	244,92	244,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	0,00	87.031,88	87.031,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,95	20.002,48	20.002,48	20.002,48	0,00	60,95	60,95
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.365,41	11.365,41	11.365,41	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	9.726,88	9.726,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,55	0,00	0,00	0,00	360,55	360,55
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	616.132,94	616.132,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	125.931,66	125.931,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,05	164.684,62	107.068,58	107.068,58	0,00	66.363,09	66.363,09
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	549.583,06	549.583,06	0,00	0,00	0,00	380,58	0,00	0,00	0,00	380,58	380,58
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	295.202,78	295.202,78	0,00	0,00	71,83	105.486,40	26.771,82	26.771,82	0,00	78.786,41	78.786,41
Soma	2.159,20	52.149.360,95	52.116.793,31	0,00	34.726,84	60.170,87	849.981,40	648.918,72	648.918,72	34.103,32	227.130,23	261.857,07
MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	5.903.631,10	5.903.631,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	5.903.631,10	5.903.631,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III)=(I)+(II)	6.665.844,73	230.988.193,12	229.713.735,90	3.592.211,63	4.348.090,32	93.504.338,80	368.873.811,91	324.220.437,40	324.187.193,34	19.932.727,00	118.258.230,37	122.606.320,69

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 25/11/2016 08.07.57

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – ESTADOS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2016**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

1,00

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.448.940.914,99	12.448.940.914,99	10.109.407.375,97	81,21
1.1- Receita Resultante do ICMS	10.735.950.531,99	10.735.950.531,99	8.585.960.683,30	79,97
1.1.1- ICMS	10.079.820.167,99	10.079.820.167,99	8.089.225.749,13	80,25
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	56.422.167,01	56.422.167,01	43.160.294,71	76,50
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	57.028.419,00	57.028.419,00	27.317.760,29	47,90
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	7.380.109,99	7.380.109,99	9.197.991,29	124,63
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(7.601.325,41)	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	535.299.668,00	535.299.668,00	424.660.213,29	79,33
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	79.440.139,00	79.440.139,00	130.975.433,25	164,87
1.2.1- ITCD	75.116.557,00	75.116.557,00	127.098.187,31	169,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	1.609.160,00	1.609.160,00	2.204.354,58	136,99
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1.706.150,00	1.706.150,00	1.527.914,91	89,55
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	1.008.272,00	1.008.272,00	735.767,22	72,97
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(590.790,77)	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	731.505.846,00	731.505.846,00	702.191.348,00	95,99
1.3.1- IPVA	706.729.736,00	706.729.736,00	673.964.011,61	95,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	15.257.835,00	15.257.835,00	22.698.482,58	148,77
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	6.813.029,00	6.813.029,00	3.676.122,74	53,96
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	2.705.246,00	2.705.246,00	2.085.401,05	77,09
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(232.669,98)	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	902.044.398,00	902.044.398,00	690.279.911,42	76,52
1.4.1- IRRF	902.044.398,00	902.044.398,00	690.853.869,62	76,59
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(573.958,20)	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.040.310.197,00	6.040.310.197,00	4.685.311.430,79	77,57
2.1- Cota-Parte FPE	5.985.916.999,00	4.640.660.830,47	77,53	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.821.346,00	23.821.346,00	19.851.121,90	83,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.571.852,00	30.571.852,00	24.799.478,42	81,12
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.489.251.111,99	18.489.251.111,99	14.794.718.806,76	80,02
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	2.544.102.938,00	2.544.102.938,00	2.042.224.082,42	80,27
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	365.752.923,00	365.752.923,00	351.404.652,91	96,08
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.642.963,00	7.642.963,00	6.199.869,61	81,12
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.917.498.824,00	2.917.498.824,00	2.399.828.604,94	82,26
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	15.571.752.287,99	15.571.752.287,99	12.394.890.201,82	79,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	102.500.583,00	65.640.989,71	72.468.359,20	110,40
10.1- Transferências do Salário-Educação	49.378.464,00	65.640.989,71	43.951.397,71	66,96
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	520,00	-
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	22.334.703,34	-
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	1.494.380,98	-



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10.5- Outras Transferências do FNDE	53.122.119,00	-	-	-
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	4.687.357,17	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	181.612.018,00	18.678.971,00	74.746.734,96	400,17
11.1- Transferências de Convênios	171.870.563,00	6.437.516,00	65.111.369,02	1.011,44
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	9.741.455,00	12.241.455,00	9.635.365,94	78,71
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.067.283,00	29.067.283,00	3.766.544,76	12,96
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.910.000,00	10.910.000,00	6.593.332,57	60,43
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	324.089.884,00	124.297.243,71	157.574.971,49	126,77

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 23/11/2016 16:25

<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, SECITECE, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;  
2) Na linha 33 “Outras” correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO C  
3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

#### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.826.881.644,40	2.826.881.644,40	2.255.990.015,42	79,80
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.1- (1.1.6-1.1.7)) – 4))	1.531.309.585,20	1.531.309.585,20	1.223.815.277,52	79,92
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	15.888.027,80	15.888.027,80	26.195.086,65	164,87
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	73.150.584,60	73.150.584,60	70.157.339,02	95,91
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	1.197.183.399,80	1.197.183.399,80	928.132.166,09	77,53
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.764.269,20	4.764.269,20	3.970.224,38	83,33
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	4.585.777,80	4.585.777,80	3.719.921,76	81,12
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.467.156.163,00	1.467.156.163,00	1.162.171.168,63	79,21
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.054.688.111,00	1.054.688.111,00	829.636.453,99	78,66
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	406.938.960,00	406.938.960,00	318.852.758,42	78,35
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.529.092,00	5.529.092,00	13.681.956,22	247,45
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	-1.772.193.533,40	-1.772.193.533,40	-1.426.353.561,43	80,49

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.243.619.302,00	1.192.330.491,99	910.392.990,67	76,35	910.387.217,80	76,35
18.1- Com Ensino Fundamental	100.000.000,00	100.000.000,00	58.348.341,16	58,35	58.348.341,16	58,35
18.2- Com Ensino Médio	813.735.046,00	741.362.235,23	608.072.623,19	82,02	608.072.623,19	82,02
18.3- Outras (Adm. Geral e EJA)	329.884.256,00	350.968.256,76	243.972.026,32	69,51	243.966.253,45	69,51
19- OUTRAS DESPESAS	223.851.861,00	285.826.432,14	217.265.353,95	76,01	207.495.682,38	72,59
19.1- Com Ensino Fundamental	1.825.792,00	1.810.792,00	872.547,55	48,19	593.876,15	32,80
19.2- Com Ensino Médio	220.494.069,00	262.621.723,28	211.149.071,43	80,40	201.670.528,25	76,79
19.3- Outras (Adm. Geral, EJA, Educ. Especial e Ensino Profissional)	1.532.000,00	21.393.916,86	5.243.734,97	24,51	5.231.277,98	24,45
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.467.471.163,00	1.478.156.924,13	1.127.658.344,62	76,29	1.117.882.900,18	75,63

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0
21.1 - FUNDEB 60%	0
21.2 - FUNDEB 40%	0
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
22.1 - FUNDEB 60%	-
22.2 - FUNDEB 40%	-

23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22) -

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	1.127.658.344,62
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (18 - (21.1 + 22.1))(16) x 100) %	78,34%
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2))(16) x 100) %	18,69%
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %	2,97%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR

25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS -  
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 -

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 23/11/2016 16:25





<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, SECITECE, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO C

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup>		3.892.938.072,00	3.892.938.072,00	3.098.722.550,46	79,60	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	
				DESPESAS LIQUIDADAS		
				Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.615.131,00	2.787.497,00	1.534.477,08	55,05	1.534.477,08	55,05
28.1 - Creche	-	-	-	-	-	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	142.418.645,00	136.265.257,89	88.907.022,50	65,25	88.443.351,10	64,91
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	101.825.792,00	101.810.792,00	59.220.888,71	58,17	58.942.217,31	57,89
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.592.853,00	34.454.465,89	29.686.133,79	86,16	29.501.133,79	85,62
30- ENSINO MÉDIO	1.560.038.783,00	1.573.627.356,71	1.280.446.239,33	81,37	1.267.926.243,47	80,57
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.034.229.115,00	1.003.983.958,51	819.221.694,62	81,60	809.743.151,44	80,65
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	525.809.668,00	569.643.398,20	461.224.544,71	80,97	458.183.092,03	80,43
31- ENSINO SUPERIOR	97.294.683,00	85.642.257,59	45.706.176,43	53,37	45.336.985,19	52,94
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	122.184.816,00	120.015.435,06	87.532.704,48	72,93	87.388.678,00	72,81
32.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	19.861.916,86	4.800.000,00	24,17	4.800.000,00	24,17
32.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.184.816,00	100.153.518,20	82.732.704,48	82,61	82.588.678,00	82,46
33- OUTRAS (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI, Des. Científico, Dif. Con. C. Tec. e Formação RH)	858.911.425,36	908.111.653,07	687.072.843,67	75,66	682.155.684,32	75,12
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.784.463.483,36	2.826.449.457,32	2.191.199.463,49	77,52	2.172.785.419,16	76,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(1.426.353.561,43)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					286.388.313,14	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (56 h)					13.681.956,22	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)					-	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(1.126.283.292,07)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					3.317.482.755,56	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %					26,76	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		49.378.464,00	65.640.989,71	57.218.031,19	87,17	53.514.647,60	81,53
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		43.801.484,00	45.954.058,00	16.155.258,13	35,16	15.681.910,29	34,13
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		250.920.137,00	267.966.883,93	96.201.812,56	35,90	79.817.223,50	29,79
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)		344.100.085,00	379.561.931,64	169.575.101,88	44,68	149.013.781,39	39,26
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)		3.128.563.568,36	3.206.011.388,96	2.360.774.565,37	73,64	2.321.799.200,55	72,42
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							



FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	34.663.797,83
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.148.766.678,43
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.109.201.996,15
54.1 Orçamento do Exercício	1.087.073.282,17
54.2 Restos a Pagar	22.128.713,98
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.681.956,22
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2016	87.910.436,33

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 23/11/2016 16:25

<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subse

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, SECITECE, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;  
2) Na linha 33 “Outras” correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO C  
3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

Tabela 12.1 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - OUTUBRO DE 2016**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)

R\$1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	12.448.940.914,99	12.448.940.914,99	10.109.407.375,97	81,21
Impostos s/Transmissão “causa mortis” e Doação - ITCD	75.116.557,00	75.116.557,00	126.507.396,54	168,41
Imposto s/Circulação de Mercad. e Serviços - ICMS	10.615.119.835,99	10.615.119.835,99	8.506.193.667,76	80,13
Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	706.729.736,00	706.729.736,00	673.731.341,63	95,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	902.044.398,00	902.044.398,00	690.279.911,42	76,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	73.289.162,01	73.289.162,01	68.154.101,12	92,99
Dívida Ativa dos Impostos	65.547.598,00	65.547.598,00	32.521.797,94	18,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.093.627,99	11.093.627,99	12.019.159,56	108,34
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	6.040.310.197,00	6.040.310.197,00	4.685.311.430,79	77,57
Cota-Parte FPE	5.985.916.999,00	5.985.916.999,00	4.640.660.830,47	77,53
Cota-Parte IPI-Exportação	30.571.852,00	30.571.852,00	24.799.478,42	81,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.821.346,00	23.821.346,00	19.851.121,90	83,33
Outras	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	2.917.498.824,00	2.917.498.824,00	2.399.828.604,94	82,26
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.544.102.938,00	2.544.102.938,00	2.042.224.082,42	80,27
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	365.752.923,00	365.752.923,00	351.404.652,91	96,08
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	7.642.963,00	7.642.963,00	6.199.869,61	81,12
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	15.571.752.287,99	15.571.752.287,99	12.394.890.201,82	79,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	822.949.294,00	838.949.334,00	520.367.741,56	62,80
Provenientes da União	812.716.198,00	828.616.238,00	485.204.765,68	58,56
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	10.013.096,00	10.113.096,00	34.783.627,88	343,95
Outras Receitas do SUS	220.000,00	220.000,00	379.348,00	172,43
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	500,00	500,00	110.185,19	22,037,04
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	38.729.379,00	50.976.379,00	-	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	861.679.173,00	889.926.213,00	520.477.926,75	58,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.934.743.175,00	3.075.609.292,38	2.197.316.946,15	71,44	2.129.500.769,54	69,24
Pessoal e Encargos Sociais	845.996.315,00	813.386.909,07	590.057.327,24	72,54	590.057.327,24	72,54
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.088.746.860,00	2.262.222.383,31	1.607.259.618,91	71,05	1.539.443.442,30	68,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	126.973.622,00	177.074.676,88	42.123.506,58	23,79	36.876.305,36	20,83
Investimentos	126.924.622,00	177.031.676,88	42.087.265,80	23,77	36.840.064,58	20,81
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	49.000,00	43.000,00	36.240,78	84,28	36.240,78	84,28
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	3.061.716.797,00	3.252.683.969,26	2.239.440.452,73	68,85	2.166.377.074,90	66,60



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	161.864,00	161.864,00	112.003,56	-	112.003,56	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	884.415.825,00	910.032.888,69	504.474.396,64	55,43	452.141.889,50	49,68
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	822.829.294,00	817.867.566,83	479.171.314,16	58,59	428.374.570,09	52,38
Recursos de Operações de Crédito	39.361.059,00	69.127.167,06	20.628.777,01	29,84	19.161.840,59	27,72
Outros Recursos	22.225.472,00	23.038.154,80	4.674.305,47	20,29	4.605.478,82	19,99
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>884.577.689,00</b>	<b>910.194.752,69</b>	<b>504.586.400,20</b>	<b>55,44</b>	<b>452.253.893,06</b>	<b>49,69</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.177.139.108,00</b>	<b>2.342.489.216,57</b>	<b>1.734.854.052,53</b>	<b>13,41</b>	<b>1.714.123.181,84</b>	<b>16,92</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh/IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% <sup>4+5</sup>						14,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12 x IVb)/100]						247.467.228,31
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em <Exercício de Referência>						
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>						
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>						
<b>Total</b>						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Ref. - 4 (Somatório)>						
<b>Total (IX)</b>						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial		LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>						
...						
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>						
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Ref. - 5 (Somatórios)>						
<b>Total (X)</b>						
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	27.369.600,00	55.138.430,29	30.804.743,45	55,87	29.885.385,39	54,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.870.533.729,00	2.077.313.004,78	1.408.912.882,99	67,82	1.361.755.167,19	65,55
Suporte Profilático e Terapêutico	133.526.314,00	109.429.297,78	93.632.417,48	85,56	76.410.110,68	69,83
Vigilância Sanitária	30.944.512,00	34.394.323,31	18.515.959,82	53,83	12.892.381,68	37,48
Vigilância Epidemiológica	32.617.893,00	32.907.321,66	19.378.473,89	54,38	17.894.969,68	54,38
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	901.350.726,00	881.883.347,48	635.946.538,04	72,11	635.441.273,45	72,06
Desenvolvimento Científico	1.562.761,00	374.550,00	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico	120.000,00	150.000,00	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	38.329.281,00	40.057.040,45	22.229.172,04	55,49	22.171.388,17	55,35
Tecnologia da Informação	25.356.981,00	21.030.119,51	10.013.731,02	47,62	9.919.864,66	47,17
Comunicação Social	5.000,00	6.534,00	6.534,00	-	6.534,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.061.716.797,00</b>	<b>3.252.683.969,26</b>	<b>2.239.440.452,73</b>	<b>492,69</b>	<b>2.166.377.074,90</b>	<b>66,60</b>

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 24/11/2016 08:46

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício;
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j";
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k";
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício;
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

- NOTAS:
- 1) Despesas correspondentes aos órgãos: Secretaria da Saúde (com Patronal), Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;
  - 2) Não inclui as despesas com inativos e pensionistas;
  - 3) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE;
  - 4) Foi excluído a modalidade Transferências aos Consórcios Públicos.





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2016  
 BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº11.079, de 30.12.2004, arts.22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)								
	No Bimestre	Até o Bimestre (b)									
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Exercício Anterior											
PPP Castelo - Copa 2014	3.978.684,07	5.543.041,81	6.731.490,24	6.170.532,72	-	-	-	-	-	-	-
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	21.874.280,79	34.772.086,80	41.396.574,00	42.139.706,45	42.139.706,45	42.139.706,45	42.139.706,45	42.139.706,45	42.139.706,45	42.139.706,45	42.139.706,45
Ponte Estação e Mirante	-	-	202.842.932,61	142.389.288,38	10.741.000,96	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	-
Hospital Regional Metropolitano (HRM)	-	-	142.773.919,07	115.287.150,96	70.111.250,31	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64
Despesas Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	25.852.964,86	40.315.128,61	393.744.915,92	305.986.678,51	122.991.957,72	149.373.840,09	149.373.840,09	149.373.840,09	149.373.840,09	149.373.840,09	138.632.840,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	15.176.440.113,00	16.659.398.311,77	17.016.885.806,32	17.382.044.484,82	17.755.038.960,18	18.136.037.377,70	18.525.211.490,84	18.922.736.738,63	19.328.792.324,81	19.743.561.298,55	20.167.230.670,03
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)	0,17%	0,24%	2,31%	1,76%	0,69%	0,82%	0,81%	0,79%	0,77%	0,76%	0,69%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/11/2016 09:18

Nota: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 2016 é de 2,14586078%, conforme art.8º da Portaria STN nº396/2009-Publicado em [www.tesouro.gov.br/operacoes-de-credito-para-estados-e-municipios](http://www.tesouro.gov.br/operacoes-de-credito-para-estados-e-municipios).

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2016  
 BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO/2016

LRF, Art.48 - Anexo 14

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	25.053.947.594,00
Previsão Atualizada da Receita	-	26.552.997.883,83
Receitas Realizadas	3.754.148.761,23	18.866.406.153,77
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	25.053.947.594,00
Créditos Adicionais	-	1.124.530.742,20
Dotação Atualizada	-	26.178.478.336,25
Despesas Empenhadas	3.593.060.604,00	18.169.594.081,90
Despesas Liquidadas	3.613.763.925,83	17.781.795.671,57
Superávit Orçamentário	-	1.084.610.482,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.593.060.604,00	18.169.594.081,90
Despesas Liquidadas	3.613.763.925,83	17.781.795.671,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		16.541.912.569,00



RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	242.975.336,43	1.179.289.762,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	452.814.583,91	2.327.333.706,08
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-209.839.247,48	-1.148.043.943,36

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	529.436.000,00	-1.614.941.587,25	-3,05
Resultado Primário	480.464.000,00	1.484.519.327,97	3,09

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	237.654.037,85	3.592.211,63	229.713.735,90	4.348.090,32
Poder Executivo	229.835.522,28	3.592.211,63	222.200.232,08	4.043.078,57
Poder Legislativo	1.848.145,65	0,00	1.609.872,72	238.272,93
Poder Judiciário	66.738,82	0,00	0,00	66.738,82
Ministério Público	5.903.631,10	0,00	5.903.631,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	462.378.150,71	19.932.727,00	324.187.193,34	118.258.230,37
Poder Executivo	438.063.847,58	19.312.683,19	306.058.331,55	112.692.832,84
Poder Legislativo	9.857.459,38	410.887,77	7.446.440,33	2.000.131,28
Poder Judiciário	11.574.843,98	180.132,81	7.844.430,26	3.550.280,91
Ministério Público	2.881.999,77	29.023,23	2.837.991,20	14.985,34
<b>TOTAL</b>	<b>700.032.188,56</b>	<b>23.524.938,63</b>	<b>553.900.929,24</b>	<b>122.606.320,69</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.317.482.755,56	<18%/25%>	26,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio e Outros	910.387.217,80	60%	78,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
complemento da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.734.854.052,53	12%	14,00

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	40.315.128,61

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 25/11/2016 09:17

\*\*\* \*\*





## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/SEINFRA/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/SEINFRA/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - ce; IV - CONTRATADA: **TALDI INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 110 Km 43,3 s/n, bairro Rincão, Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, §1º, incisos I e II e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações, e os pareceres técnicos e jurídicos integrantes dos autos do processo SPU nº6967980-2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O prazo estabelecido no Contrato original fica por este termo **prorrogado** a partir de 06 de novembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 04 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó Secretário da Infraestrutura, Talles Silvano Rêgo Lima Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO 017/SEINFRA/2016

PROCESSO Nº7431463/2016. OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DA CEARÁPORTOS NO EVENTO EXPOLOG – FEIRA NACIONAL DE LOGÍSTICA e no XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2016. JUSTIFICATIVA: A EXPOLOG, realizada anualmente, é um dos eventos mais importante de logística do país, e conta com os maiores players do segmento de logística. VALOR: R\$37.640,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Danilo Serpa Diretor Presidente da Cearáportos. RATIFICAÇÃO: André Macêdo Facó Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 05/09/2016** - Dt. Portaria: 22/11/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de **NOVEMBRO/2016**, processo nº7524216/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo	%	Cidade	Total
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacionais de Itapipoca, Sobral, Santa Quitéria, Cratoais, Tauá e Aracoiaba, nos trechos: Fortaleza – Pancuru – Granja – São Benedito – Vajozá – Catunda – Novo Oriente – Arneiz – Guaramiranga - Fortaleza	FORTALEZA	VARJOTA	08/11/2016	11/11/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$226,91
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Santa Quitéria, no trecho: Fortaleza – São Benedito – Fortaleza.	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	24/11/2016	25/11/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$97,25
300311X - FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Sobral, bem como, inspecionar as obras do Aeroporto de Cruz.	FORTALEZA	CRUZ	10/11/2016	11/11/2016	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$115,65



Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
300311X - FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacionais de Anacoiba, Santa Quitéria e Sobral, nos trechos: Fortaleza - Ocara - Canindé - Viçosa - Rerutiaba - Mucambo - Sobral - Fortaleza.	FORTALEZA	VARIOTA	23/11/2016	25/11/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG CIVIL	INSPEÇÃO EM AEROPORTOS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara.	FORTALEZA	CRUZ	03/11/2016	04/11/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	RS97,25
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG CIVIL	INSPEÇÃO EM AEROPORTOS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara.	FORTALEZA	CRUZ	10/11/2016	11/11/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	RS97,25
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG CIVIL	INSPEÇÃO EM AEROPORTOS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara.	FORTALEZA	CRUZ	17/11/2016	18/11/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	RS97,25
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara.	FORTALEZA	CRUZ	24/11/2016	25/11/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	RS97,25
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Fortaleza - Anacéf - Itaiçaba - Bebeibe - Mirajordândia - Fortaleza.	FORTALEZA	ITAÇABA	08/11/2016	11/11/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	RS226,91
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Fortaleza - Itaiçaba - Jaguaruama - Russas - Quixerê - Fortaleza.	FORTALEZA	JAGUARUANA	16/11/2016	18/11/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Fortaleza - Morada Nova - Jaguaruama - Fortaleza.	FORTALEZA	MORADA NOVA	24/11/2016	25/11/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	RS97,25
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Fortaleza - Palhano - Itaiçaba - Fortaleza.	FORTALEZA	PALHANO	28/11/2016	30/11/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
Total:											RS1.669,88	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 22 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*



**PORTARIA Nº518/2016. SUBSTITUIÇÃO** - OSUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO** função Advogado matrícula 0102521-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de PROCURADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Rodovias-DER, para SUBSTITUIR a titular LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, matrícula-300034.1-1, símbolo DNS-2, em virtude de ausência para trato de interesse particular, no período de 17 de novembro a 18 de novembro de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº528/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo

nº7672525/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL TEIXEIRA NETO**, matrícula nº006.067-1.5, com função: Aux. Tec. de Engenharia, CPF. 046.188.743-68, ocorrido em 14 de outubro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Alves da Silva 1º Ofício Nº018077 01 55 2016 4 00021 115 0014486 80, em 17 de outubro de 2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER., em Fortaleza, Ceará, 23 de outubro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº529/2016 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº066/2016-GEREH**, E AO MESMO TEMPO **NOMEAR UMA OUTRA COMISSÃO** PARA CONTINUAR COM OS MESMOS PROCEDIMENTOS, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº023/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	10.083-1-5	5863-D
1º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	7299-D
2º MEMBRO:	ENGº RANIERI DONATO DE ARAÚJO	10.293-1-2	8454-D

OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO TRECHO: ENTR. CE 085 – PRAIA DO PREÁ, COM EXTENSÃO DE 12,74 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº054/2016

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira, Henrique Vieira Costa Lima e Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº165/2016-CD. Processo nº7323598/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº058/2013, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Consórcio Concremat/SGS ENGER, cujo objeto é a Execução dos serviços técnicos, especializados de supervisão das obras integrantes do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV, no âmbito do Distrito Operacional do DER em Limoeiro do Norte. O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo no valor do contrato em R\$2.119.024,75 (dois milhões, cento e dezenove mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor original do contrato. Passando o valor global do contrato de R\$8.481.691,48 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$10.600.716,23 (dez milhões, seiscentos mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). RESOLUÇÃO Nº166/2016-CD. Processo nº0056926/2016; O Conselho Deliberativo do DER,

em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar autorização para a elaboração do 2º Aditivo ao Convênio nº004/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Ubajara, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da estrada municipal que liga a BR-222 a localidade de Boi Morto, no Município de Ubajara-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio supracitado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 22/11/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA: 0953/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/09/2016.



CONTRATO Nº00132016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

## Objeto do Contrato

Obra de Requalificação da Beira Mar da Praia de Lagoinha no município de Paraipaba - Ceará. Município: PARAIPABA. Conforme contrato celebrado com a empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 27 de setembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01019/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/10/2016.

CONTRATO Nº00202016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CEARÁPORTOS - MANUTENÇÃO CEARÁPORTOS. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 10 de outubro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01072/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/10/2016.

CONTRATO Nº00382016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SETUR - REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 26 de outubro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01097/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/11/2016.

CONTRATO Nº00322016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	30002113	17911-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECITECE - REVITALIZAÇÃO/ REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO CARIRI - NOVA OLINDA-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA: 01102/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 03/11/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0316/2016, publicado no DOE-CE de 26/04/2016, pg 96-97, nº d.o 076, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00582015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
Suplente	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
2º Membro	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE
3º Membro	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	01403311	8534-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI MARIA ANTONIETA COM 12 SALAS, EM FORTALEZA -CE. Município: FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01117/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/11/2016.

CONTRATO Nº00652016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Objeto do Contrato

SERVIÇO DE REFORMA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA - FACEDI. Município: ITAPIPOCA. Conforme contrato celebrado com a empresa SERTÃO CONST. EMPREENDIMENTOS E SERV. LTDA ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01118/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/11/2016.

CONTRATO Nº00582016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

RECUPERAÇÃO DA MURALHA PRÉ-MOLDADA E CONSTRUÇÃO DE UMA E.T.E COMPACTA NO IPPOO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DE ITAITINGA.. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01121/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/11/2016.



CONTRATO Nº02202016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE

Obra

MANUTENÇÃO CASA CIVIL (PALACIO DA ABOLIÇÃO E SEUS ANEXOS). Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01158/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/11/2016.

CONTRATO Nº00692016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	30002415	45168-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ.. Conforme contrato celebrado com a empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01165/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 21/11/2016 **a composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0825/2016, publicado no DOE-CE de 12/09/2016, pg 58-59, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00722015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE
Suplente	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. Município: SENADOR POMPEU. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01176/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/11/2016.

CONTRATO Nº00182016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - CENTRO SÓCIOEDUCATIVO SÃO MIGUEL. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA: 01177/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/11/2016.

CONTRATO Nº00162016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - CENTRO EDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01182/2016 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2016.

CONTRATO Nº00272016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SSPDS - HANGAR DO CIOPAER EM FORTALEZA -CE. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº017/2016 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 06 de setembro de 2016. Local: Gabinete do Superintendente. Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior. Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Evento da Casa Civil e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO: Processo nº2536860/2016. Resolução nº17/2016 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 06 dias do mês de setembro de 2016, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: aprovar a homologação da licitação e posterior contratação da empresa Solução Serviços, Comércio e Construções Ltda., vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA na área de apoio administrativo, asseio e conservação, dada à essencialidade das atividades a serem exercidas, onde inexistente demanda suficiente de servidores efetivos para o desempenho das mesmas. Aprovada no Conselho Deliberativo do DAE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº018/2016 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 22 de setembro de 2016. Local: Gabinete do Superintendente. Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior. Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira

Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Evento da Casa Civil e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO: Processos de nºs5286997/2016 - 0355460/2016 - 0319390/2016 - 2160380/2016 - 288230/2016 - 2360410/2016 - 0355419/2016 - 0284511/2016 - 3050279/2016 - 6043737/2016. Resolução nº18/2016 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 22 dias do mês de setembro de 2016, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: aprovar a celebração dos Termos de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, o DAE e as Prefeituras Municipais de Barroquinha, Farias Brito, Salitre, Piquet Carneiro, Jaguaribara, Graça e General Sampaio respectivamente, cujo objeto é a realização de ações conjuntas, a fim de atenderem às demandas das Creches do Estado do Ceará, beneficiárias do Programa Mais Infância Ceará. Aprovada no Conselho Deliberativo do DAE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº019/2016 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 26 de setembro de 2016. Local: Gabinete do Superintendente. Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior. Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Evento da Casa Civil e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO: Processo nº6440140/2016. Resolução nº19/2016 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 26 dias do mês de setembro de 2016, à



maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: aprovar a realização de licitação, através de concorrência pública nacional do tipo menor preço para contratação de empresa especializada na elaboração de levantamentos topográficos planialmétricos georreferenciados – Lote 01 e estudos geotécnicos – Lote 02, em diversos locais no Estado do Ceará. Os recursos orçamentários serão oriundos do Tesouro do Estado no valor estimado de R\$1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), cuja Classificação Funcional é 08200012.04.122.040.18365.03.449039.10000.0. Aprovada no Conselho Deliberativo do DAE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº020/2016 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 28 de setembro de 2016. Local: Gabinete do Superintendente. Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior. Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Evento da Casa Civil e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO: Processos de nºs2535759/2016 e 6282545/2016. Resolução nº20/2016 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 28 dias do mês de setembro de 2016, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: aprovar a celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2011, celebrado entre o DAE e a empresa Solução Serviços, Comércio e construção Ltda., em razão de equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato resultante do ajuste de salário e demais benefícios concedidos contemplados na Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação referente ao período de 1º/01/2016 à 31/12/2016, bem como o 9º Termo Aditivo ao contrato nº004/2011, celebrado entre o DAE e a empresa REAL Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda., também decorrente de equilíbrio econômico-financeiro do contrato tendo em vista o ajuste de salário e demais benefícios concedidos à categoria motorista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, com vigência de 1º/07/2016 à 30/06/2017. Aprovada no Conselho Deliberativo do DAE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº992/DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

	NOME	CREDOR	LOCAL	VALOR
1	FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇA	35.210	GABINETE/SEJUS	R\$1.000,00
2	WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	248.884	CEMAN/SEJUS	R\$1.000,00
3	ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	42.688	COPAT/SEJUS	R\$1.000,00
				TOTAL= R\$3.000,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2016.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº993/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) para fazer face às classificações 5924,5925,5927. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº993/DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

	NOME	CREDOR	LOCAL	VALOR
1	FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇA	35.210	GABINETE/SEJUS	R\$1.000,00
2	WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	248.884	CEMAN/SEJUS	R\$800,00
3	ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	42.688	COPAT/SEJUS	R\$1.000,00
				TOTAL= R\$2.800,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2016.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 057/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: **RS2 CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: a **Consultoria QSMS no intuito de organizar, elaborar um plano de ação** para implementação das Normas de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS), para posterior Certificação. Dentro deste objetivo inclui-se a consultoria para a implantação das 15 (quinze) diretrizes de SMS da CEGÁS, devidamente especificada no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002 - CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$597.466,35 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, juntamente com o Boletim de Medição para fins de conferência e atestação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 03 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Romeu Soares de Alencar (RS2).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº992/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$3.000,00 (três Mil Reais) para fazer face às classificações 5922,5923,5926. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA





**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 074/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Santos Dumont nº1267, sala 1102, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 31097797, inscrita no CNPJ sob o nº11.399.787/001-22, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE.. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de informática e auxiliar de serviços gerais nas Cadeias Públicas do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Presencial nº20160018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$325.959,36 trezentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.09.339037.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.10.339037.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.12.339037.1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP e EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castelo Branco  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº229/2016** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SHIRLY EMANUELLE ESTEVES DE LIMA**, matrícula nº000585-1-3, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24 de maio de 2001. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106940007/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/

1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERALDO FREIRE DA SILVA, CPF nº018.690.003-15, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, nível/referência, matrícula nº201100101183117, com óbito em 24/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.023,94 (Dois Mil Vinte e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/11/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA COSTA DA SILVA	Viuva	00319092305	2.023,94

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº6940007/2010, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de divergência na publicação, o Ato datado de 25/02/2015, publicado no D.O.E. nº030, p. 162, de 12/02/2015, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. **FRANCISCA COSTA DA SILVA**, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Geraldo Freire da Silva, CPF nº018.690.003-15, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº011831-1-7, falecido em 06/10/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3956537/2016 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (HUM) ano, do servidor **JOSE GERARDO MONT'ALVERNE PARENTE**, que ocupa o cargo de MEDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493420-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº221/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
MARIA AURELINA FARIAS DE ARAÚJO - MAT. 106120-1-2	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA 1 - DETRAN	07 DE NOVEMBRO DE 2016	8 H/A	320,00
FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO - MAT. 099453-1-8	MESTRE	50,00	ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA 1 - DETRAN	08 DE NOVEMBRO DE 2016	4 H/A	200,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT. 2795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA 1 - DETRAN	08,09,10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2016	24 H/A	960,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº222/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR - MAT. 600357-1-7	ESPECIALISTA	40,00	ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO FECOP - TURMA 3	07 DE NOVEMBRO DE 2016	4 H/A	160,00
JIMMY LIMA DE OLIVEIRA - MAT. 167532-1-1	DOCTOR	60,00	ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO FECOP - TURMA 3	08.09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2016	12 H/A	720,00
MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA - MAT. 300238-1-1	MESTRE	50,00	ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO FECOP - TURMA 3	11 DE NOVEMBRO DE 2016	4 H/A	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 169744-1-2	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA PARA CONSTRUÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS - TURMA EXCLUSIVA 4 - REDE DE OUVIDORIA	10 DE NOVEMBRO DE 2016	4 H/A	160,00

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2015**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ MOREL GONZAGA**; V - ENDEREÇO: Rua 22, casa 25, Conjunto Beira Rio, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II e Art.65, II, d da LEI nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Cláusula V do Contrato 13/2015; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar a vigência e reajuste no valor total do contrato Nº13/2015**; IX - VALOR GLOBAL: R\$64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Período de 16/11/2016 à 15/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: 11 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto-DIRETOR GERAL e CONTRATADO: André Morel Gonzaga.

Deusimar Lira Cavalcante Filho  
GERENTE ADM. FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº1718/2016** - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Adjunto, matrícula nº027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 22/11/2016, a fim de participar reunião com o Ministério da Integração, para discutir o problema da seca no Estado, dessa Secretaria, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.164,99 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.969,29 (hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 17 de novembro de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua. Contorno dp Ceasa, nº1500 - Setor T, Ancuri-Fortaleza-Ce, CEP: 60874-198, Fone: (85) 3031-2406/ (61) 3426 9200/ Fac-simile: (61) 3426 9269, inscrita no CNPJ sob o nº01.644.731/0039-05; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.54, 55, inciso III e 65, §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste contratual**, formulado pela CTIS TECNOLOGIA S/A, referente ao Contrato nº15/2015/Sohidra, que tem por objeto serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, referente o Pregão Eletrônico nº20130019/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: O Valor inicial do Contrato nº15/2015/Sohidra é R\$21.593,16 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) passa a ser R\$25.794,84 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Nº15/2015/SOHIDRA, original que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 28 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

